

ATA PARCIAL

Prefeitura Municipal de Juruti
Fundo Municipal de Educação -FME
Registro de Preços Eletrônico - 046/2022-SRP

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
29/09/2022 14:29	29/09/2022 15:00	06/10/2022 19:00	11/10/2022 12:00	11/10/2022 12:01

Alterações de Prazos / Republicações

Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão	Alterado em	Alterado Por
29/09/2022 15:00	06/10/2022 19:00	11/10/2022 08:00	11/10/2022 10:00	11/10/2022 10:11	Keydson Francisco Morais Meireles

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações
0001	?GUA SANIT?RIA, EMBALAGEM DE 01 L, HIPOCLORITO DE S?DIO, HIDR?XITO DE S?DIO, CLORETO, COM NO M?NIMO DE 2,5% DE CLORO ATIVO, INCOLOR, LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRO E PIAS: VALIDADE M?NIMO- 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	2,95	17.280	UN	Homologado
0002	BALDE PL?STICO CAPACIDADE PARA 10L - MATERIAL AL?A DE ARAME GALVANIZADO, CORES DIVERSAS, CARACTER?STICAS ADICIONAIS REFOR?O FUNDO E BORDA.	11,63	200	UN	Homologado
0003	INSETICIDA - VIDRO COM 20 ML- CARRAPATICIDA, MOSQUICIDA, INSETICIDA PIRETROIDE	14,53	3.000	UN	Homologado
0004	CESTO P/ LIXO PL?STICO - CAPACIDADE PARA 10KG	11,80	200	UN	Homologado
0005	COLHER DESCART?VEL REFEI??O PACOTE COM 50 UNIDADES	4,65	200	PC	Homologado
0006	COPO DESCART?VEL PARA ?GUA 180ML PACOTE COM 100 UNIDADES	5,80	2.400	PC	Homologado
0007	COPO DESCART?VEL PARA CAF? 50ML PACOTE 100 UNIDADES	3,98	200	PC	Homologado
0008	DESINFETANTE - EMBALAGEM 1 L- COMPOSII??O: COMPONENTE ATIVO CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AM?NIO QUE ELIMINE GERMES E BACT?RIAS, BIODEGRAD?VEL, CARACTER?STICA ADICIONAL COM AROMA, CONSTANDO NO R?TULO IDENTIFICA??O DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO DA ANVISA.	3,18	17.280	UN	Homologado
0009	DESODORANTE EM PEDRA PARA BANHEIRO, PASTILHA C/ SUPORTE, AROMA LAVANDA, COM 25 GRAMAS. SIMILAR AO HARPIC.	2,72	3.000	UN	Homologado
0010	DETERGENTE EMBALAGEM COM 500ML- LAVA LOU?AS- COMPOSII??O AGENTE ALCALINO SOLVENTE E DETERGENTE SINT?TICO, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE S?DIO, APLICA??O REMO??O GORDURA E SUJEIRA EM GERAL AROMA DIVERSOS, CARACTER?STICAS ADICIONAIS CONT?M TENSOATIVO BIODEGRAD?VEL.	2,33	17.280	UN	Homologado
0011	ESCOVA DE LAVAR ROUPA EM MADEIRA COM CERDAS DE POLIPROPILENO RESISTENTES E DUR?VEIS TAMANHO APROXIMADO 13X16,5CM, PESO APROXIMADO: 80 G	4,17	200	UN	Homologado
0012	ESCOVA PARA VASO SANIT?RIO- REDONDA, PL?STICA, CABO RETO, CERDAS ONDULADAS	6,87	200	UN	Homologado
0013	ESPONJA DE A?O - PACOTE COM 8 UNIDADE, FORMATO, ABRASIVIDADE EM FIOS DE A?O M?DIA, APLICA??O UTENS?LIOS DOM?STICOS, BIODEGRAD?VEL	4,43	2.880	PC	Homologado



0014	ESPONJA DUPLA FACE- FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, UMA FACE COM ABRASIVIDADE ALTA E COM OUTRA COM ESPUMA DE POLIURETANO APLICADA.	2,48	14.400 UN	Homologado
0015	FLANELA DE ALGODÃO 38CMX58CM COR LARANJA- ALGODÃO PURO FELPUDO, MACIO COM ACABAMENTO EM OVERLOCK NAS BORDAS, 40X60 CM	2,63	1.920 UN	Homologado
0016	GARFO DESCARTÁVEL PACOTE COM 50 UNIDADE	4,63	200 PC	Homologado
0017	GUARDANAPO DE PANO MEDINDO 68CM X 40CM- MATERIAL DE ALGODÃO COR BRANCA	3,38	1.800 UN	Homologado
0018	LENÇÃO DE PAPEL PACOTE COM 100 UNIDADE	17,57	200 PC	Homologado
0019	PÓ PARA LIXO DE PLÁSTICO COM CABO DE MADEIRA- MATERIAL COLETOR POLIESTIRENO, COMPRIMENTO CABO 80 CM, COMPRIMENTO 28 CM, LARGURA 28 CM, ALTURA 81 CM- APLICADA DE LIMPEZA, COR(DIVERSAS)	7,07	960 UN	Homologado
0020	PANO DE LIMPEZA MEDINDO 71X54CM- MATERIAL 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 70 CM, LARGURA 50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CHÃO, COR BRANCA.	6,47	1.440 UN	Homologado
0021	PAPEL HIGIÊNICO DE BOA QUALIDADE FOLHAS SIMPLES, GOFRADO, PICOTADO NA COR BRANCA - PACOTE COM 4 ROLOS	4,39	23.040 PC	Homologado
0022	PRATO DESCARTÁVEL - TAMANHO G	2,92	200 PC	Homologado
0023	RODO DE PLÁSTICO COM BASE MEDINDO 30CM- CABO DE MADEIRA, MATERIAL SUPORTE PLÁSTICO, COMPRIMENTO SUPORTE 30 CM, QUANTIDADE BORRACHAS 2 UNID.	10,83	1.440 UN	Homologado
0024	SABÃO EM BARRA COM 01 KG- GLICERINADO, DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	5,33	5.760 UN	Homologado
0025	SABÃO EM PÓ SACHE E CAIXA DE 500G- APLICADA DE LIMPEZA EM GERAL, BIODEGRADÁVEL, TRIPLA AÇÃO EXPRESSA NA EMBALAGEM, CADA UNIDADE CONTENDO 500G. DEVERÁ CONTER IDENTIDADE DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA.	3,97	8.640 PC	Homologado
0026	SACO DE FIBRA COM CAPACIDADE 80 LITROS- SACO PARA ENTULHO DE RESÍDUO NOVO 50 CM X 80CM, MATERIAL DE POLIPROPILENO.	6,50	3.600 PC	Homologado
0027	SACO TRANSPARENTE COM CAPACIDADE PARA 01 KG- MEDINDO 10CM X 20CM, COM 0,06 MICRAS DE ESPESSURA, COMPOSTO DE POLIETILENO, ATÓXICO, INODORO E INCOLOR.	32,07	150 PC	Homologado
0028	SACO TRANSPARENTE COM CAPACIDADE PARA 02 KG- MEDINDO 20CM X 30CM, ESPESSURA 0,006 MICRAS, MATERIAL DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATÓXICO, INODORO E INCOLOR.	39,80	150 PC	Homologado
0029	SACO TRANSPARENTE CAPACIDADE PARA 30KG- MEDINDO 44CM X 67CM, MATERIAL DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATÓXICO, INODORO E INCOLOR.	104,63	500 PC	Homologado
0030	SACOS PARA LIXO DE 100L- PACOTE COM 5 UNIDADE, RESISTENTE, COR PRETA, PRÁTICO E HIGIÊNICO APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 75 CM, ALTURA 105 CM	3,17	2.880 PC	Homologado
0031	SABÃO LÍQUIDO - ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO CREMOSO, AROMA(SUGESTIVO) ACIDEZ 6,50 A 7,50 PH, TEOR ADITIVOS 10,50 A 11,50, CONCENTRADO, DILUÍVEL, EMBALAGEM DE 1L, RESÍDUO COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E NOTIFICAÇÃO OU REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	11,37	1.800 UN	Homologado
0032	MANGUEIRA PARA JARDIM COM 10 METROS DE COMPRIMENTO- FLEXÍVEL E FÁCIL MANUSEIO, COM ENGATES ROSQUEADOS E ESGUICHO EM PLÁSTICO, RESISTENTE EM FIO DE POLIÉSTER TRANÇADO E EXTERNA EM PVC.	68,33	120 UN	Homologado
0033	BOMBA AEROSOL- ESSÊNCIA DIVERSAS, APRESENTAÇÃO AEROSOL, APLICADA AROMATIZADOR AMBIENTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO CONTENHA CFC	12,93	150 UN	Homologado



0034	SACOS PARA LIXO DE 50L PACOTE COM 10 UNIDADES- RESISTENTE, PR?TICO E HIGI?NICO, COR PRETA, APRESENTA??O PE?A ?NICA, LARGURA DE 63 CM, ALTURA DE 80CM	2,97	3.840	PC	Homologado
0035	SACOS DE LIXO DE 200L PACOTE COM 5 UNIDADES, RESISTENTE, PR?TICO E HIGI?NICO, 05 A 06 MICRAS DE ACORDO C/ AS NORMAS DA ABNT, MEDINDO APROXIMADAMENTE 85CM X 100CM.	5,43	1.800	PC	Homologado
0036	SODA C?USTICA LATA COM 300ML- 70% DE HIDR?XIDO DE S?DIO, N?O APLIC?VEL, TRATAMENTO EM ?GUA POT?VEL, DESENTOPE PIAS E RALOS, EM POTE DE PL?STICO RESISTENTE.	10,27	360	UN	Homologado
0037	VASSOURA DE PIA?AVA- CERDAS PIA?AVA NATURAL, MATERIAL CABO DE MADEIRA, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 20 CM, COMPRIMENTO CERDAS M?NIMO 9 CM, CARACTER?STICAS ADICIONAIS.	9,00	7.200	UN	Homologado
0038	VASSOURA DE PL?STICO- VASSOURA CERDAS CRINA, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL CEPA, MATERIAL COMPRIMENTO CERDAS M?NIMO 9 CM, CARACTER?STICAS ADICIONAIS COM COMPRIMENTO M?NIMO DO CABO DE 120CM.	10,63	7.200	UN	Homologado
0039	?LCOOL 70% LIQUIDO- TIPO ET?LICO, LIMPEZA DE AMBIENTES, ANTIBACTERICIDA, HIDRATADO, CARACTER?STICAS ADICIONAIS L?QUIDO/INCOLOR, PESO MOLECULAR 46,07, G/MOL, CONCENTRA??O 90? GL- ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1 LITRO, COM TAMPA ROSQUEADA, SELO PADR?O DE DESEMPENHO INMETRO.	9,77	2.880	UN	Homologado
0040	BOTA 7 L?GUAS BRANCA- CAL?ADO OCUPACIONAL TIPO BOTA, CONFECCIONADO EM PVC INJETADO NA COR BRANCA, SOLADO ANTIDERRAPANTE, ACABAMENTO INTERIOR EM MEIA DE POLI?STER, ABERTURA DO CANO EM ?NGULO PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO, BIQUEIRA E CALCANHAR COM FRISOS REFOR?ADOS MELHORANDO A SEGURAN?A E FACILITANDO O DESCAL?AR.	64,67	720	PAR	Homologado
0041	AVENTAL PVC BRANCO FORRADO COM BAINHA 120X61CM- MATERIAL EM PVC COM FORRO DE POLI?STER, TIRAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE, SENDO UMA NO PESCO?O E DUAS NA CINTURA COM FIVELA PL?STICA PARA FECHAMENTO, ACABAMENTO NAS LATERAIS POR SOLDA ELETR?NICA, AVENTAL IMPERME?VEL.	24,40	720	UN	Homologado
0042	TOUCA TNT DESCART?VEL BRANCA- TOUCA DE PROTE??O CAPILAR SANFONADAS EM FORMATO DE TIRAS, FABRICADOS EM TNT, COM EL?STICO SIMPLES E AT?XICAS, MATERIAL DESCART?VEL E DE USO ?NICO.	13,13	500	PC	Homologado
0043	DESENTUPIDOR DE VASO SANIT?RIO- MATERIAL BOCAL, PL?STICO FLEX?VEL, MATERIAL CABO MADEIRA COM PL?STICO COM ROSCA, COMPRIMENTO 60 CM AT? 70 CM, APLICA??O VASO SANIT?RIO.	11,30	240	UN	Homologado
0044	BICARBONATO DE S?DIO- S?LIDO CRISTALINO DE COR BRANCA, SOL?VEL EM ?GUA, SABOR ALCALINO.	7,13	100	UN	Homologado
0045	ESFREG?O PARA O CH?O- MATERIAL PIA?AVA, CABO EM MADEIRA	12,50	360	UN	Homologado
0046	LIMPADOR MULTIUSO- ASPECTO F?SICO L?QUIDO L?MPIDO, DENSIDADE APARENTE OU PESO ESPEC?FICO ? 25? C 0,985 A 1,010 G/ CM3 PH A 100 %- AROMA AGRAD?VEL, BIODEGRAD?VEL INOFENSIVO ? PELE AUTORIZADO PELO MINIST?RIO DA SA?DE	8,13	1.000	UN	Homologado
0047	LIMPA VIDROS-MATERIAL L?QUIDO, DESENGORDURANTE, REMOVEDOR, ESPEC?FICO LIMPEZA	7,53	200	UN	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
29/09/2022	Edital 046 - 2022 - Material de Limpeza -SEMED - oficial 1.1.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
------	---------	-------



11/10/2022 - 15:36	Negociação aberta para o processo 046/2022-SRP	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,8 do processo 046/2022-SRP. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
11/10/2022 - 15:36	Negociação aberta para o processo 046/2022-SRP	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 2,4,5,6,7,20,42,43,44,45 do processo 046/2022-SRP. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
11/10/2022 - 15:36	Negociação aberta para o processo 046/2022-SRP	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 3,9,11,12,13,14,15,16,17,18,19,23,24,25,26,27,28,29,30,34,36,41 do processo 046/2022-SRP. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
11/10/2022 - 15:36	Negociação aberta para o processo 046/2022-SRP	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 10,33,39,46,47 do processo 046/2022-SRP. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
11/10/2022 - 15:36	Negociação aberta para o processo 046/2022-SRP	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 21,22,31,35,37,38,40 do processo 046/2022-SRP. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
11/10/2022 - 15:36	Negociação aberta para o processo 046/2022-SRP	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 32 do processo 046/2022-SRP. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
11/10/2022 - 15:37	Agendamento da data limite da fase de negociação	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 11/10/2022 às 17:37.
01/11/2022 - 15:13	Documentos solicitados para o processo 046/2022-SRP	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 046/2022-SRP. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/11/2022 - 15:23	Documentos solicitados para o processo 046/2022-SRP	Foram solicitadas diligências no item 0004 do processo 046/2022-SRP. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/11/2022 - 14:11	Documentos solicitados para o processo 046/2022-SRP	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 046/2022-SRP. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	?GUA SANIT?RIA, EMBALAGEM DE 01 L, HIPOCLORITO DE S?DIO, HIDR?XITO DE S?DIO, CLORETO, COM NO M?NIMO DE 2,5% DE CLORO ATIVO, INCOLOR, LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRO E PIAS: VALIDADE M?NIMO- 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	LIMPA MAIS	LIMPA MAIS	2,21	17.280	38.188,80
0002	BALDE PL?STICO CAPACIDADE PARA 10L - MATERIAL AL?A DE ARAME GALVANIZADO, CORES DIVERSAS, CARACTER?STICAS ADICIONAIS REFOR?O FUNDO E BORDA.	THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	PLASTBEL	PLASTBEL	9,30	200	1.860,00
0003	INSETICIDA - VIDRO COM 20 ML- CARRAPATICIDA, MOSQUICIDA, INSETICIDA PIRETROIDE	THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	BAYGON	BAYGON	12,35	3.000	37.050,00
0004	CESTO P/ LIXO PL?STICO - CAPACIDADE PARA 10KG	THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	PLASTBEL	PLASTBEL	9,29	200	1.858,00
0005	COLHER DESCART?VEL REFEI??O PACOTE COM 50 UNIDADES	THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	CRISTALCOPO	CRISTALCOPO	3,48	200	696,00
0006	COPO DESCART?VEL PARA ?GUA 180ML PACOTE COM 100 UNIDADES	THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	CRISTALCOPO	CRISTALCOPO	4,64	2.400	11.136,00
0007	COPO DESCART?VEL PARA CAF? 50ML PACOTE 100 UNIDADES	THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	CRISTALCOPO	CRISTALCOPO	3,18	200	636,00



0008	DESINFETANTE - EMBALAGEM 1 L- COMPOSI??O: COMPONENTE ATIVO CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AM?NIO QUE ELIMINE GERMES E BACT?RIAS, BIODEGRAD?VEL, CARACTER?STICA ADICIONAL COM AROMA, CONSTANDO NO R?TULO IDENTIFICA??O DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO DA ANVISA.	THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	LIMPA MAIS	LIMPA MAIS	2,70	17.280	46.656,00
0009	DESODORANTE EM PEDRA PARA BANHEIRO, PASTILHA C/ SUPORTE, AROMA LAVANDA, COM 25 GRAMAS. SIMILAR AO HARPIC.	THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	LIMPA MAIS	LIMPA MAIS	2,04	3.000	6.120,00
0010	DETERGENTE EMBALAGEM COM 500ML- LAVA LOU?AS- COMPOSI??O AGENTE ALCALINO SOLVENTE E DETERGENTE SINT?TICO, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE S?DIO, APLICA??O REMO??O GORDURA E SUJEIRA EM GERAL AROMA DIVERSOS, CARACTER?STICAS ADICIONAIS CONT?M TENSOATIVO BIODEGRAD?VEL.	THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	LIMPA MAIS	LIMPA MAIS	1,86	17.280	32.140,80
0011	ESCOVA DE LAVAR ROUPA EM MADEIRA COM CERDAS DE POLIPROPILENO RESISTENTES E DUR?VEIS TAMANHO APROXIMADO 13X16,5CM, PESO APROXIMADO: 80 G	THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	PARAENSE	PARAENSE	3,54	200	708,00
0012	ESCOVA PARA VASO SANIT?RIO- REDONDA, PL?STICA, CABO RETO, CERDAS ONDULADAS	THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	PARAENSE	PARAENSE	5,50	200	1.100,00
0013	ESPONJA DE A?O - PACOTE COM 8 UNIDADE, FORMATO, ABRASIVIDADE EM FIOS DE A?O M?DIA, APLICA??O UTENS?LIOS DOM?STICOS, BIODEGRAD?VEL	THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	LIMPA MAIS	LIMPA MAIS	3,52	2.880	10.137,60
0014	ESPONJA DUPLA FACE- FIBRA SINT?TICA, FORMATO RETANGULAR, UMA FACE COM ABRASIVIDADE ALTA E COM OUTRA COM ESPUMA DE POLIURETANO APLICA??O.	THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	LIMPA MAIS	LIMPA MAIS	2,11	14.400	30.384,00
0015	FLANELA DE ALGOD?O 38CMX58CM COR LARANJA- ALGOD?O PURO FELPUDO, MACIO COM ACABAMENTO EM OVERLOQUE NAS BORDAS, 40X60 CM	THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	ITATEX	ITATEX	2,10	1.920	4.032,00
0016	GARFO DESCART?VEL PACOTE COM 50 UNIDADE	THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	CRISTALCOPO	CRISTALCOPO	3,70	200	740,00
0017	GUARDANAPO DE PANO MEDINDO 68CM X 40CM- MATERIAL DE ALGOD?O COR BRANCA	THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	ITATEX	ITATEX	2,70	1.800	4.860,00
0018	LEN?O DE PAPEL PACOTE COM 100 UNIDADE	THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	SCALA	SCALA	14,06	200	2.812,00



0019	P? PARA LIXO DE PL?STICO COM CABO DE MADEIRA- MATERIAL COLETOR POLIESTIRENO, COMPRIMENTO CABO 80 CM, COMPRIMENTO 28 CM, LARGURA 28 CM, ALTURA 81 CM- APLICA??O DE LIMPEZA, COR(DIVERSAS)	THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	PARAENSE	PARAENSE	5,66	960	5.433,60
0020	PANO DE LIMPEZA MEDINDO 71X54CM- MATERIAL 100% ALGOD?O, COMPRIMENTO 70 CM, LARGURA 50 CM, CARACTER?STICAS ADICIONAIS CH?O, COR BRANCA.	THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	ITATEX	ITATEX	5,50	1.440	7.920,00
0021	PAPEL HIGI?NICO DE BOA QUALIDADE FOLHAS SIMPLES, GOFRADO, PICOTADO NA COR BRANCA - PACOTE COM 4 ROLOS	THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	SCALA	SCALA	3,73	23.040	85.939,20
0022	PRATO DESCART?VEL - TAMANHO G	THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	CRISTALCOPO	CRISTALCOPO	2,48	200	496,00
0023	RODO DE PL?STICO COM BASE MEDINDO 30CM- CABO DE MADEIRA, MATERIAL SUPORTE PL?STICO, COMPRIMENTO SUPORTE 30 CM, QUANTIDADE BORRACHAS 2 UNID.	THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	PARAENSE	PARAENSE	9,21	1.440	13.262,40
0024	SAB?O EM BARRA COM 01 KG- GLICERINADO, DEVER? CONTER IDENTIFICA??O DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	REGENTE	REGENTE	4,53	5.760	26.092,80
0025	SAB?O EM P? SACHE E CAIXA DE 500G- APLICA??O LIMPEZA EM GERAL, BIODEGRAD?VEL, TRIPLA A??O EXPRESSA NA EMBALAGEM, CADA UNIDADE CONTENDO 500G. DEVER? CONTER IDENTIDADE DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA.	THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	ALA	ALA	3,37	8.640	29.116,80
0026	SACO DE FIBRA COM CAPACIDADE 80 LITROS- SACO PARA ENTULHO DE R?FIA NOVO 50 CM X 80CM, MATERIAL DE POLIPROPILENO.	THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	VONDER	VONDER	5,53	3.600	19.908,00
0027	SACO TRANSPARENTE COM CAPACIDADE PARA 01 KG- MEDINDO 10CM X 20CM, COM 0,06 MICRAS DE ESPESSURA, COMPOSI??O POLIETILENO, AT?XICO, INODORO E INCOLOR.	THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	KATALIXO	KATALIXO	27,26	150	4.089,00
0028	SACO TRANSPARENTE COM CAPACIDADE PARA 02 KG- MEDINDO 20CM X 30CM, ESPESSURA 0,006 MICRAS, MATERIAL DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, AT?XICO, INODORO E INCOLOR.	THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	KATALIXO	KATALIXO	33,83	150	5.074,50
0029	SACO TRANSPARENTE CAPACIDADE PARA 30KG- MEDINDO 44CM X 67CM, MATERIAL DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, AT?XICO, INODORO E INCOLOR.	THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	KATALIXO	KATALIXO	88,94	500	44.470,00



0030	SACOS PARA LIXO DE 100L- PACOTE COM 5 UNIDADE, RESISTENTE, COR PRETA, PR?TICO E HIGI?NICO APRESENTA??O PE?A ?NICA, LARGURA 75 CM, ALTURA 105 CM	THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	KATALIXO	KATALIXO	2,69	2.880	7.747,20
0031	SAB?O LIQUIDO - ASPECTO F?SICO L?QUIDO CREMOSO, AROMA(SUGESTIVO) ACIDEZ 6,50 A 7,50 PH, TEOR ADITIVOS 10,50 A 11,50, CONCENTRADO, DILU?VEL, EMBALAGEM DE 1L, R?TULO COM A IDENTIFICA??O DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E NOTIFICA??O OU REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	LIMPA MAIS	LIMPA MAIS	9,66	1.800	17.388,00
0032	MANGUEIRA PARA JARDIM COM 10 METROS DE COMPRIMENTO- FLEX?VEL E F?CIL MANUSEIO, COM ENGATES ROSQUEADOS E ESGUICHO EM PL?STICO, RESISTENTE EM FIO DE POLI?STER TRAN?ADO E EXTERNA EM PVC.	THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	TRAMONTINA	TRAMONTINA	58,08	120	6.969,60
0033	BOM AR- ESS?NCIA DIVERSAS, APRESENTA??O AEROSOL, APLICA??O AROMATIZADOR AMBIENTAL, CARACTER?STICAS ADICIONAIS N?O CONTENHA CFC	THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	BOMBRILO	BOMBRILO	10,99	150	1.648,50
0034	SACOS PARA LIXO DE 50L PACOTE COM 10 UNIDADES- RESISTENTE, PR?TICO E HIGI?NICO, COR PRETA, APRESENTA??O PE?A ?NICA, LARGURA DE 63 CM, ALTURA DE 80CM	THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	KATALIXO	KATALIXO	2,52	3.840	9.676,80
0035	SACOS DE LIXO DE 200L PACOTE COM 5 UNIDADES, RESISTENTE, PR?TICO E HIGI?NICO, 05 A 06 MICRAS DE ACORDO C/ AS NORMAS DA ABNT, MEDINDO APROXIMADAMENTE 85CM X 100CM.	THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	KATALIXO	KATALIXO	4,62	1.800	8.316,00
0036	SODA C?USTICA LATA COM 300ML- 70% DE HIDR?XIDO DE S?DIO, N?O APLIC?VEL, TRATAMENTO EM ?GUA POT?VEL, DESENTOPE PIAS E RALOS, EM POTE DE PL?STICO RESISTENTE.	THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	LIMPA MAIS	LIMPA MAIS	8,73	360	3.142,80
0037	VASSOURA DE PIA?AVA- CERDAS PIA?AVA NATURAL, MATERIAL CABO DE MADEIRA, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 20 CM, COMPRIMENTO CERDAS M?NIMO 9 CM, CARACTER?STICAS ADICIONAIS.	THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	PARAENSE	PARAENSE	7,65	7.200	55.080,00



0038	VASSOURA DE PL?STICO- VASSOURA CERDAS CRINA, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL CEPA, MATERIAL COMPRIMENTO CERDAS M?NIMO 9 CM, CARACTER?STICAS ADICIONAIS COM COMPRIMENTO M?NIMO DO CABO DE 120CM.	THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	PARAENSE	PARAENSE	9,04	7.200	65.088,00
0039	?LCOOL 70% LIQUIDO- TIPO ET?LICO, LIMPEZA DE AMBIENTES, ANTIBACTERICIDA, HIDRATADO, CARACTER?STICAS ADICIONAIS L?QUIDO/INCOLOR, PESO MOLECULAR 46,07, G/MOL, CONCENTRA??O 90? GL- ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1 LITRO, COM TAMPA ROSQUEADA, SELO PADR?O DE DESEMPENHO INMETRO.	THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	LIMPA MAIS	LIMPA MAIS	8,30	2.880	23.904,00
0040	BOTA 7 L?GUAS BRANCA- CAL?ADO OCUPACIONAL TIPO BOTA, CONFECCIONADO EM PVC INJETADO NA COR BRANCA, SOLADO ANTIDERRAPANTE, ACABAMENTO INTERIOR EM MEIA DE POLI?STER, ABERTURA DO CANO EM ?NGULO PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO, BIQUEIRA E CALCANHAR COM FRISOS REFOR?ADOS MELHORANDO A SEGURAN?A E FACILITANDO O DESCAL?AR.	THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	GRENDENE	GRENDENE	54,97	720	39.578,40
0041	AVENTAL PVC BRANCO FORRADO COM BAINHA 120X61CM- MATERIAL EM PVC COM FORRO DE POLI?STER, TIRAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE, SENDO UMA NO PESCO?O E DUAS NA CINTURA COM FIVELA PL?STICA PARA FECHAMENTO, ACABAMENTO NAS LATERAIS POR SOLDA ELETR?NICA, AVENTAL IMPERME?VEL.	THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	VABENE	VABENE	20,74	720	14.932,80
0042	TOUCA TNT DESCART?VEL BRANCA- TOUCA DE PROTE??O CAPILAR SANFONADAS EM FORMATO DE TIRAS, FABRICADOS EM TNT, COM EL?STICO SIMPLES E AT?XICAS, MATERIAL DESCART?VEL E DE USO ?NICO.	THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	PREVEMAX	PREVEMAX	11,16	500	5.580,00
0043	DESENTUPIDOR DE VASO SANIT?RIO- MATERIAL BOCAL, PL?STICO FLEX?VEL, MATERIAL CABO MADEIRA COM PL?STICO COM ROSCA, COMPRIMENTO 60 CM AT? 70 CM, APLICA??O VASO SANIT?RIO.	THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	PARAENSE	PARAENSE	9,61	240	2.306,40
0044	BICARBONATO DE S?DIO- S?LIDO CRISTALINO DE COR BRANCA, SOL?VEL EM ?GUA, SABOR ALCALINO.	THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	LIMPA MAIS	LIMPA MAIS	6,06	100	606,00



0045	ESFREG?O PARA O CH?O- MATERIAL PIA?AVA, CABO EM MADEIRA	THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	PARAENSE	PARAENSE	10,63	360	3.826,80
0046	LIMPADOR MULTIUSO- ASPECTO F?SICO L?QUIDO L?MPIDO, DENSIDADE APARENTE OU PESO ESPEC?FICO ? 25? C 0,985 A 1,010 G/ CM3 PH A 100 %- AROMA AGRAD?VEL, BIODEGRAD?VEL INOFENSIVO ? PELE AUTORIZADO PELO MINIST?RIO DA SA?DE	THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	LIMPA MAIS	LIMPA MAIS	6,40	1.000	6.400,00
0047	LIMPA VIDROS- MATERIAL L?QUIDO, DESENGORDURANTE, REMOVEDOR, ESPEC?FICO LIMPEZA	THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	LIMPA MAIS	LIMPA MAIS	6,91	200	1.382,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4° e 5° do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - ?GUA SANIT?RIA, EMBALAGEM DE 01 L, HIPOCLORITO DE S?DIO, HIDR?XITO DE S?DIO, CLORETO, COM NO M?NIMO DE 2,5% DE CLORO ATIVO, INCOLOR, LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRO E PIAS: VALIDADE M?NIMO- 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
L M P DE SOUZA EIRELI	16.992.532/0001-92	05/10/2022 - 10:04:39	ECONOMICA	ECONOMICA	17.280	R\$ 2,90	R\$ 50.112,00	Sim
BRANCO E CORREA	03.751.669/0001-03	07/10/2022 - 11:40:10	COLORADA	COLORADA	17.280	R\$ 2,95	R\$ 50.976,00	Sim
J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	37.632.472/0001-77	10/10/2022 - 17:02:36	UNICO	UNICO	17.280	R\$ 2,65	R\$ 45.792,00	Sim
VIRTUE COMERCIO LTDA	42.600.732/0001-62	10/10/2022 - 18:33:11	embalagem de 01 L	OBAO	17.280	R\$ 10,86	R\$ 187.660,80	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001-04	10/10/2022 - 23:25:39	LIMPA MAIS	LIMPA MAIS	17.280	R\$ 2,95	R\$ 50.976,00	Sim
M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA	32.983.754/0001-03	11/10/2022 - 00:32:40	1 lt	BRINORT	17.280	R\$ 2,94	R\$ 50.803,20	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001-53	11/10/2022 - 11:14:49	LIMPA MAIS	LIMPA MAIS	17.280	R\$ 2,95	R\$ 50.976,00	Sim

0002 - BALDE PL?STICO CAPACIDADE PARA 10L - MATERIAL AL?A DE ARAME GALVANIZADO, CORES DIVERSAS, CARACTER?STICAS ADICIONAIS REFOR?O FUNDO E BORDA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
L M P DE SOUZA EIRELI	16.992.532/0001-92	05/10/2022 - 10:05:31	atlas	atlas	200	R\$ 11,60	R\$ 2.320,00	Sim
J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	37.632.472/0001-77	10/10/2022 - 17:03:06	UNICO	UNICO	200	R\$ 10,50	R\$ 2.100,00	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001-04	10/10/2022 - 23:26:56	PLASTBEL	PLASTBEL	200	R\$ 11,63	R\$ 2.326,00	Sim
M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA	32.983.754/0001-03	11/10/2022 - 00:32:40	10 lts	VALEPLAS	200	R\$ 11,62	R\$ 2.324,00	Sim

Página 9 de 172



A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001- 53	11/10/2022 - 11:15:18	LUMAR	LUMAR	200	R\$ 11,63	R\$ 2.326,00	Sim
---	------------------------	--------------------------	-------	-------	-----	-----------	--------------	-----

0003 - INSETICIDA - VIDRO COM 20 ML-CARRAPATICIDA, MOSQUICIDA, INSETICIDA PIRETROIDE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
L M P DE SOUZA EIRELI	16.992.532/0001- 92	09/10/2022 - 18:38:21	barragem	barragem	3.000	R\$ 14,50	R\$ 43.500,00	Sim
BRANCO E CORREA	03.751.669/0001- 03	07/10/2022 - 11:40:10	BARRAGEM	BARRAGEM	3.000	R\$ 14,53	R\$ 43.590,00	Sim
J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	37.632.472/0001- 77	10/10/2022 - 17:03:38	UNICO	UNICO	3.000	R\$ 5,65	R\$ 16.950,00	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001- 04	10/10/2022 - 23:28:03	BAYGON	BAYGON	3.000	R\$ 14,53	R\$ 43.590,00	Sim
M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA	32.983.754/0001- 03	11/10/2022 - 00:32:40	20 ml	ZOETS	3.000	R\$ 14,52	R\$ 43.560,00	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001- 53	11/10/2022 - 11:15:49	LIMPA MAIS	LIMPA MAIS	3.000	R\$ 14,53	R\$ 43.590,00	Sim

0004 - CESTO P/ LIXO PL?STICO - CAPACIDADE PARA 10KG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
L M P DE SOUZA EIRELI	16.992.532/0001- 92	05/10/2022 - 10:07:04	atlas	atlas	200	R\$ 11,80	R\$ 2.360,00	Sim
BRANCO E CORREA	03.751.669/0001- 03	07/10/2022 - 11:40:10	ARQPLAST	ARQPLAST	200	R\$ 11,80	R\$ 2.360,00	Sim
J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	37.632.472/0001- 77	10/10/2022 - 17:04:14	UNICO	UNICO	200	R\$ 12,60	R\$ 2.520,00	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001- 04	10/10/2022 - 23:28:39	PLASTBEL	PLASTBEL	200	R\$ 11,80	R\$ 2.360,00	Sim
M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA	32.983.754/0001- 03	11/10/2022 - 00:32:40	10 kg	VALEPLAS	200	R\$ 11,79	R\$ 2.358,00	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001- 53	11/10/2022 - 11:16:19	LUMAR	LUMAR	200	R\$ 11,80	R\$ 2.360,00	Sim

0005 - COLHER DESCART?VEL REFEI??O PACOTE COM 50 UNIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
L M P DE SOUZA EIRELI	16.992.532/0001- 92	05/10/2022 - 10:07:50	atlas	atlas	200	R\$ 4,60	R\$ 920,00	Sim
BRANCO E CORREA	03.751.669/0001- 03	10/10/2022 - 11:30:36	RIOPLAST	RIOPLAST	200	R\$ 4,65	R\$ 930,00	Sim
LIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	30.008.649/0001- 10	10/10/2022 - 16:18:00	COLHER DESC. PCT. C/50	STRAW	200	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00	Sim
J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	37.632.472/0001- 77	10/10/2022 - 17:04:43	UNICO	UNICO	200	R\$ 4,50	R\$ 900,00	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001- 04	10/10/2022 - 23:29:39	CRISTALCOPO	CRISTALCOPO	200	R\$ 4,65	R\$ 930,00	Sim
M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA	32.983.754/0001- 03	11/10/2022 - 00:32:40	50 und	RIOPLASTIC	200	R\$ 4,64	R\$ 928,00	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001- 53	11/10/2022 - 11:16:51	PRAFEITA	PRAFEITA	200	R\$ 4,65	R\$ 930,00	Sim

0006 - COPO DESCART?VEL PARA ?GUA 180ML PACOTE COM 100 UNIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
------------	----------	------	--------	-------------------	------------	-------	-------------	----------------



L M P DE SOUZA EIRELI	16.992.532/0001-92	05/10/2022 - 10:09:23	COPOBRAS	COPOBRAS	2.400	R\$ 5,80	R\$ 13.920,00	Sim
BRANCO E CORREA	03.751.669/0001-03	07/10/2022 - 11:40:10	TOTALPLAST	TOTALPLAST	2.400	R\$ 5,80	R\$ 13.920,00	Sim
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS A.N EIRELI	15.363.788/0001-78	07/10/2022 - 17:21:35	DUDIGO	DUDIGO DESCARTAVEIS LTDA	2.400	R\$ 7,99	R\$ 19.176,00	Sim
LIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	30.008.649/0001-10	10/10/2022 - 16:18:00	COPO DESC. P/AGUA 180ML. PCT. C/100	TOPFARM	2.400	R\$ 7,10	R\$ 17.040,00	Sim
J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	37.632.472/0001-77	10/10/2022 - 17:05:22	UNICO	UNICO	2.400	R\$ 5,60	R\$ 13.440,00	Sim
VIRTUE COMERCIO LTDA	42.600.732/0001-62	10/10/2022 - 18:33:25	para água 180ml	VEROCOPO	2.400	R\$ 9,92	R\$ 23.808,00	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001-04	10/10/2022 - 23:30:25	CRISTALCOPO	CRISTALCOPO	2.400	R\$ 5,80	R\$ 13.920,00	Sim
M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA	32.983.754/0001-03	11/10/2022 - 00:32:40	180 ml	RIOPLASTIC	2.400	R\$ 5,79	R\$ 13.896,00	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001-53	11/10/2022 - 11:17:20	ULTRACOPOS	ULTRACOPOS	2.400	R\$ 5,80	R\$ 13.920,00	Sim

0007 - COPO DESCART?VEL PARA CAF? 50ML PACOTE 100 UNIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
L M P DE SOUZA EIRELI	16.992.532/0001-92	05/10/2022 - 10:10:18	COPOBRAS	COPOBRAS	200	R\$ 3,95	R\$ 790,00	Sim
BRANCO E CORREA	03.751.669/0001-03	07/10/2022 - 11:40:10	TOTALPLAST	TOTALPLAST	200	R\$ 3,98	R\$ 796,00	Sim
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS A.N EIRELI	15.363.788/0001-78	07/10/2022 - 17:22:01	DUDIGO	DUDIGO DESCARTAVEIS LTDA	200	R\$ 4,99	R\$ 998,00	Sim
LIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	30.008.649/0001-10	10/10/2022 - 16:18:00	COPO DESC. P/ 50ML. PCT. C/100	CRISTAL	200	R\$ 3,90	R\$ 780,00	Sim
J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	37.632.472/0001-77	10/10/2022 - 17:05:46	UNICO	UNICO	200	R\$ 4,20	R\$ 840,00	Sim
VIRTUE COMERCIO LTDA	42.600.732/0001-62	10/10/2022 - 18:33:34	para café 50ml	VEROCOPO	200	R\$ 5,22	R\$ 1.044,00	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001-04	10/10/2022 - 23:31:01	CRISTALCOPO	CRISTALCOPO	200	R\$ 3,98	R\$ 796,00	Sim
M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA	32.983.754/0001-03	11/10/2022 - 00:32:40	50 m	RIOPLASTIC	200	R\$ 3,97	R\$ 794,00	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001-53	11/10/2022 - 11:17:47	ULTRACOPOS	ULTRACOPOS	200	R\$ 3,98	R\$ 796,00	Sim

0008 - DESINFETANTE - EMBALAGEM 1 L- COMPOSIT?O: COMPONENTE ATIVO CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AM?NIO QUE ELIMINA GERMES E BACT?RIAS, BIODEGRAD?VEL, CARACTER?STICA ADICIONAL COM AROMA, CONSTANDO NO R?TULO IDENTIFICA?O DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO DA ANVISA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
L M P DE SOUZA EIRELI	16.992.532/0001-92	05/10/2022 - 10:11:29	brinort	brinort	17.280	R\$ 3,15	R\$ 54.432,00	Sim
LIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	30.008.649/0001-10	10/10/2022 - 16:18:00	DESINFETANTE 1L.	POLITRIZ	17.280	R\$ 6,95	R\$ 120.096,00	Sim
J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	37.632.472/0001-77	10/10/2022 - 17:06:18	UNICO	UNICO	17.280	R\$ 3,00	R\$ 51.840,00	Sim
VIRTUE COMERCIO LTDA	42.600.732/0001-62	10/10/2022 - 18:33:45	embalagem 1 L	ZUPP	17.280	R\$ 7,64	R\$ 132.019,20	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001-04	10/10/2022 - 23:32:02	LIMPA MAIS	LIMPA MAIS	17.280	R\$ 3,18	R\$ 54.950,40	Sim



M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA	32.983.754/0001-03	11/10/2022 - 00:32:40	1 lt	BRINORT	17.280	R\$ 3,17	R\$ 54.777,60	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001-53	11/10/2022 - 11:18:18	LIMPA MAIS	LIMPA MAIS	17.280	R\$ 3,18	R\$ 54.950,40	Sim

0009 - DESODORANTE EM PEDRA PARA BANHEIRO, PASTILHA C/ SUPORTE, AROMA LAVANDA, COM 25 GRAMAS. SIMILAR AO HARPIC.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
L M P DE SOUZA EIRELI	16.992.532/0001-92	05/10/2022 - 10:12:23	hardic	hardic	3.000	R\$ 2,70	R\$ 8.100,00	Sim
BRANCO E CORREA	03.751.669/0001-03	10/10/2022 - 11:31:10	SANY	SANY	3.000	R\$ 2,72	R\$ 8.160,00	Sim
J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	37.632.472/0001-77	10/10/2022 - 17:06:54	UNICO	UNICO	3.000	R\$ 2,40	R\$ 7.200,00	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001-04	10/10/2022 - 23:32:48	LIMPA MAIS	LIMPA MAIS	3.000	R\$ 2,72	R\$ 8.160,00	Sim
M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA	32.983.754/0001-03	11/10/2022 - 00:32:40	25 gr	LIMPANO	3.000	R\$ 2,71	R\$ 8.130,00	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001-53	11/10/2022 - 11:18:49	LIMPA MAIS	LIMPA MAIS	3.000	R\$ 2,72	R\$ 8.160,00	Sim

0010 - DETERGENTE EMBALAGEM COM 500ML- LAVA LOUÇAS- COMPOSTO AGENTE ALCALINO SOLVENTE E DETERGENTE SINTETICO, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO REMOÇÃO GORDURA E SUJEIRA EM GERAL AROMA DIVERSOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
L M P DE SOUZA EIRELI	16.992.532/0001-92	05/10/2022 - 10:16:19	FC	FC	17.280	R\$ 2,30	R\$ 39.744,00	Sim
BRANCO E CORREA	03.751.669/0001-03	10/10/2022 - 11:31:29	FC	FC	17.280	R\$ 2,33	R\$ 40.262,40	Sim
LIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	30.008.649/0001-10	10/10/2022 - 16:18:00	DETERGENTE 500ML. LAVA LOUÇA	OESTE	17.280	R\$ 3,65	R\$ 63.072,00	Sim
J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	37.632.472/0001-77	10/10/2022 - 17:07:57	UNICO	UNICO	17.280	R\$ 2,20	R\$ 38.016,00	Sim
VIRTUE COMERCIO LTDA	42.600.732/0001-62	10/10/2022 - 18:33:58	embalagem com 500ml	OESTE	17.280	R\$ 3,53	R\$ 60.998,40	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001-04	10/10/2022 - 23:33:40	LIMPA MAIS	LIMPA MAIS	17.280	R\$ 2,33	R\$ 40.262,40	Sim
M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA	32.983.754/0001-03	11/10/2022 - 00:32:40	500 ml	BRINORT	17.280	R\$ 2,32	R\$ 40.089,60	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001-53	11/10/2022 - 11:19:24	LIMPA MAIS	LIMPA MAIS	17.280	R\$ 2,33	R\$ 40.262,40	Sim

0011 - ESCOVA DE LAVAR ROUPA EM MADEIRA COM CERDAS DE POLIPROPILENO RESISTENTES E DURÁVEIS TAMANHO APROXIMADO 13X16,5CM, PESO APROXIMADO: 80 G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
L M P DE SOUZA EIRELI	16.992.532/0001-92	05/10/2022 - 10:17:18	CONDOR	CONDOR	200	R\$ 4,10	R\$ 820,00	Sim
BRANCO E CORREA	03.751.669/0001-03	10/10/2022 - 11:31:48	MULTILAR	MULTILAR	200	R\$ 4,17	R\$ 834,00	Sim
LIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	30.008.649/0001-10	10/10/2022 - 16:18:00	ESCOVA DE LAVAR ROUPA EM MADEIRA	POLIAL	200	R\$ 4,35	R\$ 870,00	Sim
J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	37.632.472/0001-77	10/10/2022 - 17:09:45	UNICO	UNICO	200	R\$ 3,00	R\$ 600,00	Sim



THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001-04	10/10/2022 - 23:34:28	PARAENSE	PARAENSE	200	R\$ 4,17	R\$ 834,00	Sim
M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA	32.983.754/0001-03	11/10/2022 - 00:32:40	madeira	ODIM	200	R\$ 4,16	R\$ 832,00	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001-53	11/10/2022 - 11:20:11	CRISTAL	CRISTAL	200	R\$ 4,17	R\$ 834,00	Sim

0012 - ESCOVA PARA VASO SANIT?RIO- REDONDA, PL?STICA, CABO RETO, CERDAS ONDULADAS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
L M P DE SOUZA EIRELI	16.992.532/0001-92	05/10/2022 - 10:23:51	CONDOR	CONDOR	200	R\$ 6,80	R\$ 1.360,00	Sim
BRANCO E CORREA	03.751.669/0001-03	10/10/2022 - 11:32:03	FACILITE	FACILITE	200	R\$ 6,87	R\$ 1.374,00	Sim
LIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	30.008.649/0001-10	10/10/2022 - 16:18:00	ESCOVA P/VASO SANITARIO	AMIGAO	200	R\$ 9,05	R\$ 1.810,00	Sim
J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	37.632.472/0001-77	10/10/2022 - 17:10:10	UNICO	UNICO	200	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001-04	10/10/2022 - 23:35:22	PARAENSE	PARAENSE	200	R\$ 6,87	R\$ 1.374,00	Sim
M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA	32.983.754/0001-03	11/10/2022 - 00:32:40	plastica	ODIM	200	R\$ 6,86	R\$ 1.372,00	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001-53	11/10/2022 - 11:20:46	CRISTAL	CRISTAL	200	R\$ 6,87	R\$ 1.374,00	Sim

0013 - ESPONJA DE A?O - PACOTE COM 8 UNIDADE, FORMATO, ABRASIVIDADE EM FIOS DE A?O M?DIA, APLICA??O UTENS?LIOS DOM?STICOS, BIODEGRAD?VEL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
L M P DE SOUZA EIRELI	16.992.532/0001-92	05/10/2022 - 10:26:28	BOMBRIL	BOMBRIL	2.880	R\$ 4,43	R\$ 12.758,40	Sim
BRANCO E CORREA	03.751.669/0001-03	07/10/2022 - 11:40:11	LUSTRO	LUSTRO	2.880	R\$ 4,43	R\$ 12.758,40	Sim
DARLU Indústria T?xtil Ltda	40.223.106/0001-79	10/10/2022 - 12:56:56	ASSOLAN	ASSOLAN	2.880	R\$ 8,40	R\$ 24.192,00	Sim
J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	37.632.472/0001-77	10/10/2022 - 17:10:39	UNICO	UNICO	2.880	R\$ 5,00	R\$ 14.400,00	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001-04	10/10/2022 - 23:36:06	LIMPA MAIS	LIMPA MAIS	2.880	R\$ 4,43	R\$ 12.758,40	Sim
M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA	32.983.754/0001-03	11/10/2022 - 00:32:40	8un	ASSOLAN	2.880	R\$ 4,42	R\$ 12.729,60	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001-53	11/10/2022 - 11:22:04	LIMPA MAIS	LIMPA MAIS	2.880	R\$ 4,43	R\$ 12.758,40	Sim

0014 - ESPONJA DUPLA FACE- FIBRA SINT?TICA, FORMATO RETANGULAR, UMA FACE COM ABRASIVIDADE ALTA E COM OUTRA COM ESPUMA DE POLIURETANO APLICA??O.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
L M P DE SOUZA EIRELI	16.992.532/0001-92	05/10/2022 - 10:27:23	BRILHUS	BRILHUS	14.400	R\$ 2,45	R\$ 35.280,00	Sim
BRANCO E CORREA	03.751.669/0001-03	07/10/2022 - 11:40:11	SANTA MARIA	SANTA MARIA	14.400	R\$ 2,48	R\$ 35.712,00	Sim
DARLU Indústria T?xtil Ltda	40.223.106/0001-79	10/10/2022 - 12:56:56	DLH	DLH	14.400	R\$ 1,77	R\$ 25.488,00	Sim
KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41.836.567/0001-80	10/10/2022 - 15:34:35	110X75X20MM	DLH INDUSTRIAL	14.400	R\$ 1,65	R\$ 23.760,00	Sim
J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	37.632.472/0001-77	10/10/2022 - 17:11:18	UNICO	UNICO	14.400	R\$ 3,00	R\$ 43.200,00	Sim



THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001-04	10/10/2022 - 23:37:15	LIMPA MAIS	LIMPA MAIS	14.400	R\$ 2,48	R\$ 35.712,00	Sim
M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA	32.983.754/0001-03	11/10/2022 - 00:32:40	synetica	JEITOSA	14.400	R\$ 2,47	R\$ 35.568,00	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001-53	11/10/2022 - 11:24:01	LIMPA MAIS	LIMPA MAIS	14.400	R\$ 2,48	R\$ 35.712,00	Sim

0015 - FLANELA DE ALGOD?O 38CMX58CM COR LARANJA- ALGOD?O PURO FELPUDO, MACIO COM ACABAMENTO EM OVERLOQUE NAS BORDAS, 40X60 CM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
L M P DE SOUZA EIRELI	16.992.532/0001-92	05/10/2022 - 10:28:11	CRISTAL	CRISTAL	1.920	R\$ 2,60	R\$ 4.992,00	Sim
BRANCO E CORREA	03.751.669/0001-03	07/10/2022 - 11:40:11	CRISTAL	CRISTAL	1.920	R\$ 2,63	R\$ 5.049,60	Sim
DARLU Indústria Têxtil Ltda	40.223.106/0001-79	10/10/2022 - 12:56:56	DLH	DLH	1.920	R\$ 9,36	R\$ 17.971,20	Sim
KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41.836.567/0001-80	10/10/2022 - 15:34:35	40X60 CM	DLH IDNUSTRIAL	1.920	R\$ 4,99	R\$ 9.580,80	Sim
J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	37.632.472/0001-77	10/10/2022 - 17:11:48	UNICO	UNICO	1.920	R\$ 2,40	R\$ 4.608,00	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001-04	10/10/2022 - 23:37:56	ITATEX	ITATEX	1.920	R\$ 2,63	R\$ 5.049,60	Sim
M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA	32.983.754/0001-03	11/10/2022 - 00:32:40	algodao	TEXTIL	1.920	R\$ 2,62	R\$ 5.030,40	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001-53	11/10/2022 - 11:24:31	ITATEX	ITATEX	1.920	R\$ 2,63	R\$ 5.049,60	Sim

0016 - GARFO DESCART?VEL PACOTE COM 50 UNIDADE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
L M P DE SOUZA EIRELI	16.992.532/0001-92	05/10/2022 - 10:29:24	atlas	atlas	200	R\$ 4,60	R\$ 920,00	Sim
BRANCO E CORREA	03.751.669/0001-03	10/10/2022 - 11:32:20	RIOPLAST	RIOPLAST	200	R\$ 4,63	R\$ 926,00	Sim
LIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	30.008.649/0001-10	10/10/2022 - 16:18:00	GARFO DESC. PCT. C/50 UND.	RIOFESTA	200	R\$ 4,95	R\$ 990,00	Sim
J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	37.632.472/0001-77	10/10/2022 - 17:12:15	UNICO	UNICO	200	R\$ 4,50	R\$ 900,00	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001-04	10/10/2022 - 23:38:42	CRISTALCOPO	CRISTALCOPO	200	R\$ 4,63	R\$ 926,00	Sim
M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA	32.983.754/0001-03	11/10/2022 - 00:32:40	descartavel	RIOPLASTIC	200	R\$ 4,62	R\$ 924,00	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001-53	11/10/2022 - 11:25:00	PRAFESTA	PRAFESTA	200	R\$ 4,63	R\$ 926,00	Sim

0017 - GUARDANAPO DE PANO MEDINDO 68CM X 40CM- MATERIAL DE ALGOD?O COR BRANCA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
L M P DE SOUZA EIRELI	16.992.532/0001-92	05/10/2022 - 10:30:31	CRISTAL	CRISTAL	1.800	R\$ 3,35	R\$ 6.030,00	Sim
BRANCO E CORREA	03.751.669/0001-03	07/10/2022 - 11:40:11	TECELAGEM	TECELAGEM	1.800	R\$ 3,38	R\$ 6.084,00	Sim
KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41.836.567/0001-80	10/10/2022 - 15:34:35	40X60 CM	DLH INDUSTRIAL	1.800	R\$ 5,20	R\$ 9.360,00	Sim
Silva e Delgado Ltda Me	08.393.709/0001-06	10/10/2022 - 15:36:40	UNIDADE	ECOTEXTIL	1.800	R\$ 6,80	R\$ 12.240,00	Não



J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	37.632.472/0001- 77	10/10/2022 - 17:12:44	UNICO	UNICO	1.800	R\$ 4,20	R\$ 7.560,00	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001- 04	10/10/2022 - 23:39:40	ITATEX	ITATEX	1.800	R\$ 3,38	R\$ 6.084,00	Sim
M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA	32.983.754/0001- 03	11/10/2022 - 00:32:40	algodao	TEXTIL	1.800	R\$ 3,37	R\$ 6.066,00	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001- 53	11/10/2022 - 11:25:25	ITATEX	ITATEX	1.800	R\$ 3,38	R\$ 6.084,00	Sim

0018 - LENÇO DE PAPEL PACOTE COM 100 UNIDADE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
L M P DE SOUZA EIRELI	16.992.532/0001- 92	05/10/2022 - 10:31:15	SCALA	SCALA	200	R\$ 17,50	R\$ 3.500,00	Sim
BRANCO E CORREA	03.751.669/0001- 03	07/10/2022 - 11:40:11	EVOLUTION	EVOLUTION	200	R\$ 17,57	R\$ 3.514,00	Sim
J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	37.632.472/0001- 77	10/10/2022 - 17:13:10	UNICO	UNICO	200	R\$ 23,50	R\$ 4.700,00	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001- 04	10/10/2022 - 23:40:16	SCALA	SCALA	200	R\$ 17,57	R\$ 3.514,00	Sim
M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA	32.983.754/0001- 03	11/10/2022 - 00:32:40	pape	PÉTALAS	200	R\$ 17,56	R\$ 3.512,00	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001- 53	11/10/2022 - 11:25:48	SCALA	SCALA	200	R\$ 17,57	R\$ 3.514,00	Sim

0019 - P? PARA LIXO DE PL?STICO COM CABO DE MADEIRA- MATERIAL COLETOR POLIESTIRENO, COMPRIMENTO CABO 80 CM, COMPRIMENTO 28 CM, LARGURA 28 CM, ALTURA 81 CM- APLICA??O DE LIMPEZA, COR(DIVERSAS)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
L M P DE SOUZA EIRELI	16.992.532/0001- 92	05/10/2022 - 10:31:57	NITRON	NITRON	960	R\$ 7,00	R\$ 6.720,00	Sim
BRANCO E CORREA	03.751.669/0001- 03	07/10/2022 - 11:40:11	PLASMARC	PLASMARC	960	R\$ 7,07	R\$ 6.787,20	Sim
LIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	30.008.649/0001- 10	10/10/2022 - 16:18:00	PA PARA LIXO DE PLASTICO	AMIGAO	960	R\$ 11,00	R\$ 10.560,00	Sim
J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	37.632.472/0001- 77	10/10/2022 - 17:13:43	UNICO	UNICO	960	R\$ 7,20	R\$ 6.912,00	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001- 04	10/10/2022 - 23:40:58	PARAENSE	PARAENSE	960	R\$ 7,07	R\$ 6.787,20	Sim
M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA	32.983.754/0001- 03	11/10/2022 - 00:32:40	plastica	ODIM	960	R\$ 7,06	R\$ 6.777,60	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001- 53	11/10/2022 - 11:26:15	CRISTAL	CRISTAL	960	R\$ 7,07	R\$ 6.787,20	Sim

0020 - PANO DE LIMPEZA MEDINDO 71X54CM- MATERIAL 100% ALGOD?O, COMPRIMENTO 70 CM, LARGURA 50 CM, CARACTER?STICAS ADICIONAIS CH?O, COR BRANCA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
L M P DE SOUZA EIRELI	16.992.532/0001- 92	05/10/2022 - 10:32:36	CRISTAL	CRISTAL	1.440	R\$ 6,45	R\$ 9.288,00	Sim
BRANCO E CORREA	03.751.669/0001- 03	07/10/2022 - 11:40:11	SARK	SARK	1.440	R\$ 6,47	R\$ 9.316,80	Sim
DARLU Indústria Têxtil Ltda	40.223.106/0001- 79	10/10/2022 - 12:56:57	DLH	DLH	1.440	R\$ 12,30	R\$ 17.712,00	Sim
KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41.836.567/0001- 80	10/10/2022 - 15:34:36	50X70CM	DLH INDUSTRIAL	1.440	R\$ 6,50	R\$ 9.360,00	Sim
Silva e Delgado Ltda Me	08.393.709/0001- 06	10/10/2022 - 15:36:53	UNIDADE	ECOTEXTIL	1.440	R\$ 5,40	R\$ 7.776,00	Não



J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	37.632.472/0001- 77	10/10/2022 - 17:14:21	UNICO	UNICO	1.440	R\$ 6,00	R\$ 8.640,00	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001- 04	10/10/2022 - 23:41:38	ITATEX	ITATEX	1.440	R\$ 6,47	R\$ 9.316,80	Sim
M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA	32.983.754/0001- 03	11/10/2022 - 00:32:40	algodao	TEXTIL	1.440	R\$ 6,46	R\$ 9.302,40	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001- 53	11/10/2022 - 11:26:43	ITATEX	ITATEX	1.440	R\$ 6,47	R\$ 9.316,80	Sim

0021 - PAPEL HIGIENICO DE BOA QUALIDADE FOLHAS SIMPLES, GOFRADO, PICOTADO NA COR BRANCA - PACOTE COM 4 ROLOS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
L M P DE SOUZA EIRELI	16.992.532/0001- 92	05/10/2022 - 10:35:15	GIRASOL	GIRASOL	23.040	R\$ 4,35	R\$ 100.224,00	Sim
BRANCO E CORREA	03.751.669/0001- 03	07/10/2022 - 11:40:11	GIRASSOL	GIRASSOL	23.040	R\$ 4,39	R\$ 101.145,60	Sim
Silva e Delgado Ltda Me	08.393.709/0001- 06	10/10/2022 - 15:37:09	PACOTE	PIMPO	23.040	R\$ 6,00	R\$ 138.240,00	Não
LIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	30.008.649/0001- 10	10/10/2022 - 16:18:00	PAPEL HIGIENICO PCT. C/4 ROLOS	BIANCO	23.040	R\$ 6,00	R\$ 138.240,00	Sim
J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	37.632.472/0001- 77	10/10/2022 - 17:15:13	UNICO	UNICO	23.040	R\$ 3,96	R\$ 91.238,40	Sim
VIRTUE COMERCIO LTDA	42.600.732/0001- 62	10/10/2022 - 18:35:19	folhas simples pacote com 4 rolos	FAMILIAR	23.040	R\$ 5,44	R\$ 125.337,60	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001- 04	10/10/2022 - 23:43:00	SCALA	SCALA	23.040	R\$ 4,39	R\$ 101.145,60	Sim
M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA	32.983.754/0001- 03	11/10/2022 - 00:32:40	4 rolos	NINO	23.040	R\$ 4,38	R\$ 100.915,20	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001- 53	11/10/2022 - 11:27:13	LIMPA MAIS	LIMPA MAIS	23.040	R\$ 4,39	R\$ 101.145,60	Sim

0022 - PRATO DESCARTAVEL - TAMANHO G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
L M P DE SOUZA EIRELI	16.992.532/0001- 92	05/10/2022 - 10:35:54	atlas	atlas	200	R\$ 2,90	R\$ 580,00	Sim
BRANCO E CORREA	03.751.669/0001- 03	07/10/2022 - 11:40:11	TOTALPLAST	TOTALPLAST	200	R\$ 2,92	R\$ 584,00	Sim
J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	37.632.472/0001- 77	10/10/2022 - 17:15:38	UNICO	UNICO	200	R\$ 2,40	R\$ 480,00	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001- 04	10/10/2022 - 23:43:51	CRISTALCOPO	CRISTALCOPO	200	R\$ 2,92	R\$ 584,00	Sim
M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA	32.983.754/0001- 03	11/10/2022 - 00:32:40	descartavel	TOTAL PLAST	200	R\$ 2,91	R\$ 582,00	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001- 53	11/10/2022 - 11:27:50	PRAFESTA	PRAFESTA	200	R\$ 2,92	R\$ 584,00	Sim

0023 - RODO DE PLASTICO COM BASE MEDINDO 30CM- CABO DE MADEIRA, MATERIAL SUPORTE PLASTICO, COMPRIMENTO SUPORTE 30 CM, QUANTIDADE BORRACHAS 2 UNID.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
L M P DE SOUZA EIRELI	16.992.532/0001- 92	05/10/2022 - 10:36:32	PROLIMPO	PROLIMPO	1.440	R\$ 10,80	R\$ 15.552,00	Sim
BRANCO E CORREA	03.751.669/0001- 03	07/10/2022 - 11:40:11	PAULISTINHA	PAULISTINHA	1.440	R\$ 10,83	R\$ 15.595,20	Sim



LIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	30.008.649/0001-10	10/10/2022 - 16:18:00	RODO DE PLASTICO 30CM. CABO DE MADEIRA	AMIGAO	1.440	R\$ 12,00	R\$ 17.280,00	Sim
J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	37.632.472/0001-77	10/10/2022 - 17:16:10	UNICO	UNICO	1.440	R\$ 7,50	R\$ 10.800,00	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001-04	10/10/2022 - 23:44:32	PARAENSE	PARAENSE	1.440	R\$ 10,83	R\$ 15.595,20	Sim
M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA	32.983.754/0001-03	11/10/2022 - 00:32:40	2 borrachas	ODIM	1.440	R\$ 10,82	R\$ 15.580,80	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001-53	11/10/2022 - 11:28:16	CRISTAL	CRISTAL	1.440	R\$ 10,83	R\$ 15.595,20	Sim

0024 - SABÃO EM BARRA COM 01 KG- GLICERINADO, DEVER? CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
L M P DE SOUZA EIRELI	16.992.532/0001-92	05/10/2022 - 10:37:08	ECONOMICO	ECONOMICO	5.760	R\$ 5,30	R\$ 30.528,00	Sim
BRANCO E CORREA	03.751.669/0001-03	07/10/2022 - 11:40:11	ABSOLUTO	ABSOLUTO	5.760	R\$ 5,33	R\$ 30.700,80	Sim
LIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	30.008.649/0001-10	10/10/2022 - 16:18:00	SABAO EM BARRA 1KG	PRINCESA	5.760	R\$ 23,10	R\$ 133.056,00	Sim
J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	37.632.472/0001-77	10/10/2022 - 17:16:37	UNICO	UNICO	5.760	R\$ 3,30	R\$ 19.008,00	Sim
VIRTUE COMERCIO LTDA	42.600.732/0001-62	10/10/2022 - 18:35:33	em barra com 01 kg- glicerinado	TUPI	5.760	R\$ 17,89	R\$ 103.046,40	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001-04	10/10/2022 - 23:45:10	REGENTE	REGENTE	5.760	R\$ 5,33	R\$ 30.700,80	Sim
M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA	32.983.754/0001-03	11/10/2022 - 00:32:40	glicerinado	ZEBU	5.760	R\$ 5,32	R\$ 30.643,20	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001-53	11/10/2022 - 11:28:41	LIMPA MAIS	LIMPA MAIS	5.760	R\$ 5,33	R\$ 30.700,80	Sim

0025 - SABÃO EM PÓ SACHE E CAIXA DE 500G- APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL, BIODEGRADÁVEL, TRIPLA AÇÃO EXPRESSA NA EMBALAGEM, CADA UNIDADE CONTENDO 500G. DEVER? CONTER IDENTIDADE DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
L M P DE SOUZA EIRELI	16.992.532/0001-92	05/10/2022 - 10:37:50	duraes	duraes	8.640	R\$ 3,95	R\$ 34.128,00	Sim
BRANCO E CORREA	03.751.669/0001-03	07/10/2022 - 11:40:11	GUARANY	GUARANY	8.640	R\$ 3,97	R\$ 34.300,80	Sim
J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	37.632.472/0001-77	10/10/2022 - 17:17:06	UNICO	UNICO	8.640	R\$ 3,00	R\$ 25.920,00	Sim
VIRTUE COMERCIO LTDA	42.600.732/0001-62	10/10/2022 - 18:35:43	em pó sachê e caixa de 500g	OESTE	8.640	R\$ 10,28	R\$ 88.819,20	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001-04	10/10/2022 - 23:45:51	ALA	ALA	8.640	R\$ 3,97	R\$ 34.300,80	Sim
M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA	32.983.754/0001-03	11/10/2022 - 00:32:40	500g	ALA	8.640	R\$ 3,96	R\$ 34.214,40	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001-53	11/10/2022 - 11:29:04	LIMPA MAIS	LIMPA MAIS	8.640	R\$ 3,97	R\$ 34.300,80	Sim

0026 - SACO DE FIBRA COM CAPACIDADE 80 LITROS- SACO PARA ENTULHO DE RIFIA NOVO 50 CM X 80CM, MATERIAL DE POLIPROPILENO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
------------	----------	------	--------	-------------------	------------	-------	-------------	-------------



BRANCO E CORREA	03.751.669/0001-03	07/10/2022 - 11:40:11	REGIONAL	REGIONAL	3.600	R\$ 6,50	R\$ 23.400,00	Sim
J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	37.632.472/0001-77	10/10/2022 - 17:17:33	UNICO	UNICO	3.600	R\$ 3,60	R\$ 12.960,00	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001-04	10/10/2022 - 23:46:44	VONDER	VONDER	3.600	R\$ 6,50	R\$ 23.400,00	Sim
M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA	32.983.754/0001-03	11/10/2022 - 00:32:40	80 lt	PLASSAN	3.600	R\$ 6,49	R\$ 23.364,00	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001-53	11/10/2022 - 11:29:28	LIMPA MAIS	LIMPA MAIS	3.600	R\$ 6,50	R\$ 23.400,00	Sim

0027 - SACO TRANSPARENTE COM CAPACIDADE PARA 01 KG- MEDINDO 10CM X 20CM, COM 0,06 MICRAS DE ESPESSURA, COMPOSTO DE POLIETILENO, AT?XICO, INODORO E INCOLOR.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BRANCO E CORREA	03.751.669/0001-03	07/10/2022 - 11:40:11	AMPLAS	AMPLAS	150	R\$ 32,07	R\$ 4.810,50	Sim
J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	37.632.472/0001-77	10/10/2022 - 17:18:25	UNICO	UNICO	150	R\$ 42,20	R\$ 6.330,00	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001-04	10/10/2022 - 23:47:17	KATALIXO	KATALIXO	150	R\$ 32,07	R\$ 4.810,50	Sim
M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA	32.983.754/0001-03	11/10/2022 - 00:32:40	1 kg	VALEPLAS	150	R\$ 32,06	R\$ 4.809,00	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001-53	11/10/2022 - 11:29:51	LIMPA MAIS	LIMPA MAIS	150	R\$ 32,07	R\$ 4.810,50	Sim

0028 - SACO TRANSPARENTE COM CAPACIDADE PARA 02 KG- MEDINDO 20CM X 30CM, ESPESSURA 0,006 MICRAS, MATERIAL DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, AT?XICO, INODORO E INCOLOR.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BRANCO E CORREA	03.751.669/0001-03	07/10/2022 - 11:40:11	AMPLAS	AMPLAS	150	R\$ 39,80	R\$ 5.970,00	Sim
J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	37.632.472/0001-77	10/10/2022 - 17:19:00	UNICO	UNICO	150	R\$ 51,60	R\$ 7.740,00	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001-04	10/10/2022 - 23:47:51	KATALIXO	KATALIXO	150	R\$ 39,80	R\$ 5.970,00	Sim
M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA	32.983.754/0001-03	11/10/2022 - 00:32:40	2 kg	VALEPLAS	150	R\$ 39,79	R\$ 5.968,50	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001-53	11/10/2022 - 11:30:11	LIMPA MAIS	LIMPA MAIS	150	R\$ 39,80	R\$ 5.970,00	Sim

0029 - SACO TRANSPARENTE CAPACIDADE PARA 30KG- MEDINDO 44CM X 67CM, MATERIAL DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, AT?XICO, INODORO E INCOLOR.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BRANCO E CORREA	03.751.669/0001-03	07/10/2022 - 11:40:11	AMPLAS	AMPLAS	500	R\$ 104,63	R\$ 52.315,00	Sim
J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	37.632.472/0001-77	10/10/2022 - 17:19:41	UNICO	UNICO	500	R\$ 110,00	R\$ 55.000,00	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001-04	10/10/2022 - 23:48:41	KATALIXO	KATALIXO	500	R\$ 104,63	R\$ 52.315,00	Sim
M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA	32.983.754/0001-03	11/10/2022 - 00:32:40	30 kg	VALEPLAS	500	R\$ 104,62	R\$ 52.310,00	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001-53	11/10/2022 - 11:30:50	LIMPA MAIS	LIMPA MAIS	500	R\$ 104,63	R\$ 52.315,00	Sim



0030 - SACOS PARA LIXO DE 100L- PACOTE COM 5 UNIDADE, RESISTENTE, COR PRETA, PRÁTICO E HIGIÊNICO APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 75 CM, ALTURA 105 CM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
L M P DE SOUZA EIRELI	16.992.532/0001-92	05/10/2022 - 10:39:25	AMAZONIA	amazonia	2.880	R\$ 3,15	R\$ 9.072,00	Sim
BRANCO E CORREA	03.751.669/0001-03	07/10/2022 - 11:40:11	PROLIXO	PROLIXO	2.880	R\$ 3,17	R\$ 9.129,60	Sim
LIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	30.008.649/0001-10	10/10/2022 - 16:18:00	SACOS PARA LIXO 100L. PCT. C/5UND.	AMIGAO	2.880	R\$ 2,65	R\$ 7.632,00	Sim
J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	37.632.472/0001-77	10/10/2022 - 17:20:15	UNICO	UNICO	2.880	R\$ 2,40	R\$ 6.912,00	Sim
VIRTUE COMERCIO LTDA	42.600.732/0001-62	10/10/2022 - 18:35:56	lixo de 100L- pacote com 5 unidade	SCS	2.880	R\$ 5,56	R\$ 16.012,80	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001-04	10/10/2022 - 23:49:10	KATALIXO	KATALIXO	2.880	R\$ 3,17	R\$ 9.129,60	Sim
M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA	32.983.754/0001-03	11/10/2022 - 00:32:40	100 lt	AMPLAS	2.880	R\$ 3,16	R\$ 9.100,80	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001-53	11/10/2022 - 11:31:11	LIMPA MAIS	LIMPA MAIS	2.880	R\$ 3,17	R\$ 9.129,60	Sim

0031 - SABÃO LIQUIDO - ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO CREMOSO, AROMA(SUGESTIVO) ACIDEZ 6,50 A 7,50 PH, TEOR ADITIVOS 10,50 A 11,50, CONCENTRADO, DILUÍVEL, EMBALAGEM DE 1L, RÓTULO COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E NOTIFICAÇÃO OU REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
L M P DE SOUZA EIRELI	16.992.532/0001-92	05/10/2022 - 10:40:42	ECONOMICO	ECONOMICO	1.800	R\$ 11,35	R\$ 20.430,00	Sim
BRANCO E CORREA	03.751.669/0001-03	07/10/2022 - 11:40:11	LUX	LUX	1.800	R\$ 11,37	R\$ 20.466,00	Sim
J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	37.632.472/0001-77	10/10/2022 - 17:20:57	UNICO	UNICO	1.800	R\$ 10,60	R\$ 19.080,00	Sim
VIRTUE COMERCIO LTDA	42.600.732/0001-62	10/10/2022 - 18:37:16	embalagem de 1L	CICLO FARMA	1.800	R\$ 11,11	R\$ 19.998,00	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001-04	10/10/2022 - 23:50:05	LIMPA MAIS	LIMPA MAIS	1.800	R\$ 11,37	R\$ 20.466,00	Sim
M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA	32.983.754/0001-03	11/10/2022 - 00:32:40	1 lt	BRINORT	1.800	R\$ 11,36	R\$ 20.448,00	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001-53	11/10/2022 - 11:31:42	LIMPA MAIS	LIMPA MAIS	1.800	R\$ 11,37	R\$ 20.466,00	Sim

0032 - MANGUEIRA PARA JARDIM COM 10 METROS DE COMPRIMENTO- FLEXÍVEL E FÁCIL MANUSEIO, COM ENGATES ROSQUEADOS E ESGUICHO EM PLÁSTICO, RESISTENTE EM FIO DE POLÍSTER TRANÇADO E EXTERNA EM PVC.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BRANCO E CORREA	03.751.669/0001-03	10/10/2022 - 11:33:32	MONTEREY	MONTEREY	120	R\$ 68,33	R\$ 8.199,60	Sim
J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	37.632.472/0001-77	10/10/2022 - 17:21:31	UNICO	UNICO	120	R\$ 36,00	R\$ 4.320,00	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001-04	10/10/2022 - 23:50:36	TRAMONTINA	TRAMONTINA	120	R\$ 68,33	R\$ 8.199,60	Sim
M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA	32.983.754/0001-03	11/10/2022 - 00:32:40	10 mt	OLIPLAS	120	R\$ 68,32	R\$ 8.198,40	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001-53	11/10/2022 - 11:32:11	MOR	MOR	120	R\$ 68,33	R\$ 8.199,60	Sim



0033 - BOM AR- ESS?NCIA DIVERSAS, APRESENTA??O AEROSOL, APLICA??O AROMATIZADOR AMBIENTAL, CARACTER?STICAS ADICIONAIS N?O CONTENHA CFC

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
L M P DE SOUZA EIRELI	16.992.532/0001-92	05/10/2022 - 10:41:37	bom ar	bom ar	150	R\$ 12,90	R\$ 1.935,00	Sim
BRANCO E CORREA	03.751.669/0001-03	07/10/2022 - 11:40:11	SECAR	SECAR	150	R\$ 12,93	R\$ 1.939,50	Sim
J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	37.632.472/0001-77	10/10/2022 - 17:22:01	UNICO	UNICO	150	R\$ 12,30	R\$ 1.845,00	Sim
VIRTUE COMERCIO LTDA	42.600.732/0001-62	10/10/2022 - 18:37:29	aerosol	AR GRADAVEL	150	R\$ 17,22	R\$ 2.583,00	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001-04	10/10/2022 - 23:51:24	BOMBRIL	BOMBRIL	150	R\$ 12,93	R\$ 1.939,50	Sim
M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA	32.983.754/0001-03	11/10/2022 - 00:32:40	aerosol	DOM LINE	150	R\$ 12,92	R\$ 1.938,00	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001-53	11/10/2022 - 11:32:36	LIMPA MAIS	LIMPA MAIS	150	R\$ 12,93	R\$ 1.939,50	Sim

0034 - SACOS PARA LIXO DE 50L PACOTE COM 10 UNIDADES- RESISTENTE, PR?TICO E HIGI?NICO, COR PRETA, APRESENTA??O PE?A ?NICA, LARGURA DE 63 CM, ALTURA DE 80CM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
L M P DE SOUZA EIRELI	16.992.532/0001-92	09/10/2022 - 18:39:14	AMAZONIA	amazonia	3.840	R\$ 2,95	R\$ 11.328,00	Sim
BRANCO E CORREA	03.751.669/0001-03	07/10/2022 - 11:40:11	PROLIXO	PROLIXO	3.840	R\$ 2,97	R\$ 11.404,80	Sim
LIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	30.008.649/0001-10	10/10/2022 - 16:18:00	SACOS PARA LIXO 50L. PCT. C/10UND.	NEKPLAST	3.840	R\$ 4,80	R\$ 18.432,00	Sim
J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	37.632.472/0001-77	10/10/2022 - 17:22:30	UNICO	UNICO	3.840	R\$ 2,40	R\$ 9.216,00	Sim
VIRTUE COMERCIO LTDA	42.600.732/0001-62	10/10/2022 - 18:37:38	lixo de 50L pacote com 10 unidades	SCS	3.840	R\$ 5,56	R\$ 21.350,40	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001-04	10/10/2022 - 23:51:59	KATALIXO	KATALIXO	3.840	R\$ 2,97	R\$ 11.404,80	Sim
M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA	32.983.754/0001-03	11/10/2022 - 00:32:40	50 lt	AMPLAS	3.840	R\$ 2,96	R\$ 11.366,40	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001-53	11/10/2022 - 11:37:00	LIMPA MAIS	LIMPA MAIS	3.840	R\$ 2,97	R\$ 11.404,80	Sim

0035 - SACOS DE LIXO DE 200L PACOTE COM 5 UNIDADES, RESISTENTE, PR?TICO E HIGI?NICO, 05 A 06 MICRAS DE ACORDO C/ AS NORMAS DA ABNT, MEDINDO APROXIMADAMENTE 85CM X 100CM.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
L M P DE SOUZA EIRELI	16.992.532/0001-92	05/10/2022 - 10:43:13	AMAZONIA	amazonia	1.800	R\$ 5,40	R\$ 9.720,00	Sim
BRANCO E CORREA	03.751.669/0001-03	07/10/2022 - 11:40:11	PROLIXO	PROLIXO	1.800	R\$ 5,43	R\$ 9.774,00	Sim
LIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	30.008.649/0001-10	10/10/2022 - 16:18:00	SACOS DE LIXO 200L. PCT. 5UND.	AMIGAO	1.800	R\$ 4,85	R\$ 8.730,00	Sim
J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	37.632.472/0001-77	10/10/2022 - 17:23:01	UNICO	UNICO	1.800	R\$ 4,30	R\$ 7.740,00	Sim
VIRTUE COMERCIO LTDA	42.600.732/0001-62	10/10/2022 - 18:37:47	de lixo de 200L pacote com 5 unidades	SCS	1.800	R\$ 6,94	R\$ 12.492,00	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001-04	10/10/2022 - 23:52:32	KATALIXO	KATALIXO	1.800	R\$ 5,43	R\$ 9.774,00	Sim



M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA	32.983.754/0001-03	11/10/2022 - 00:32:40	200 lt	AMPLAS	1.800	R\$ 5,42	R\$ 9.756,00	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001-53	11/10/2022 - 11:37:31	LIMPA MAIS	LIMPA MAIS	1.800	R\$ 5,43	R\$ 9.774,00	Sim

0036 - SODA C?USTICA LATA COM 300ML- 70% DE HIDR?XIDO DE S?DIO, N?O APLIC?VEL, TRATAMENTO EM ?GUA POT?VEL, DESENTOPE PIAS E RALOS, EM POTE DE PL?STICO RESISTENTE.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
L M P DE SOUZA EIRELI	16.992.532/0001-92	05/10/2022 - 10:43:48	SOL	SOL	360	R\$ 10,25	R\$ 3.690,00	Sim
BRANCO E CORREA	03.751.669/0001-03	07/10/2022 - 11:40:11	BONA	BONA	360	R\$ 10,27	R\$ 3.697,20	Sim
J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	37.632.472/0001-77	10/10/2022 - 17:23:29	UNICO	UNICO	360	R\$ 9,60	R\$ 3.456,00	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001-04	10/10/2022 - 23:53:14	LIMPA MAIS	LIMPA MAIS	360	R\$ 10,27	R\$ 3.697,20	Sim
M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA	32.983.754/0001-03	11/10/2022 - 00:32:40	300 ml	LIPON	360	R\$ 10,26	R\$ 3.693,60	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001-53	11/10/2022 - 11:37:58	LIMPA MAIS	LIMPA MAIS	360	R\$ 10,27	R\$ 3.697,20	Sim

0037 - VASSOURA DE PIA?AVA- CERDAS PIA?AVA NATURAL, MATERIAL CABO DE MADEIRA, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 20 CM, COMPRIMENTO CERDAS M?NIMO 9 CM, CARACTER?STICAS ADICIONAIS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
L M P DE SOUZA EIRELI	16.992.532/0001-92	05/10/2022 - 10:44:35	SILVA	SILVA	7.200	R\$ 9,00	R\$ 64.800,00	Sim
BRANCO E CORREA	03.751.669/0001-03	07/10/2022 - 11:40:11	BOAS NOVAS	BOAS NOVAS	7.200	R\$ 9,00	R\$ 64.800,00	Sim
J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	37.632.472/0001-77	10/10/2022 - 17:24:06	UNICO	UNICO	7.200	R\$ 7,00	R\$ 50.400,00	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001-04	10/10/2022 - 23:53:40	PARAENSE	PARAENSE	7.200	R\$ 9,00	R\$ 64.800,00	Sim
M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA	32.983.754/0001-03	11/10/2022 - 00:32:40	piacava	ODIM	7.200	R\$ 8,99	R\$ 64.728,00	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001-53	11/10/2022 - 11:38:28	CRISTAL	CRISTAL	7.200	R\$ 9,00	R\$ 64.800,00	Sim

0038 - VASSOURA DE PL?STICO- VASSOURA CERDAS CRINA, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL CEPA, MATERIAL COMPRIMENTO CERDAS M?NIMO 9 CM, CARACTER?STICAS ADICIONAIS COM COMPRIMENTO M?NIMO DO CABO DE 120CM.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
L M P DE SOUZA EIRELI	16.992.532/0001-92	05/10/2022 - 10:45:26	tropical	tropical	7.200	R\$ 10,60	R\$ 76.320,00	Sim
BRANCO E CORREA	03.751.669/0001-03	07/10/2022 - 11:40:11	REDICON	REDICON	7.200	R\$ 10,63	R\$ 76.536,00	Sim
J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	37.632.472/0001-77	10/10/2022 - 17:24:42	UNICO	UNICO	7.200	R\$ 8,40	R\$ 60.480,00	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001-04	10/10/2022 - 23:54:24	PARAENSE	PARAENSE	7.200	R\$ 10,63	R\$ 76.536,00	Sim
M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA	32.983.754/0001-03	11/10/2022 - 00:32:40	crina	ODIM	7.200	R\$ 10,62	R\$ 76.464,00	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001-53	11/10/2022 - 11:38:58	CRISTAL	CRISTAL	7.200	R\$ 10,63	R\$ 76.536,00	Sim



0039 - ?LCOOL 70% LIQUIDO- TIPO ET?LICO, LIMPEZA DE AMBIENTES, ANTIBACTERICIDA, HIDRATADO, CARACTER?STICAS ADICIONAIS L?QUIDO/INCOLOR, PESO MOLECULAR 46,07, G/MOL, CONCENTRA??O 90? GL-ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1 LITRO, COM TAMPA ROSQUEADA, SELO PADR?O DE DESEMPENHO INMETRO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
L M P DE SOUZA EIRELI	16.992.532/0001-92	05/10/2022 - 10:46:00	ECONOMICO	ECONOMICO	2.880	R\$ 9,75	R\$ 28.080,00	Sim
BRANCO E CORREA	03.751.669/0001-03	07/10/2022 - 11:40:11	ANHANGUERA	ANHANGUERA	2.880	R\$ 9,77	R\$ 28.137,60	Sim
Silva e Delgado Ltda Me	08.393.709/0001-06	10/10/2022 - 15:37:28	UNIDADE	ITAJA	2.880	R\$ 12,00	R\$ 34.560,00	Não
LIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	30.008.649/0001-10	10/10/2022 - 16:18:00	ALCOOL 70% LIQUIDO 1LT.	ANHANGUERA	2.880	R\$ 12,50	R\$ 36.000,00	Sim
J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	37.632.472/0001-77	10/10/2022 - 17:25:21	UNICO	UNICO	2.880	R\$ 9,80	R\$ 28.224,00	Sim
VIRTUE COMERCIO LTDA	42.600.732/0001-62	10/10/2022 - 18:38:00	70% liquido- Tipo etílico	ANHANGUERA	2.880	R\$ 10,89	R\$ 31.363,20	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001-04	10/10/2022 - 23:55:02	LIMPA MAIS	LIMPA MAIS	2.880	R\$ 9,77	R\$ 28.137,60	Sim
M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA	32.983.754/0001-03	11/10/2022 - 00:32:40	liquido	QUALIBRIL	2.880	R\$ 9,76	R\$ 28.108,80	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001-53	11/10/2022 - 11:39:24	LIMPA MAIS	LIMPA MAIS	2.880	R\$ 9,77	R\$ 28.137,60	Sim

0040 - BOTA 7 L?GUAS BRANCA- CAL?ADO OCUPACIONAL TIPO BOTA, CONFECCIONADO EM PVC INJETADO NA COR BRANCA, SOLADO ANTIDERRAPANTE, ACABAMENTO INTERIOR EM MEIA DE POLI?STER, ABERTURA DO CANO EM ?NGULO PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO, BIQUEIRA E CALCANHAR COM FRISOS REFOR?ADOS MELHORANDO A SEGURAN?A E FACILITANDO O DESCAL?AR.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
L M P DE SOUZA EIRELI	16.992.532/0001-92	05/10/2022 - 10:46:48	capataz	capataz	720	R\$ 64,65	R\$ 46.548,00	Sim
BRANCO E CORREA	03.751.669/0001-03	07/10/2022 - 11:40:11	BRACOL	BRACOL	720	R\$ 64,67	R\$ 46.562,40	Sim
J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	37.632.472/0001-77	10/10/2022 - 17:25:52	UNICO	UNICO	720	R\$ 66,00	R\$ 47.520,00	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001-04	10/10/2022 - 23:55:41	GRENDENE	GRENDENE	720	R\$ 64,67	R\$ 46.562,40	Sim
M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA	32.983.754/0001-03	11/10/2022 - 00:32:40	borracha	P.FORTE	720	R\$ 64,66	R\$ 46.555,20	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001-53	11/10/2022 - 11:39:53	BRACOL	BRACOL	720	R\$ 64,67	R\$ 46.562,40	Sim

0041 - AVENTAL PVC BRANCO FORRADO COM BAINHA 120X61CM- MATERIAL EM PVC COM FORRO DE POLI?STER, TIRAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE, SENDO UMA NO PESCO?O E DUAS NA CINTURA COM FIVELA PL?STICA PARA FECHAMENTO, ACABAMENTO NAS LATERAIS POR SOLDA ELETR?NICA, AVENTAL IMPERME?VEL.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BRANCO E CORREA	03.751.669/0001-03	07/10/2022 - 11:40:11	RC CONFECÇÕES	RC CONFECÇÕES	720	R\$ 24,40	R\$ 17.568,00	Sim
J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	37.632.472/0001-77	10/10/2022 - 17:26:30	UNICO	UNICO	720	R\$ 26,40	R\$ 19.008,00	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001-04	10/10/2022 - 23:56:25	VABENE	VABENE	720	R\$ 24,40	R\$ 17.568,00	Sim
M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA	32.983.754/0001-03	11/10/2022 - 00:32:40	pvc	VALEPLAS	720	R\$ 24,39	R\$ 17.560,80	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001-53	11/10/2022 - 11:40:20	BRACOL	BRACOL	720	R\$ 24,40	R\$ 17.568,00	Sim



0042 - TOUCA TNT DESCART?VEL BRANCA- TOUCA DE PROTE??O CAPILAR SANFONADAS EM FORMATO DE TIRAS, FABRICADOS EM TNT, COM EL?STICO SIMPLES E AT?XICAS, MATERIAL DESCART?VEL E DE USO ?NICO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Imperio Bandeiras Eireli	21.589.394/0001-35	10/10/2022 - 09:02:04	IMPERIO SAUDE	IMPERIO SAUDE	500	R\$ 50,00	R\$ 25.000,00	Sim
Silva e Delgado Ltda Me	08.393.709/0001-06	10/10/2022 - 15:37:43	PACOTE	MEDIX	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00	Não
LIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	30.008.649/0001-10	10/10/2022 - 16:18:00	TOUCA TNT DESC. PCT. C/100	HNDESC.	500	R\$ 40,05	R\$ 20.025,00	Sim
J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	37.632.472/0001-77	10/10/2022 - 17:27:07	UNICO	UNICO	500	R\$ 5,40	R\$ 2.700,00	Sim
VIRTUE COMERCIO LTDA	42.600.732/0001-62	10/10/2022 - 18:39:21	material descartável	INOVEN	500	R\$ 18,06	R\$ 9.030,00	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001-04	10/10/2022 - 23:57:18	PREVEMAX	PREVEMAX	500	R\$ 13,13	R\$ 6.565,00	Sim
M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA	32.983.754/0001-03	11/10/2022 - 00:32:40	tnt	BLOBAL PLASTIC	500	R\$ 13,12	R\$ 6.560,00	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001-53	11/10/2022 - 11:40:53	VOLK	VOLK	500	R\$ 13,13	R\$ 6.565,00	Sim

0043 - DESENTUPIDOR DE VASO SANIT?RIO- MATERIAL BOCAL, PL?STICO FLEX?VEL, MATERIAL CABO MADEIRA COM PL?STICO COM ROSCA, COMPRIMENTO 60 CM AT? 70 CM, APLICA??O VASO SANIT?RIO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
L M P DE SOUZA EIRELI	16.992.532/0001-92	05/10/2022 - 10:49:48	NITRON	NITRON	240	R\$ 11,30	R\$ 2.712,00	Sim
BRANCO E CORREA	03.751.669/0001-03	10/10/2022 - 11:33:57	SAMES	SAMES	240	R\$ 11,30	R\$ 2.712,00	Sim
J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	37.632.472/0001-77	10/10/2022 - 17:27:43	UNICO	UNICO	240	R\$ 8,90	R\$ 2.136,00	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001-04	10/10/2022 - 23:58:05	PARAENSE	PARAENSE	240	R\$ 11,30	R\$ 2.712,00	Sim
M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA	32.983.754/0001-03	11/10/2022 - 00:32:40	plastica	FABSAN	240	R\$ 11,29	R\$ 2.709,60	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001-53	11/10/2022 - 11:41:25	CRISTAL	CRISTAL	240	R\$ 11,30	R\$ 2.712,00	Sim

0044 - BICARBONATO DE S?DIO- S?LIDO CRISTALINO DE COR BRANCA, SOL?VEL EM ?GUA, SABOR ALCALINO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BRANCO E CORREA	03.751.669/0001-03	07/10/2022 - 11:40:11	KITANO	KITANO	100	R\$ 7,13	R\$ 713,00	Sim
J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	37.632.472/0001-77	10/10/2022 - 17:28:30	UNICO	UNICO	100	R\$ 2,40	R\$ 240,00	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001-04	10/10/2022 - 23:58:39	LIMPA MAIS	LIMPA MAIS	100	R\$ 7,13	R\$ 713,00	Sim
M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA	32.983.754/0001-03	11/10/2022 - 00:32:40	alcalino	KODILAR	100	R\$ 7,12	R\$ 712,00	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001-53	11/10/2022 - 11:41:49	LIMPA MAIS	LIMPA MAIS	100	R\$ 7,13	R\$ 713,00	Sim

0045 - ESFREG?O PARA O CH?O- MATERIAL PIA?AVA, CABO EM MADEIRA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
L M P DE SOUZA EIRELI	16.992.532/0001-92	05/10/2022 - 10:50:33	NITRON	NITRON	360	R\$ 12,50	R\$ 4.500,00	Sim



BRANCO E CORREA	03.751.669/0001-03	07/10/2022 - 11:40:11	BOAS NOVAS	BOAS NOVAS	360	R\$ 12,50	R\$ 4.500,00	Sim
LIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	30.008.649/0001-10	10/10/2022 - 16:18:00	ESFREGAO PARA O CHAO	AMIGAO	360	R\$ 15,60	R\$ 5.616,00	Sim
J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	37.632.472/0001-77	10/10/2022 - 17:29:10	UNICO	UNICO	360	R\$ 9,00	R\$ 3.240,00	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001-04	10/10/2022 - 23:59:11	PARAENSE	PARAENSE	360	R\$ 12,50	R\$ 4.500,00	Sim
M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA	32.983.754/0001-03	11/10/2022 - 00:32:40	piacava	ODIM	360	R\$ 12,49	R\$ 4.496,40	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001-53	11/10/2022 - 11:42:16	CRISTAL	CRISTAL	360	R\$ 12,50	R\$ 4.500,00	Sim

0046 - LIMPADOR MULTIUSO- ASPECTO F?SICO L?QUIDO L?MPIDO, DENSIDADE APARENTE OU PESO ESPEC?FICO ? 25? C 0,985 A 1,010 G/ CM3 PH A 100 %- AROMA AGRAD?VEL, BIODEGRAD?VEL INOFENSIVO ? PELE AUTORIZADO PELO MINIST?RIO DA SA?DE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
L M P DE SOUZA EIRELI	16.992.532/0001-92	05/10/2022 - 10:51:06	URCA	URCA	1.000	R\$ 7,50	R\$ 7.500,00	Sim
BRANCO E CORREA	03.751.669/0001-03	07/10/2022 - 11:40:11	AJAX	AJAX	1.000	R\$ 8,13	R\$ 8.130,00	Sim
J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	37.632.472/0001-77	10/10/2022 - 17:29:45	UNICO	UNICO	1.000	R\$ 9,40	R\$ 9.400,00	Sim
VIRTUE COMERCIO LTDA	42.600.732/0001-62	10/10/2022 - 18:39:32	multiuso	OESTE	1.000	R\$ 6,11	R\$ 6.110,00	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001-04	11/10/2022 - 00:02:23	LIMPA MAIS	LIMPA MAIS	1.000	R\$ 8,13	R\$ 8.130,00	Sim
M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA	32.983.754/0001-03	11/10/2022 - 00:32:40	multiuso	BRINORT	1.000	R\$ 7,52	R\$ 7.520,00	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001-53	11/10/2022 - 11:42:47	ZUPP	ZUPP	1.000	R\$ 8,13	R\$ 8.130,00	Sim

0047 - LIMPA VIDROS-MATERIAL L?QUIDO, DESENGORDURANTE, REMOVEDOR, ESPEC?FICO LIMPEZA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
L M P DE SOUZA EIRELI	16.992.532/0001-92	05/10/2022 - 10:51:56	URCA	URCA	200	R\$ 8,10	R\$ 1.620,00	Sim
BRANCO E CORREA	03.751.669/0001-03	10/10/2022 - 11:34:23	URCA	URCA	200	R\$ 7,53	R\$ 1.506,00	Sim
J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	37.632.472/0001-77	10/10/2022 - 17:30:14	UNICO	UNICO	200	R\$ 7,20	R\$ 1.440,00	Sim
VIRTUE COMERCIO LTDA	42.600.732/0001-62	10/10/2022 - 18:39:43	desengordurante, removedor,	OESTE	200	R\$ 6,11	R\$ 1.222,00	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001-04	11/10/2022 - 00:03:21	LIMPA MAIS	LIMPA MAIS	200	R\$ 7,53	R\$ 1.506,00	Sim
M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA	32.983.754/0001-03	11/10/2022 - 00:32:40	liquido	BRILUX	200	R\$ 8,12	R\$ 1.624,00	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001-53	11/10/2022 - 11:43:21	ZUPP	ZUPP	200	R\$ 7,53	R\$ 1.506,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Silva e Delgado Ltda Me	08.393.709/0001-06	90 dias
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS A.N EIRELI	15.363.788/0001-78	90 dias
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001-53	90 dias



Imperio Bandeiras Eireli	21.589.394/0001-35	120 dias
BRANCO E CORREA	03.751.669/0001-03	90 dias
L M P DE SOUZA EIRELI	16.992.532/0001-92	90 dias
LIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	30.008.649/0001-10	90 dias
DARLU Indústria Têxtil Ltda	40.223.106/0001-79	90 dias
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001-04	90 dias
KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41.836.567/0001-80	90 dias
VIRTUE COMERCIO LTDA	42.600.732/0001-62	90 dias
M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA	32.983.754/0001-03	90 dias
J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	37.632.472/0001-77	120 dias

Lances Enviados

0001 - ?GUA SANIT?RIA, EMBALAGEM DE 01 L, HIPOCLORITO DE S?DIO, HIDR?XITO DE S?DIO, CLORETO, COM NO M?NIMO DE 2,5% DE CLORO ATIVO, INCOLOR, LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRO E PIAS: VALIDADE M?NIMO- 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/10/2022 - 10:04:39	2,90 (proposta)	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40
07/10/2022 - 11:40:10	2,95 (proposta)	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
10/10/2022 - 17:02:36	2,65 (proposta)	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
10/10/2022 - 18:33:11	10,86 (proposta)	42.600.732/0001-62 - VIRTUE COMERCIO LTDA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante VIRTUE COMERCIO LTDA, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 1º e 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:57:23
10/10/2022 - 23:25:39	2,95 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Válido
11/10/2022 - 00:32:40	2,94 (proposta)	32.983.754/0001-03 - M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 1º e 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:54:25
11/10/2022 - 11:14:49	2,95 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
11/10/2022 - 14:03:43	5,21	42.600.732/0001-62 - VIRTUE COMERCIO LTDA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante VIRTUE COMERCIO LTDA, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 1º e 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:57:23
11/10/2022 - 14:03:51	2,51	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Válido



11/10/2022 - 14:06:24	2,46	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:07:07	2,36	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Válido
11/10/2022 - 14:07:10	2,40	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:07:58	2,38	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 14:08:31	2,31	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:09:45	2,21	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Válido
11/10/2022 - 14:09:55	2,45	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
11/10/2022 - 14:10:48	2,22	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40

0002 - BALDE PL?STICO CAPACIDADE PARA 10L - MATERIAL AL?A DE ARAME GALVANIZADO, CORES DIVERSAS, CARACTER?STICAS ADICIONAIS REFOR?O FUNDO E BORDA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



05/10/2022 - 10:05:31

11,60 (proposta) 16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI

Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências:
Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas.
Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado.
Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11.

Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40

10/10/2022 - 17:03:06

10,50 (proposta) 37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07

10/10/2022 - 23:26:56

11,63 (proposta) 26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI

Válido

11/10/2022 - 00:32:40

11,62 (proposta) 32.983.754/0001-03 - M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA

Cancelado - Informo ao interessado que a licitante M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 1º e 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:54:25

11/10/2022 - 11:15:18

11,63 (proposta) 20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP

Válido

11/10/2022 - 14:04:16

10,00 26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI

Válido

11/10/2022 - 14:10:17

9,95 37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07

11/10/2022 - 14:10:31

9,90 20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP

Válido

11/10/2022 - 14:10:57

9,30 26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI

Válido

11/10/2022 - 14:12:44

9,31 16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI

Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências:
Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas.
Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado.
Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11.

Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40



11/10/2022 - 14:14:28	9,25	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
-----------------------	------	--	--

0003 - INSETICIDA - VIDRO COM 20 ML-CARRAPATICIDA, MOSQUICIDA, INSETICIDA PIRETROIDE

Data	Valor	CNPJ	Situação
07/10/2022 - 11:40:10	14,53 (proposta)	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
09/10/2022 - 18:38:21	14,50 (proposta)	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40
10/10/2022 - 17:03:38	5,65 (proposta)	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
10/10/2022 - 23:28:03	14,53 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Válido
11/10/2022 - 00:32:40	14,52 (proposta)	32.983.754/0001-03 - M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 1º e 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:54:25
11/10/2022 - 11:15:49	14,53 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
11/10/2022 - 14:05:38	12,35	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Válido
11/10/2022 - 14:06:30	5,60	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:10:21	5,55	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 14:10:25	5,50	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:10:51	13,35	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido



11/10/2022 - 14:12:34	5,51	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40
11/10/2022 - 14:13:09	5,45	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 14:13:13	5,40	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15

0004 - CESTO P/ LIXO PL?STICO - CAPACIDADE PARA 10KG

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/10/2022 - 10:07:04	11,80 (proposta)	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40
07/10/2022 - 11:40:10	11,80 (proposta)	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
10/10/2022 - 17:04:14	12,60 (proposta)	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
10/10/2022 - 23:28:39	11,80 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Válido
11/10/2022 - 00:32:40	11,79 (proposta)	32.983.754/0001-03 - M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 1º e 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:54:25



11/10/2022 - 11:16:19	11,80 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Cancelado - Diante exposto no item 7.3. O não envio da proposta ajustada por meio do campo próprio no sistema eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 7.2.2, ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante. OCORRE QUE A LICITANTE NÃO APRESENTOU SUA PROPOSTA READEQUADA, QUANDO SOLICITADA VIA DILIGÊNCIA. 01/11/2022 17:28:19
11/10/2022 - 14:05:47	10,03	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Válido
11/10/2022 - 14:06:33	9,98	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:07:20	9,44	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Válido
11/10/2022 - 14:07:23	9,39	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:10:18	9,29	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Válido
11/10/2022 - 14:10:21	9,24	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:10:24	9,37	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 14:11:03	9,19	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Cancelado - Diante exposto no item 7.3. O não envio da proposta ajustada por meio do campo próprio no sistema eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 7.2.2, ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante. OCORRE QUE A LICITANTE NÃO APRESENTOU SUA PROPOSTA READEQUADA, QUANDO SOLICITADA VIA DILIGÊNCIA. 01/11/2022 17:28:19
11/10/2022 - 14:11:07	9,14	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:11:25	9,00	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 14:11:32	8,95	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:13:16	8,96	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40
11/10/2022 - 14:14:38	8,90	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 14:14:46	8,85	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15



11/10/2022 - 14:14:57	8,86	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40
11/10/2022 - 14:15:27	8,80	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 14:15:30	8,75	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:16:15	8,70	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 14:16:19	8,65	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:16:23	8,71	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40
11/10/2022 - 14:16:50	8,60	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 14:16:55	8,55	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:17:21	8,50	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07



11/10/2022 - 14:17:35	8,45	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:17:52	8,40	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 14:17:57	8,35	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:18:15	8,30	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 14:18:19	8,25	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:18:28	8,26	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40
11/10/2022 - 14:18:30	8,20	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 14:18:36	8,15	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:18:57	8,10	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 14:19:07	8,05	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:19:18	8,00	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 14:19:21	7,95	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15



11/10/2022 - 14:19:31	8,06	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40
11/10/2022 - 14:20:00	7,96	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40
11/10/2022 - 14:21:04	7,90	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 14:21:15	7,85	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:21:45	7,80	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 14:21:49	7,75	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15



11/10/2022 - 14:22:34	7,76	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40
11/10/2022 - 14:23:17	7,70	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 14:23:21	7,65	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:25:05	7,60	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 14:25:12	7,55	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:26:05	7,50	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 14:26:08	7,45	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:27:14	7,40	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 14:27:18	7,35	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15



11/10/2022 - 14:27:35	7,36	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40
11/10/2022 - 14:29:24	7,30	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 14:29:47	7,25	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:30:40	7,20	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 14:30:46	7,15	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:32:04	7,10	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 14:32:08	7,05	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:32:29	7,00	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07

0005 - COLHER DESCART?VEL REFEI??O PACOTE COM 50 UNIDADES

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



05/10/2022 - 10:07:50	4,60 (proposta)	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40
10/10/2022 - 11:30:36	4,65 (proposta)	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
10/10/2022 - 16:18:00	6,00 (proposta)	30.008.649/0001-10 - LIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Cancelado - Desatendeu o que pede o item 9.2.1. COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA: subitem I, II, III, IV, V, VI, VIII, IX; Desatendeu o que pede o item 9.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA: subitem I, II, III, IV, V, VI, VII; Desatendeu o que pede o item 9.2.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: I, II, III, a), b), c), d), e); Desatendeu o que pede o item: 9.2.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: I, a) e b). NÃO APRESENTOU 27/10/2022 17:02:01
10/10/2022 - 17:04:43	4,50 (proposta)	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
10/10/2022 - 23:29:39	4,65 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Válido
11/10/2022 - 00:32:40	4,64 (proposta)	32.983.754/0001-03 - M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 1º e 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:54:25
11/10/2022 - 11:16:51	4,65 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
11/10/2022 - 14:05:55	3,95	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Válido
11/10/2022 - 14:06:45	3,90	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:07:28	3,72	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Válido
11/10/2022 - 14:07:37	3,67	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:10:38	3,48	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Válido
11/10/2022 - 14:10:46	3,62	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 14:10:54	3,43	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:11:04	3,45	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 14:11:36	4,45	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido



11/10/2022 - 14:11:38	3,38	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 14:11:41	3,33	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:12:56	3,27	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 14:13:38	3,28	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40
11/10/2022 - 14:14:13	3,22	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:15:58	3,17	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 14:16:01	3,12	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:16:15	3,13	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40
11/10/2022 - 14:16:57	3,05	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07



11/10/2022 - 14:17:02	3,00	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 "PAR" 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:18:20	3,01	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40
11/10/2022 - 14:18:22	2,95	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 "PAR" 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 14:18:38	2,96	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40
11/10/2022 - 14:19:35	2,90	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 "PAR" 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15



11/10/2022 - 14:20:08

2,91 16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI

Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências:
Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas.
Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado.
Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11.

Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40

11/10/2022 - 14:20:17

2,85 37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07

11/10/2022 - 14:21:11

2,86 16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI

Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências:
Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas.
Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado.
Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11.

Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40

11/10/2022 - 14:23:03

2,80 03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA

Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15

11/10/2022 - 14:24:45

2,75 37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07



11/10/2022 - 14:25:01	2,76	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40
11/10/2022 - 14:27:00	2,70	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 "PAR" 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:27:22	2,65	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 "PAR" 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 14:28:30	2,60	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 "PAR" 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:30:06	2,55	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 "PAR" 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 14:31:04	2,50	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 "PAR" 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:31:18	2,45	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 "PAR" 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07

0006 - COPO DESCART?VEL PARA ?GUA 180ML PACOTE COM 100 UNIDADES

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/10/2022 - 10:09:23	5,80 (proposta)	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40



07/10/2022 - 11:40:10	5,80 (proposta)	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
07/10/2022 - 17:21:35	7,99 (proposta)	15.363.788/0001-78 - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS A.N EIRELI	Válido
10/10/2022 - 16:18:00	7,10 (proposta)	30.008.649/0001-10 - LIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Cancelado - Desatendeu o que pede o item 9.2.1. COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA: subitem I, II, III, IV, V, VI, VIII, IX; Desatendeu o que pede o item 9.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA: subitem I, II, III, IV, V, VI, VII; Desatendeu o que pede o item 9.2.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: I, II, III, a), b), c), d), e); Desatendeu o que pede o item: 9.2.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: I, a) e b). NÃO APRESENTOU 27/10/2022 17:02:01
10/10/2022 - 17:05:22	5,60 (proposta)	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
10/10/2022 - 18:33:25	9,92 (proposta)	42.600.732/0001-62 - VIRTUE COMERCIO LTDA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante VIRTUE COMERCIO LTDA, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 1º e 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:57:23
10/10/2022 - 23:30:25	5,80 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Válido
11/10/2022 - 00:32:40	5,79 (proposta)	32.983.754/0001-03 - M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 1º e 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:54:25
11/10/2022 - 11:17:20	5,80 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
11/10/2022 - 14:04:02	5,55	42.600.732/0001-62 - VIRTUE COMERCIO LTDA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante VIRTUE COMERCIO LTDA, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 1º e 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:57:23
11/10/2022 - 14:06:03	4,93	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Válido
11/10/2022 - 14:06:24	4,85	42.600.732/0001-62 - VIRTUE COMERCIO LTDA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante VIRTUE COMERCIO LTDA, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 1º e 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:57:23
11/10/2022 - 14:06:38	4,92	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:06:47	4,80	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:07:35	4,64	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Válido
11/10/2022 - 14:07:41	4,75	42.600.732/0001-62 - VIRTUE COMERCIO LTDA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante VIRTUE COMERCIO LTDA, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 1º e 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:57:23
11/10/2022 - 14:07:43	4,70	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15



11/10/2022 - 14:11:31	4,65	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40
11/10/2022 - 14:11:52	5,75	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
11/10/2022 - 14:12:43	4,59	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 "PAR" 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:13:33	4,50	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 "PAR" 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 14:14:51	4,45	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 "PAR" 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:15:37	4,40	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 "PAR" 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 14:17:20	4,41	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40
11/10/2022 - 14:18:14	4,35	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 "PAR" 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:18:49	4,30	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 "PAR" 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07



11/10/2022 - 14:20:11	4,25	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 "PAR" 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:20:21	4,26	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40
11/10/2022 - 14:21:49	4,20	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 "PAR" 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 14:22:42	4,21	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40
11/10/2022 - 14:24:11	4,15	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 "PAR" 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:25:05	4,05	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 "PAR" 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07



Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências:

Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas.

Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado.

Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11.

Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40

0007 - COPO DESCART?VEL PARA CAF? 50ML PACOTE 100 UNIDADES

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/10/2022 - 10:10:18	3,95 (proposta)	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40
07/10/2022 - 11:40:10	3,98 (proposta)	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 "PAR" 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
07/10/2022 - 17:22:01	4,99 (proposta)	15.363.788/0001-78 - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS A.N EIRELI	Válido
10/10/2022 - 16:18:00	3,90 (proposta)	30.008.649/0001-10 - LIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Cancelado - Desatendeu o que pede o item 9.2.1. COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA: subitem I, II, III, IV, V, VI, VIII, IX; Desatendeu o que pede o item 9.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA: subitem I, II, III, IV, V, VI, VII; Desatendeu o que pede o item 9.2.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: I, II, III, a), b), c), d), e); Desatendeu o que pede o item: 9.2.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: I, a) e b). NÃO APRESENTOU 27/10/2022 17:02:01
10/10/2022 - 17:05:46	4,20 (proposta)	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 "PAR" 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
10/10/2022 - 18:33:34	5,22 (proposta)	42.600.732/0001-62 - VIRTUE COMERCIO LTDA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante VIRTUE COMERCIO LTDA, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 "PAR" 1º e 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:57:23
10/10/2022 - 23:31:01	3,98 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Válido



11/10/2022 - 00:32:40	3,97 (proposta)	32.983.754/0001-03 - M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 1º e 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:54:25
11/10/2022 - 11:17:47	3,98 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
11/10/2022 - 14:04:08	3,85	42.600.732/0001-62 - VIRTUE COMERCIO LTDA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante VIRTUE COMERCIO LTDA, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 1º e 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:57:23
11/10/2022 - 14:06:09	3,38	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Válido
11/10/2022 - 14:06:17	3,84	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:06:36	3,30	42.600.732/0001-62 - VIRTUE COMERCIO LTDA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante VIRTUE COMERCIO LTDA, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 1º e 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:57:23
11/10/2022 - 14:06:48	3,25	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:07:42	3,18	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Válido
11/10/2022 - 14:07:49	3,13	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:11:44	3,14	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40
11/10/2022 - 14:12:03	3,93	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
11/10/2022 - 14:12:19	3,00	42.600.732/0001-62 - VIRTUE COMERCIO LTDA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante VIRTUE COMERCIO LTDA, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 1º e 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:57:23
11/10/2022 - 14:12:25	2,95	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:12:41	2,51	42.600.732/0001-62 - VIRTUE COMERCIO LTDA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante VIRTUE COMERCIO LTDA, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 1º e 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:57:23
11/10/2022 - 14:12:50	2,60	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:13:32	2,46	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15



11/10/2022 - 14:13:46	2,35	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 "PAR" 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 14:13:52	2,40	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 "PAR" 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:15:37	2,30	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 "PAR" 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:17:05	2,31	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40
11/10/2022 - 14:17:15	2,25	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 "PAR" 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 14:18:47	2,26	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40
11/10/2022 - 14:20:43	2,20	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 "PAR" 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15



11/10/2022 - 14:21:30	2,21	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40
11/10/2022 - 14:22:02	2,15	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 14:22:49	2,16	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40

0008 - DESINFETANTE - EMBALAGEM 1 L- COMPOSIÇÃO: COMPONENTE ATIVO CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO QUE ELIMINE GERMES E BACTÉRIAS, BIODEGRADÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM AROMA, CONSTANDO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO DA ANVISA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



05/10/2022 - 10:11:29

3,15 (proposta) 16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI

Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências:

Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas.

Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado.

Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11.

Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40

10/10/2022 - 16:18:00

6,95 (proposta) 30.008.649/0001-10 - LIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Cancelado - Desatendeu o que pede o item 9.2.1. COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA: subitem I, II, III, IV, V, VI, VIII, IX; Desatendeu o que pede o item 9.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA: subitem I, II, III, IV, V, VI, VII; Desatendeu o que pede o item 9.2.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: I, II, III, a), b), c), d), e); Desatendeu o que pede o item: 9.2.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: I, a) e b). NÃO APRESENTOU 27/10/2022 17:02:01

10/10/2022 - 17:06:18

3,00 (proposta) 37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 "PAR" 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07

10/10/2022 - 18:33:45

7,64 (proposta) 42.600.732/0001-62 - VIRTUE COMERCIO LTDA

Cancelado - Informo ao interessado que a licitante VIRTUE COMERCIO LTDA, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 "PAR" 1º e 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:57:23

10/10/2022 - 23:32:02

3,18 (proposta) 26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI

Válido

11/10/2022 - 00:32:40

3,17 (proposta) 32.983.754/0001-03 - M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA

Cancelado - Informo ao interessado que a licitante M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 "PAR" 1º e 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:54:25

11/10/2022 - 11:18:18

3,18 (proposta) 20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP

Válido

11/10/2022 - 14:04:15

3,67 42.600.732/0001-62 - VIRTUE COMERCIO LTDA

Cancelado - Informo ao interessado que a licitante VIRTUE COMERCIO LTDA, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 "PAR" 1º e 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:57:23

11/10/2022 - 14:06:18

2,70 26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI

Válido



11/10/2022 - 14:11:53

2,71 16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI

Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências:

Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas.

Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado.

Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11.

Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40

11/10/2022 - 14:12:29

3,13 20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP

Válido

0009 - DESODORANTE EM PEDRA PARA BANHEIRO, PASTILHA C/ SUPORTE, AROMA LAVANDA, COM 25 GRAMAS. SIMILAR AO HARPIC.

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/10/2022 - 10:12:23	2,70 (proposta)	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40
10/10/2022 - 11:31:10	2,72 (proposta)	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
10/10/2022 - 17:06:54	2,40 (proposta)	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
10/10/2022 - 23:32:48	2,72 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Válido
11/10/2022 - 00:32:40	2,71 (proposta)	32.983.754/0001-03 - M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 1º e 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:54:25
11/10/2022 - 11:18:49	2,72 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido



11/10/2022 - 14:06:26	2,31	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Válido
11/10/2022 - 14:06:40	2,39	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:06:51	2,26	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:07:53	2,18	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Válido
11/10/2022 - 14:07:58	2,13	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:11:30	2,04	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Válido
11/10/2022 - 14:11:37	1,99	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:12:09	2,00	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40
11/10/2022 - 14:12:23	1,92	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 14:12:30	1,87	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:12:47	2,67	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
11/10/2022 - 14:14:16	1,82	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 14:14:22	1,77	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:14:57	1,72	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 14:16:33	1,65	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:17:35	1,60	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07



11/10/2022 - 14:18:58

1,61 16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI

Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências:

Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas.

Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado.

Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11.

Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40

11/10/2022 - 14:20:29

1,55 03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA

Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 "PAR" 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15

11/10/2022 - 14:21:41

1,56 16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI

Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências:

Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas.

Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado.

Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11.

Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40

0010 - DETERGENTE EMBALAGEM COM 500ML- LAVA LOUÇAS- COMPOSTO O AGENTE ALCALINO SOLVENTE E DETERGENTE SINTÉTICO, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICADO O REMOVIDOR GORDURA E SUJEIRA EM GERAL AROMA DIVERSOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL.

Data

Valor CNPJ

Situação



05/10/2022 - 10:16:19	2,30 (proposta)	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40
10/10/2022 - 11:31:29	2,33 (proposta)	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
10/10/2022 - 16:18:00	3,65 (proposta)	30.008.649/0001-10 - LIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Cancelado - Desatendeu o que pede o item 9.2.1. COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA: subitem I, II, III, IV, V, VI, VIII, IX; Desatendeu o que pede o item 9.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA: subitem I, II, III, IV, V, VI, VII; Desatendeu o que pede o item 9.2.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: I, II, III, a), b), c), d), e); Desatendeu o que pede o item: 9.2.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: I, a) e b). NÃO APRESENTOU 27/10/2022 17:02:01
10/10/2022 - 17:07:57	2,20 (proposta)	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
10/10/2022 - 18:33:58	3,53 (proposta)	42.600.732/0001-62 - VIRTUE COMERCIO LTDA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante VIRTUE COMERCIO LTDA, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 1º e 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:57:23
10/10/2022 - 23:33:40	2,33 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Válido
11/10/2022 - 00:32:40	2,32 (proposta)	32.983.754/0001-03 - M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 1º e 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:54:25
11/10/2022 - 11:19:24	2,33 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
11/10/2022 - 14:04:37	2,15	42.600.732/0001-62 - VIRTUE COMERCIO LTDA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante VIRTUE COMERCIO LTDA, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 1º e 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:57:23
11/10/2022 - 14:06:37	2,10	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Válido
11/10/2022 - 14:06:42	2,14	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:06:53	2,05	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:07:55	2,00	42.600.732/0001-62 - VIRTUE COMERCIO LTDA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante VIRTUE COMERCIO LTDA, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 1º e 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:57:23
11/10/2022 - 14:08:01	1,95	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:08:17	1,86	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Válido



11/10/2022 - 14:12:13	1,81	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 "PAR" 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 14:12:17	1,87	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40
11/10/2022 - 14:12:29	1,69	42.600.732/0001-62 - VIRTUE COMERCIO LTDA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante VIRTUE COMERCIO LTDA, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 "PAR" 1º e 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:57:23
11/10/2022 - 14:14:23	1,70	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40

**0011 - ESCOVA DE LAVAR ROUPA EM MADEIRA COM CERDAS DE POLIPROPILENO RESISTENTES E DUR?VEIS
TAMANHO APROXIMADO 13X1:6.5CM, PESO APROXIMADO: 80 G**

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



05/10/2022 - 10:17:18	4,10 (proposta)	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40
10/10/2022 - 11:31:48	4,17 (proposta)	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 "PAR" 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
10/10/2022 - 16:18:00	4,35 (proposta)	30.008.649/0001-10 - LIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Cancelado - Desatendeu o que pede o item 9.2.1. COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA: subitem I, II, III, IV, V, VI, VIII, IX; Desatendeu o que pede o item 9.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA: subitem I, II, III, IV, V, VI, VII; Desatendeu o que pede o item 9.2.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: I, II, III, a), b), c), d), e); Desatendeu o que pede o item: 9.2.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: I, a) e b). NÃO APRESENTOU 27/10/2022 17:02:01
10/10/2022 - 17:09:45	3,00 (proposta)	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 "PAR" 1º e 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
10/10/2022 - 23:34:28	4,17 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Válido
11/10/2022 - 00:32:40	4,16 (proposta)	32.983.754/0001-03 - M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 "PAR" 1º e 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:54:25
11/10/2022 - 11:20:11	4,17 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
11/10/2022 - 14:19:31	2,95	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 "PAR" 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:22:53	3,54	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Válido
11/10/2022 - 14:24:26	3,99	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido

0012 - ESCOVA PARA VASO SANIT?RIO- REDONDA, PL?STICA, CABO RETO, CERDAS ONDULADAS

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



05/10/2022 - 10:23:51	6,80 (proposta)	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40
10/10/2022 - 11:32:03	6,87 (proposta)	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 "PAR" 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
10/10/2022 - 16:18:00	9,05 (proposta)	30.008.649/0001-10 - LIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Cancelado - Desatendeu o que pede o item 9.2.1. COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA: subitem I, II, III, IV, V, VI, VIII, IX; Desatendeu o que pede o item 9.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA: subitem I, II, III, IV, V, VI, VII; Desatendeu o que pede o item 9.2.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: I, II, III, a), b), c), d), e); Desatendeu o que pede o item: 9.2.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: I, a) e b). NÃO APRESENTOU 27/10/2022 17:02:01
10/10/2022 - 17:10:10	6,00 (proposta)	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 "PAR" 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
10/10/2022 - 23:35:22	6,87 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Válido
11/10/2022 - 00:32:40	6,86 (proposta)	32.983.754/0001-03 - M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 "PAR" 1º e 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:54:25
11/10/2022 - 11:20:46	6,87 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
11/10/2022 - 14:19:33	6,50	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 "PAR" 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:23:01	5,84	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Válido
11/10/2022 - 14:24:44	6,75	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
11/10/2022 - 14:26:15	5,79	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 "PAR" 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:27:40	5,50	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Válido
11/10/2022 - 14:29:31	5,45	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 "PAR" 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15

0013 - ESPONJA DE AÇO - PACOTE COM 8 UNIDADE, FORMATO, ABRASIVIDADE EM FIOS DE AÇO M7/DIA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, BIODEGRADÁVEL

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



05/10/2022 - 10:26:28	4,43 (proposta)	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40
07/10/2022 - 11:40:11	4,43 (proposta)	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
10/10/2022 - 12:56:56	8,40 (proposta)	40.223.106/0001-79 - DARLU Indústria Têxtil Ltda	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante DARLU Indústria Têxtil Ltda, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2 letras b e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 18/10/2022 17:31:04
10/10/2022 - 17:10:39	5,00 (proposta)	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
10/10/2022 - 23:36:06	4,43 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Válido
11/10/2022 - 00:32:40	4,42 (proposta)	32.983.754/0001-03 - M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 1º e 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:54:25
11/10/2022 - 11:22:04	4,43 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
11/10/2022 - 14:19:35	4,37	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:23:09	3,77	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Válido
11/10/2022 - 14:23:12	3,72	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:25:05	3,62	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
11/10/2022 - 14:25:17	3,57	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:27:53	3,52	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Válido
11/10/2022 - 14:27:58	3,47	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15



11/10/2022 - 14:29:24

3,42 16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI

Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências:

Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas.

Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado.

Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11.

Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40

11/10/2022 - 14:30:04

3,37 03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA

Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 "PAR" 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15

0014 - ESPONJA DUPLA FACE- FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, UMA FACE COM ABRASIVIDADE ALTA E COM OUTRA COM ESPUMA DE POLIURETANO APLICADA??O.

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/10/2022 - 10:27:23	2,45 (proposta)	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40
07/10/2022 - 11:40:11	2,48 (proposta)	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 "PAR" 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
10/10/2022 - 12:56:56	1,77 (proposta)	40.223.106/0001-79 - DARLU Indústria Têxtil Ltda	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante DARLU Indústria Têxtil Ltda, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2 letras b e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 18/10/2022 17:31:04
10/10/2022 - 15:34:35	1,65 (proposta)	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, foi desclassificada por não atender os subitens 5.3 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 18/10/2022 17:57:14
10/10/2022 - 17:11:18	3,00 (proposta)	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 "PAR" 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
10/10/2022 - 23:37:15	2,48 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Válido



11/10/2022 - 00:32:40	2,47 (proposta)	32.983.754/0001-03 - M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 1º e 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:54:25
11/10/2022 - 11:24:01	2,48 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Cancelado - iante exposto no item 7.3. O não envio da proposta ajustada por meio do campo próprio no sistema eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 7.2.2, ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante. OCORRE QUE A LICITANTE NÃO APRESENTOU SUA PROPOSTA READEQUADA, QUANDO SOLICITADA VIA DILIGÊNCIA. 01/11/2022 17:28:33
11/10/2022 - 14:19:38	1,60	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:19:41	1,55	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, foi desclassificada por não atender os subitens 5.3 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 18/10/2022 17:57:14
11/10/2022 - 14:19:55	1,50	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:19:58	1,45	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, foi desclassificada por não atender os subitens 5.3 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 18/10/2022 17:57:14
11/10/2022 - 14:20:02	1,40	40.223.106/0001-79 - DARLU Indústria Têxtil Ltda	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante DARLU Indústria Têxtil Ltda, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2 letras b e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 18/10/2022 17:31:04
11/10/2022 - 14:20:05	1,35	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:20:10	1,30	40.223.106/0001-79 - DARLU Indústria Têxtil Ltda	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante DARLU Indústria Têxtil Ltda, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2 letras b e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 18/10/2022 17:31:04
11/10/2022 - 14:20:13	1,25	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, foi desclassificada por não atender os subitens 5.3 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 18/10/2022 17:57:14
11/10/2022 - 14:20:17	1,20	40.223.106/0001-79 - DARLU Indústria Têxtil Ltda	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante DARLU Indústria Têxtil Ltda, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2 letras b e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 18/10/2022 17:31:04
11/10/2022 - 14:20:20	1,15	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, foi desclassificada por não atender os subitens 5.3 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 18/10/2022 17:57:14
11/10/2022 - 14:20:24	1,10	40.223.106/0001-79 - DARLU Indústria Têxtil Ltda	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante DARLU Indústria Têxtil Ltda, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2 letras b e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 18/10/2022 17:31:04
11/10/2022 - 14:20:42	1,05	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:20:47	1,00	40.223.106/0001-79 - DARLU Indústria Têxtil Ltda	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante DARLU Indústria Têxtil Ltda, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2 letras b e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 18/10/2022 17:31:04
11/10/2022 - 14:20:51	0,95	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:20:54	0,90	40.223.106/0001-79 - DARLU Indústria Têxtil Ltda	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante DARLU Indústria Têxtil Ltda, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2 letras b e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 18/10/2022 17:31:04
11/10/2022 - 14:20:58	0,85	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:21:01	0,80	40.223.106/0001-79 - DARLU Indústria Têxtil Ltda	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante DARLU Indústria Têxtil Ltda, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2 letras b e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 18/10/2022 17:31:04
11/10/2022 - 14:21:05	0,75	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15



11/10/2022 - 14:21:08	0,70	40.223.106/0001-79 - DARLU Indústria Têxtil Ltda	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante DARLU Indústria Têxtil Ltda, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2 letras b e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 18/10/2022 17:31:04
11/10/2022 - 14:23:22	2,11	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Válido
11/10/2022 - 14:25:29	2,10	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Cancelado - iante exposto no item 7.3. O não envio da proposta ajustada por meio do campo próprio no sistema eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 7.2.2, ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante. OCORRE QUE A LICITANTE NÃO APRESENTOU SUA PROPOSTA READEQUADA, QUANDO SOLICITADA VIA DILIGÊNCIA. 01/11/2022 17:28:33
11/10/2022 - 14:26:03	0,65	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:26:07	0,60	40.223.106/0001-79 - DARLU Indústria Têxtil Ltda	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante DARLU Indústria Têxtil Ltda, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2 letras b e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 18/10/2022 17:31:04
11/10/2022 - 14:27:18	0,55	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15

0015 - FLANELA DE ALGODÃO 38CMX58CM COR LARANJA- ALGODÃO PURO FELPUDO, MACIO COM ACABAMENTO EM OVERLOQUE NAS BORDAS, 40X60 CM

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/10/2022 - 10:28:11	2,60 (proposta)	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40
07/10/2022 - 11:40:11	2,63 (proposta)	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
10/10/2022 - 12:56:56	9,36 (proposta)	40.223.106/0001-79 - DARLU Indústria Têxtil Ltda	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante DARLU Indústria Têxtil Ltda, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2 letras b e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 18/10/2022 17:31:04
10/10/2022 - 15:34:35	4,99 (proposta)	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, foi desclassificada por não atender os subitens 5.3 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 18/10/2022 17:57:14
10/10/2022 - 17:11:48	2,40 (proposta)	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
10/10/2022 - 23:37:56	2,63 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Válido
11/10/2022 - 00:32:40	2,62 (proposta)	32.983.754/0001-03 - M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 1º e 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:54:25
11/10/2022 - 11:24:31	2,63 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido



11/10/2022 - 14:19:32	3,58	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, foi desclassificada por não atender os subitens 5.3 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 18/10/2022 17:57:14
11/10/2022 - 14:19:39	2,35	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:20:02	3,53	40.223.106/0001-79 - DARLU Indústria Têxtil Ltda	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante DARLU Indústria Têxtil Ltda, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2 letras b e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 18/10/2022 17:31:04
11/10/2022 - 14:23:32	2,24	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Válido
11/10/2022 - 14:23:38	2,19	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:25:41	2,55	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
11/10/2022 - 14:28:06	2,10	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Válido
11/10/2022 - 14:28:13	2,05	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15

0016 - GARFO DESCART?VEL PACOTE COM 50 UNIDADE

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/10/2022 - 10:29:24	4,60 (proposta)	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40
10/10/2022 - 11:32:20	4,63 (proposta)	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
10/10/2022 - 16:18:00	4,95 (proposta)	30.008.649/0001-10 - LIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Cancelado - Desatendeu o que pede o item 9.2.1. COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA: subitem I, II, III, IV, V, VI, VIII, IX; Desatendeu o que pede o item 9.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA: subitem I, II, III, IV, V, VI, VII; Desatendeu o que pede o item 9.2.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: I, II, III, a), b), c), d), e); Desatendeu o que pede o item: 9.2.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: I, a) e b). NÃO APRESENTOU 27/10/2022 17:02:01
10/10/2022 - 17:12:15	4,50 (proposta)	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
10/10/2022 - 23:38:42	4,63 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Válido
11/10/2022 - 00:32:40	4,62 (proposta)	32.983.754/0001-03 - M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 1º e 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:54:25



11/10/2022 - 11:25:00	4,63 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
11/10/2022 - 14:19:57	4,45	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:23:40	3,94	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Válido
11/10/2022 - 14:23:43	3,89	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:26:11	4,58	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
11/10/2022 - 14:28:16	3,70	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Válido
11/10/2022 - 14:28:19	3,65	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:29:49	3,60	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40
11/10/2022 - 14:30:30	3,55	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15

0017 - GUARDANAPO DE PANO MEDINDO 68CM X 40CM- MATERIAL DE ALGOD?O COR BRANCA

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



05/10/2022 - 10:30:31	3,35 (proposta)	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40
07/10/2022 - 11:40:11	3,38 (proposta)	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
10/10/2022 - 15:34:35	5,20 (proposta)	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, foi desclassificada por não atender os subitens 5.3 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 18/10/2022 17:57:14
10/10/2022 - 15:36:40	6,80 (proposta)	08.393.709/0001-06 - Silva e Delgado Ltda Me	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante Silva e Delgado Ltda Me, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2 letras b e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 18/10/2022 17:39:24
10/10/2022 - 17:12:44	4,20 (proposta)	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
10/10/2022 - 23:39:40	3,38 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Válido
11/10/2022 - 00:32:40	3,37 (proposta)	32.983.754/0001-03 - M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 1º e 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:54:25
11/10/2022 - 11:25:25	3,38 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
11/10/2022 - 14:19:28	3,63	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, foi desclassificada por não atender os subitens 5.3 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 18/10/2022 17:57:14
11/10/2022 - 14:19:45	3,30	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:23:52	2,87	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Válido
11/10/2022 - 14:23:55	2,82	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:26:20	3,33	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
11/10/2022 - 14:28:25	2,70	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Válido
11/10/2022 - 14:28:32	2,65	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:29:45	5,15	08.393.709/0001-06 - Silva e Delgado Ltda Me	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante Silva e Delgado Ltda Me, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2 letras b e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 18/10/2022 17:39:24



11/10/2022 - 14:31:35

2,66 16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI

Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências:

Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas.

Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado.

Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11.

Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40

0018 - LEN?O DE PAPEL PACOTE COM 100 UNIDADE

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/10/2022 - 10:31:15	17,50 (proposta)	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40
07/10/2022 - 11:40:11	17,57 (proposta)	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
10/10/2022 - 17:13:10	23,50 (proposta)	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
10/10/2022 - 23:40:16	17,57 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Válido
11/10/2022 - 00:32:40	17,56 (proposta)	32.983.754/0001-03 - M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 1º e 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:54:25
11/10/2022 - 11:25:48	17,57 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
11/10/2022 - 14:19:47	17,45	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15



11/10/2022 - 14:24:05	14,93	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Válido
11/10/2022 - 14:24:11	14,88	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 "PAR" 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:26:45	17,51	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
11/10/2022 - 14:28:34	14,06	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Válido
11/10/2022 - 14:28:37	14,01	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 "PAR" 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:30:35	14,95	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40
11/10/2022 - 14:31:08	13,96	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40
11/10/2022 - 14:31:13	13,91	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 "PAR" 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15



11/10/2022 - 14:32:33	13,85	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40
11/10/2022 - 14:32:36	13,80	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 "PAR" 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:34:28	13,75	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40
11/10/2022 - 14:34:32	13,70	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 "PAR" 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15



11/10/2022 - 14:34:54	13,65	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40
11/10/2022 - 14:34:59	13,60	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:35:36	13,50	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40
11/10/2022 - 14:35:39	13,45	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:36:42	13,40	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 14:36:45	13,35	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:36:51	13,30	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 14:36:55	13,25	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:37:03	13,20	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07



11/10/2022 - 14:37:09	13,15	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 "PAR" 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:37:53	13,10	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40
11/10/2022 - 14:37:57	13,05	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 "PAR" 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:38:11	13,00	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40
11/10/2022 - 14:38:14	12,95	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 "PAR" 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15



11/10/2022 - 14:38:30	12,90	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40
11/10/2022 - 14:38:33	12,85	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 "PAR" 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:38:41	12,80	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 "PAR" 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 14:38:45	12,75	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 "PAR" 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:38:58	12,00	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40
11/10/2022 - 14:39:01	11,95	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 "PAR" 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:39:20	11,90	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 "PAR" 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 14:39:29	11,85	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 "PAR" 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15



11/10/2022 - 14:40:09	11,80	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40
11/10/2022 - 14:40:12	11,75	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 "PAR" 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:40:27	11,65	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 "PAR" 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 14:40:35	11,60	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 "PAR" 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:40:52	10,00	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40
11/10/2022 - 14:40:57	9,95	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 "PAR" 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:41:17	9,90	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 "PAR" 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 14:41:22	9,85	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 "PAR" 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:41:28	9,80	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 "PAR" 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07



11/10/2022 - 14:41:32	9,75	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 "PAR" 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:41:43	9,00	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40
11/10/2022 - 14:41:46	8,95	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 "PAR" 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:42:14	8,00	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40
11/10/2022 - 14:42:17	7,95	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 "PAR" 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:42:26	7,90	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 "PAR" 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 14:42:30	7,85	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 "PAR" 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:42:35	7,80	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 "PAR" 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 14:42:39	7,75	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 "PAR" 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15



11/10/2022 - 14:42:47	7,50	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40
11/10/2022 - 14:42:54	7,45	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 "PAR" 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:44:05	7,40	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 "PAR" 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 14:44:09	7,35	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 "PAR" 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:44:20	7,00	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40
11/10/2022 - 14:44:24	6,95	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 "PAR" 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:45:25	6,90	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 "PAR" 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 14:45:37	6,85	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 "PAR" 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15



11/10/2022 - 14:45:49	6,80	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40
11/10/2022 - 14:45:52	6,75	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 "PAR" 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:46:58	6,70	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 "PAR" 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 14:47:01	6,65	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 "PAR" 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:47:52	6,00	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40
11/10/2022 - 14:47:56	5,95	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 "PAR" 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:48:53	5,90	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 "PAR" 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 14:49:09	5,85	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 "PAR" 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15



11/10/2022 - 14:49:20	5,00	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40
11/10/2022 - 14:49:26	4,95	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 "PAR" 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:50:37	4,90	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 "PAR" 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 14:50:47	4,85	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 "PAR" 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:51:33	4,80	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 "PAR" 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 14:51:36	4,75	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 "PAR" 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15

0019 - P? PARA LIXO DE PL?STICO COM CABO DE MADEIRA- MATERIAL COLETOR POLIESTIRENO, COMPRIMENTO CABO 80 CM, COMPRIMENTO 28 CM, LARGURA 28 CM, ALTURA 81 CM- APLICA??O DE LIMPEZA, COR(DIVERSAS)

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/10/2022 - 10:31:57	7,00 (proposta)	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40



07/10/2022 - 11:40:11	7,07 (proposta)	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
10/10/2022 - 16:18:00	11,00 (proposta)	30.008.649/0001-10 - LIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Cancelado - Desatendeu o que pede o item 9.2.1. COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA: subitem I, II, III, IV, V, VI, VIII, IX; Desatendeu o que pede o item 9.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA: subitem I, II, III, IV, V, VI, VII; Desatendeu o que pede o item 9.2.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: I, II, III, a), b), c), d), e); Desatendeu o que pede o item: 9.2.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: I, a) e b). NÃO APRESENTOU 27/10/2022 17:02:01
10/10/2022 - 17:13:43	7,20 (proposta)	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 1º e 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
10/10/2022 - 23:40:58	7,07 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Válido
11/10/2022 - 00:32:40	7,06 (proposta)	32.983.754/0001-03 - M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 1º e 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:54:25
11/10/2022 - 11:26:15	7,07 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
11/10/2022 - 14:19:50	6,95	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:24:16	6,01	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Válido
11/10/2022 - 14:24:21	5,96	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:27:02	7,01	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
11/10/2022 - 14:28:41	5,66	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Válido
11/10/2022 - 14:28:44	5,61	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:29:03	5,55	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40
11/10/2022 - 14:29:08	5,50	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15

0020 - PANO DE LIMPEZA MEDINDO 71X54CM- MATERIAL 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 70 CM, LARGURA 50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CHÃO, COR BRANCA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



05/10/2022 - 10:32:36	6,45 (proposta)	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40
07/10/2022 - 11:40:11	6,47 (proposta)	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
10/10/2022 - 12:56:57	12,30 (proposta)	40.223.106/0001-79 - DARLU Indústria Têxtil Ltda	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante DARLU Indústria Têxtil Ltda, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2 letras b e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 18/10/2022 17:31:04
10/10/2022 - 15:34:36	6,50 (proposta)	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, foi desclassificada por não atender os subitens 5.3 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 18/10/2022 17:57:14
10/10/2022 - 15:36:53	5,40 (proposta)	08.393.709/0001-06 - Silva e Delgado Ltda Me	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante Silva e Delgado Ltda Me, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2 letras b e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 18/10/2022 17:39:24
10/10/2022 - 17:14:21	6,00 (proposta)	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
10/10/2022 - 23:41:38	6,47 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Válido
11/10/2022 - 00:32:40	6,46 (proposta)	32.983.754/0001-03 - M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 1º e 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:54:25
11/10/2022 - 11:26:43	6,47 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
11/10/2022 - 14:19:28	5,35	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, foi desclassificada por não atender os subitens 5.3 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 18/10/2022 17:57:14
11/10/2022 - 14:19:51	5,30	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:19:54	5,25	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, foi desclassificada por não atender os subitens 5.3 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 18/10/2022 17:57:14
11/10/2022 - 14:20:01	5,20	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:20:04	5,15	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, foi desclassificada por não atender os subitens 5.3 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 18/10/2022 17:57:14
11/10/2022 - 14:20:07	5,10	40.223.106/0001-79 - DARLU Indústria Têxtil Ltda	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante DARLU Indústria Têxtil Ltda, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2 letras b e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 18/10/2022 17:31:04



11/10/2022 - 14:20:10	5,05	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, foi desclassificada por não atender os subitens 5.3 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 18/10/2022 17:57:14
11/10/2022 - 14:20:15	5,00	40.223.106/0001-79 - DARLU Indústria Têxtil Ltda	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante DARLU Indústria Têxtil Ltda, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2 letras b e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 18/10/2022 17:31:04
11/10/2022 - 14:20:18	4,95	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, foi desclassificada por não atender os subitens 5.3 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 18/10/2022 17:57:14
11/10/2022 - 14:20:24	4,90	40.223.106/0001-79 - DARLU Indústria Têxtil Ltda	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante DARLU Indústria Têxtil Ltda, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2 letras b e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 18/10/2022 17:31:04
11/10/2022 - 14:20:27	4,85	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, foi desclassificada por não atender os subitens 5.3 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 18/10/2022 17:57:14
11/10/2022 - 14:20:39	4,80	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:20:43	4,75	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, foi desclassificada por não atender os subitens 5.3 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 18/10/2022 17:57:14
11/10/2022 - 14:20:47	4,70	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:20:51	4,65	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, foi desclassificada por não atender os subitens 5.3 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 18/10/2022 17:57:14
11/10/2022 - 14:21:01	4,60	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:21:06	4,55	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, foi desclassificada por não atender os subitens 5.3 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 18/10/2022 17:57:14
11/10/2022 - 14:21:11	4,50	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:21:15	4,45	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, foi desclassificada por não atender os subitens 5.3 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 18/10/2022 17:57:14
11/10/2022 - 14:21:19	4,40	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:24:26	5,50	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Válido
11/10/2022 - 14:27:14	5,99	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
11/10/2022 - 14:28:44	4,35	08.393.709/0001-06 - Silva e Delgado Ltda Me	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante Silva e Delgado Ltda Me, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2 letras b e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 18/10/2022 17:39:24
11/10/2022 - 14:28:49	4,30	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:30:04	4,25	08.393.709/0001-06 - Silva e Delgado Ltda Me	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante Silva e Delgado Ltda Me, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2 letras b e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 18/10/2022 17:39:24
11/10/2022 - 14:30:33	4,20	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:31:48	4,15	08.393.709/0001-06 - Silva e Delgado Ltda Me	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante Silva e Delgado Ltda Me, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2 letras b e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 18/10/2022 17:39:24
11/10/2022 - 14:31:51	4,10	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15



11/10/2022 - 14:32:03

4,16 16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI

Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências:
Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas.
Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado.
Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11.

Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40

11/10/2022 - 14:32:12

4,11 16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI

Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências:
Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas.
Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado.
Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11.

Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40

11/10/2022 - 14:33:26

4,05 08.393.709/0001-06 - Silva e Delgado Ltda Me

Cancelado - Informo ao interessado que a licitante Silva e Delgado Ltda Me, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2 letras b e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 18/10/2022 17:39:24

11/10/2022 - 14:33:30

4,00 03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA

Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15



11/10/2022 - 14:35:17	4,01	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40
11/10/2022 - 14:36:46	3,95	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 14:36:49	3,90	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:36:59	3,85	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 14:37:03	3,80	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:38:20	3,81	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40
11/10/2022 - 14:38:27	3,75	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 14:38:32	3,70	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:39:26	3,65	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07



11/10/2022 - 14:39:32	3,60	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:40:01	3,61	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40
11/10/2022 - 14:40:21	3,55	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 14:40:26	3,50	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:40:34	3,45	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 14:40:40	3,40	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:41:23	3,35	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 14:41:28	3,30	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:42:30	3,25	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 14:43:32	3,20	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:43:57	3,15	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 14:44:45	3,10	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:45:21	3,05	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 14:47:08	3,00	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:48:49	2,95	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07



11/10/2022 - 14:49:39	2,90	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:50:32	2,85	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07

0021 - PAPEL HIGIENICO DE BOA QUALIDADE FOLHAS SIMPLES, GOFRADO, PICOTADO NA COR BRANCA - PACOTE COM 4 ROLOS

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/10/2022 - 10:35:15	4,35 (proposta)	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40
07/10/2022 - 11:40:11	4,39 (proposta)	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
10/10/2022 - 15:37:09	6,00 (proposta)	08.393.709/0001-06 - Silva e Delgado Ltda Me	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante Silva e Delgado Ltda Me, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2 letras b e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 18/10/2022 17:39:24
10/10/2022 - 16:18:00	6,00 (proposta)	30.008.649/0001-10 - LIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Cancelado - Desatendeu o que pede o item 9.2.1. COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA: subitem I, II, III, IV, V, VI, VIII, IX; Desatendeu o que pede o item 9.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA: subitem I, II, III, IV, V, VI, VII; Desatendeu o que pede o item 9.2.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: I, II, III, a), b), c), d), e); Desatendeu o que pede o item: 9.2.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: I, a) e b). NÃO APRESENTOU 27/10/2022 17:02:01
10/10/2022 - 17:15:13	3,96 (proposta)	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
10/10/2022 - 18:35:19	5,44 (proposta)	42.600.732/0001-62 - VIRTUE COMERCIO LTDA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante VIRTUE COMERCIO LTDA, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 1º e 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:57:23
10/10/2022 - 23:43:00	4,39 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Válido
11/10/2022 - 00:32:40	4,38 (proposta)	32.983.754/0001-03 - M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 1º e 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:54:25
11/10/2022 - 11:27:13	4,39 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
11/10/2022 - 14:36:07	3,91	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:37:47	3,99	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido



11/10/2022 - 14:38:12	3,80	42.600.732/0001-62 - VIRTUE COMERCIO LTDA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante VIRTUE COMERCIO LTDA, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 1º e 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:57:23
11/10/2022 - 14:38:18	3,75	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:39:16	3,50	42.600.732/0001-62 - VIRTUE COMERCIO LTDA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante VIRTUE COMERCIO LTDA, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 1º e 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:57:23
11/10/2022 - 14:39:19	3,60	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:40:14	3,45	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:40:55	3,73	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Válido
11/10/2022 - 14:42:18	3,20	42.600.732/0001-62 - VIRTUE COMERCIO LTDA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante VIRTUE COMERCIO LTDA, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 1º e 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:57:23
11/10/2022 - 14:43:38	3,15	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 14:44:34	3,10	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40
11/10/2022 - 14:44:57	3,05	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07



11/10/2022 - 14:45:10

3,00 16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI

Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências:
Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas.
Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado.
Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11.

Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40

11/10/2022 - 14:45:36

2,95 37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 "PAR" 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07

11/10/2022 - 14:46:52

2,61 42.600.732/0001-62 - VIRTUE COMERCIO LTDA

Cancelado - Informo ao interessado que a licitante VIRTUE COMERCIO LTDA, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 "PAR" 1º e 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:57:23

11/10/2022 - 14:47:17

2,56 37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 "PAR" 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07

11/10/2022 - 14:48:54

2,57 16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI

Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências:
Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas.
Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado.
Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11.

Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40



11/10/2022 - 14:50:51

2,50 16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI

Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências:

Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas.

Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado.

Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11.

Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40

0022 - PRATO DESCART?VEL - TAMANHO G

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/10/2022 - 10:35:54	2,90 (proposta)	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40
07/10/2022 - 11:40:11	2,92 (proposta)	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 "PAR" 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
10/10/2022 - 17:15:38	2,40 (proposta)	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 "PAR" 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
10/10/2022 - 23:43:51	2,92 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Válido
11/10/2022 - 00:32:40	2,91 (proposta)	32.983.754/0001-03 - M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 "PAR" 1º e 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:54:25
11/10/2022 - 11:27:50	2,92 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
11/10/2022 - 14:38:20	2,87	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido



11/10/2022 - 14:38:28	2,35	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:41:03	2,48	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Válido
11/10/2022 - 14:44:39	2,30	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40

0023 - RODO DE PL?STICO COM BASE MEDINDO 30CM- CABO DE MADEIRA, MATERIAL SUPORTE PL?STICO, COMPRIMENTO SUPORTE 30 CM, QUANTIDADE BORRACHAS 2 UNID.

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/10/2022 - 10:36:32	10,80 (proposta)	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40
07/10/2022 - 11:40:11	10,83 (proposta)	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
10/10/2022 - 16:18:00	12,00 (proposta)	30.008.649/0001-10 - LIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Cancelado - Desatendeu o que pede o item 9.2.1. COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA: subitem I, II, III, IV, V, VI, VIII, IX; Desatendeu o que pede o item 9.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA: subitem I, II, III, IV, V, VI, VII; Desatendeu o que pede o item 9.2.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: I, II, III, a), b), c), d), e); Desatendeu o que pede o item: 9.2.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: I, a) e b). NÃO APRESENTOU 27/10/2022 17:02:01
10/10/2022 - 17:16:10	7,50 (proposta)	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07



10/10/2022 - 23:44:32	10,83 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Válido
11/10/2022 - 00:32:40	10,82 (proposta)	32.983.754/0001-03 - M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 1º e 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:54:25
11/10/2022 - 11:28:16	10,83 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
11/10/2022 - 14:36:11	7,45	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:38:34	10,77	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
11/10/2022 - 14:41:12	9,21	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Válido
11/10/2022 - 14:43:30	7,40	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 14:43:36	7,35	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:43:45	7,30	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 14:43:49	7,25	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:44:14	7,20	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 14:44:19	7,15	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:44:47	7,10	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40
11/10/2022 - 14:44:55	7,05	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15



11/10/2022 - 14:45:07	7,00	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40
11/10/2022 - 14:45:10	6,95	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:45:18	6,90	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40
11/10/2022 - 14:45:39	6,85	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:45:46	6,80	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 14:45:53	6,75	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:46:28	6,70	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 14:46:41	6,65	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15



11/10/2022 - 14:46:57	6,60	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40
11/10/2022 - 14:47:03	6,55	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 "PAR" 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:47:22	6,50	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 "PAR" 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 14:47:27	6,45	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 "PAR" 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:47:50	6,40	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 "PAR" 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 14:47:59	6,35	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 "PAR" 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:48:28	6,30	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40
11/10/2022 - 14:48:34	6,25	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 "PAR" 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:49:46	6,20	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 "PAR" 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07



11/10/2022 - 14:49:50	6,15	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:51:11	6,05	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 14:51:16	6,00	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:51:44	5,95	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 14:51:47	5,90	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:53:01	5,85	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 14:53:05	5,80	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:53:19	5,81	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40

0024 - SABÃO EM BARRA COM 01 KG- GLICERINADO, DEVER? CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



05/10/2022 - 10:37:08	5,30 (proposta)	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40
07/10/2022 - 11:40:11	5,33 (proposta)	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
10/10/2022 - 16:18:00	23,10 (proposta)	30.008.649/0001-10 - LIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Cancelado - Desatendeu o que pede o item 9.2.1. COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA: subitem I, II, III, IV, V, VI, VIII, IX; Desatendeu o que pede o item 9.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA: subitem I, II, III, IV, V, VI, VII; Desatendeu o que pede o item 9.2.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: I, II, III, a), b), c), d), e); Desatendeu o que pede o item: 9.2.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: I, a) e b). NÃO APRESENTOU 27/10/2022 17:02:01
10/10/2022 - 17:16:37	3,30 (proposta)	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
10/10/2022 - 18:35:33	17,89 (proposta)	42.600.732/0001-62 - VIRTUE COMERCIO LTDA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante VIRTUE COMERCIO LTDA, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 1º e 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:57:23
10/10/2022 - 23:45:10	5,33 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Válido
11/10/2022 - 00:32:40	5,32 (proposta)	32.983.754/0001-03 - M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 1º e 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:54:25
11/10/2022 - 11:28:41	5,33 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
11/10/2022 - 14:36:13	3,25	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:38:28	8,59	42.600.732/0001-62 - VIRTUE COMERCIO LTDA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante VIRTUE COMERCIO LTDA, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 1º e 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:57:23
11/10/2022 - 14:38:55	5,28	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
11/10/2022 - 14:41:20	4,53	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Válido
11/10/2022 - 14:43:26	3,20	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07



11/10/2022 - 14:44:51	3,15	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40
11/10/2022 - 14:45:52	3,10	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 14:47:12	3,05	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40
11/10/2022 - 14:47:41	3,00	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15



11/10/2022 - 14:48:23

2,95 16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI

Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências:

Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas.

Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado.

Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11.

Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40

11/10/2022 - 14:49:50

2,90 37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07

11/10/2022 - 14:50:08

2,85 03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA

Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15

11/10/2022 - 14:51:56

2,86 16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI

Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências:

Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas.

Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado.

Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11.

Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40

0025 - SAB?O EM P? SACHE E CAIXA DE 500G- APLICA??O LIMPEZA EM GERAL, BIODEGRAD?VEL, TRIPLA A??O EXPRESSA NA EMBALAGEM, CADA UNIDADE CONTENDO 500G. DEVER? CONTER IDENTIDADE DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



05/10/2022 - 10:37:50	3,95 (proposta)	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40
07/10/2022 - 11:40:11	3,97 (proposta)	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
10/10/2022 - 17:17:06	3,00 (proposta)	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
10/10/2022 - 18:35:43	10,28 (proposta)	42.600.732/0001-62 - VIRTUE COMERCIO LTDA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante VIRTUE COMERCIO LTDA, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 1º e 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:57:23
10/10/2022 - 23:45:51	3,97 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Válido
11/10/2022 - 00:32:40	3,96 (proposta)	32.983.754/0001-03 - M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 1º e 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:54:25
11/10/2022 - 11:29:04	3,97 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
11/10/2022 - 14:36:15	2,95	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:38:48	4,93	42.600.732/0001-62 - VIRTUE COMERCIO LTDA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante VIRTUE COMERCIO LTDA, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 1º e 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:57:23
11/10/2022 - 14:40:21	3,45	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
11/10/2022 - 14:41:28	3,37	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Válido



11/10/2022 - 14:44:55	2,90	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40
11/10/2022 - 14:45:01	2,85	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 "PAR" 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:45:23	2,80	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40
11/10/2022 - 14:45:29	2,75	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 "PAR" 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15



11/10/2022 - 14:47:18	2,70	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40
11/10/2022 - 14:47:22	2,65	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 "PAR" 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:47:29	2,60	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40
11/10/2022 - 14:47:35	2,55	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 "PAR" 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15



11/10/2022 - 14:48:16	2,50	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40
11/10/2022 - 14:48:25	2,45	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15

0026 - SACO DE FIBRA COM CAPACIDADE 80 LITROS- SACO PARA ENTULHO DE R?FIA NOVO 50 CM X 80CM, MATERIAL DE POLIPROPILENO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
07/10/2022 - 11:40:11	6,50 (proposta)	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
10/10/2022 - 17:17:33	3,60 (proposta)	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
10/10/2022 - 23:46:44	6,50 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Válido
11/10/2022 - 00:32:40	6,49 (proposta)	32.983.754/0001-03 - M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 1º e 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:54:25
11/10/2022 - 11:29:28	6,50 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
11/10/2022 - 14:36:21	4,00	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:38:21	3,55	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:41:03	6,15	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
11/10/2022 - 14:41:37	5,53	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Válido

0027 - SACO TRANSPARENTE COM CAPACIDADE PARA 01 KG- MEDINDO 10CM X 20CM, COM 0,06 MICRAS DE ESPESSURA, COMPOSIT?O POLIETILENO, AT?XICO, INODORO E INCOLOR.

Data	Valor	CNPJ	Situação
07/10/2022 - 11:40:11	32,07 (proposta)	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
10/10/2022 - 17:18:25	42,20 (proposta)	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07



10/10/2022 - 23:47:17	32,07 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Válido
11/10/2022 - 00:32:40	32,06 (proposta)	32.983.754/0001-03 - M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 1º e 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:54:25
11/10/2022 - 11:29:51	32,07 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
11/10/2022 - 14:36:17	32,01	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:41:45	27,26	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Válido
11/10/2022 - 14:41:59	27,21	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:43:15	27,00	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 14:43:21	26,95	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:44:20	26,90	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 14:44:24	26,85	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:44:49	26,80	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 14:44:57	26,75	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:45:05	26,65	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 14:45:11	26,60	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:46:01	26,50	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 14:46:04	26,45	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:46:17	26,40	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 14:46:29	26,35	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:46:37	26,30	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 14:46:43	26,25	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:47:30	26,15	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 14:47:37	26,10	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15



11/10/2022 - 15:03:26	23,90	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 15:03:29	23,85	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 15:04:10	23,80	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 15:04:14	23,75	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 15:04:20	23,70	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 15:04:23	23,65	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 15:05:27	23,60	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 15:05:31	23,55	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 15:05:51	23,50	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 15:05:57	23,45	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 15:06:28	23,40	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 15:06:36	23,35	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 15:07:04	23,30	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 15:07:13	23,25	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 15:07:34	23,20	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 15:07:38	23,15	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 15:08:49	30,00	32.983.754/0001-03 - M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 1º e 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:54:25
11/10/2022 - 15:09:12	23,05	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 15:09:24	23,00	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15

0028 - SACO TRANSPARENTE COM CAPACIDADE PARA 02 KG- MEDINDO 20CM X 30CM, ESPESSURA 0,006 MICRAS, MATERIAL DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, AT?XICO, INODORO E INCOLOR.

Data	Valor	CNPJ	Situação
07/10/2022 - 11:40:11	39,80 (proposta)	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15



10/10/2022 - 17:19:00	51,60 (proposta)	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
10/10/2022 - 23:47:51	39,80 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Válido
11/10/2022 - 00:32:40	39,79 (proposta)	32.983.754/0001-03 - M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 1º e 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:54:25
11/10/2022 - 11:30:11	39,80 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
11/10/2022 - 14:36:19	39,74	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:41:57	37,81	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Válido
11/10/2022 - 14:42:02	37,76	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:42:21	39,69	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
11/10/2022 - 14:42:42	33,83	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Válido
11/10/2022 - 14:42:48	33,78	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:43:07	33,68	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 14:43:12	33,63	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:44:26	33,50	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 14:44:29	33,45	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:44:44	33,40	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 14:44:50	33,35	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:45:10	33,20	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 14:45:31	33,15	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:46:04	33,05	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 14:46:15	33,00	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:46:42	32,90	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 14:46:54	32,85	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15



[illegible]

11/10/2022 - 15:05:23	30,45	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 15:05:34	30,40	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 15:05:47	30,35	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 15:05:50	30,30	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 15:05:55	30,25	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 15:05:59	30,20	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 15:06:32	30,15	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 15:06:42	30,10	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 15:07:08	30,05	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 15:07:18	30,00	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 15:07:40	29,95	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 15:07:46	29,90	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 15:09:16	29,85	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 15:09:26	29,80	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 15:09:29	35,90	32.983.754/0001-03 - M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 1º e 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:54:25
11/10/2022 - 15:10:14	29,75	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 15:10:21	29,70	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 15:11:58	29,65	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 15:12:02	29,60	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15

0029 - SACO TRANSPARENTE CAPACIDADE PARA 30KG- MEDINDO 44CM X 67CM, MATERIAL DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, AT?XICO, INODORO E INCOLOR.

Data	Valor	CNPJ	Situação
07/10/2022 - 11:40:11	104,63 (proposta)	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15



10/10/2022 - 17:19:41	110,00 (proposta)	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
10/10/2022 - 23:48:41	104,63 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Válido
11/10/2022 - 00:32:40	104,62 (proposta)	32.983.754/0001-03 - M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 1º e 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:54:25
11/10/2022 - 11:30:50	104,63 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
11/10/2022 - 14:36:23	104,57	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:42:10	99,40	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Válido
11/10/2022 - 14:42:14	99,35	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:42:43	104,55	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
11/10/2022 - 14:42:59	98,90	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 14:43:02	98,85	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:43:08	88,94	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Válido
11/10/2022 - 14:43:14	90,00	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:44:36	88,80	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 14:45:13	88,75	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:46:10	88,50	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 14:46:18	88,45	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:46:46	88,35	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 14:46:55	88,30	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:47:38	88,25	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 14:47:46	88,20	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:48:15	88,15	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 14:48:19	88,10	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15



11/10/2022 - 14:50:00	88,00	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 14:50:19	87,95	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15

0030 - SACOS PARA LIXO DE 100L- PACOTE COM 5 UNIDADE, RESISTENTE, COR PRETA, PR?TICO E HIGI?NICO APRESENTA??O PE?A ?NICA, LARGURA 75 CM, ALTURA 105 CM

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/10/2022 - 10:39:25	3,15 (proposta)	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40
07/10/2022 - 11:40:11	3,17 (proposta)	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
10/10/2022 - 16:18:00	2,65 (proposta)	30.008.649/0001-10 - LIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Cancelado - Desatendeu o que pede o item 9.2.1. COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA: subitem I, II, III, IV, V, VI, VIII, IX; Desatendeu o que pede o item 9.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA: subitem I, II, III, IV, V, VI, VII; Desatendeu o que pede o item 9.2.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: I, II, III, a), b), c), d), e); Desatendeu o que pede o item: 9.2.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: I, a) e b). NÃO APRESENTOU 27/10/2022 17:02:01
10/10/2022 - 17:20:15	2,40 (proposta)	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
10/10/2022 - 18:35:56	5,56 (proposta)	42.600.732/0001-62 - VIRTUE COMERCIO LTDA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante VIRTUE COMERCIO LTDA, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 1º e 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:57:23
10/10/2022 - 23:49:10	3,17 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Válido
11/10/2022 - 00:32:40	3,16 (proposta)	32.983.754/0001-03 - M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 1º e 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:54:25
11/10/2022 - 11:31:11	3,17 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
11/10/2022 - 14:36:25	2,35	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:39:02	2,67	42.600.732/0001-62 - VIRTUE COMERCIO LTDA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante VIRTUE COMERCIO LTDA, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 1º e 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:57:23
11/10/2022 - 14:42:21	2,69	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Válido
11/10/2022 - 14:43:00	3,12	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido



11/10/2022 - 14:44:59	2,30	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40
11/10/2022 - 14:45:03	2,25	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 "PAR" 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:45:28	2,20	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40
11/10/2022 - 14:45:41	2,15	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 "PAR" 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15



11/10/2022 - 14:47:24	2,10	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40
11/10/2022 - 14:47:30	2,05	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 "PAR" 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:48:10	2,00	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40
11/10/2022 - 14:48:15	1,95	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 "PAR" 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15

0031 - SABOR LIQUIDO - ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO CREMOSO, AROMA(SUGESTIVO) ACIDEZ 6,50 A 7,50 PH, TEOR ADITIVOS 10,50 A 11,50, CONCENTRADO, DILUÍVEL, EMBALAGEM DE 1L, RÓTULO COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E NOTIFICAÇÃO OU REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



05/10/2022 - 10:40:42	11,35 (proposta)	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40
07/10/2022 - 11:40:11	11,37 (proposta)	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
10/10/2022 - 17:20:57	10,60 (proposta)	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
10/10/2022 - 18:37:16	11,11 (proposta)	42.600.732/0001-62 - VIRTUE COMERCIO LTDA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante VIRTUE COMERCIO LTDA, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 1º e 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:57:23
10/10/2022 - 23:50:05	11,37 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Válido
11/10/2022 - 00:32:40	11,36 (proposta)	32.983.754/0001-03 - M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 1º e 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:54:25
11/10/2022 - 11:31:42	11,37 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
11/10/2022 - 14:48:44	10,55	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:49:13	10,00	42.600.732/0001-62 - VIRTUE COMERCIO LTDA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante VIRTUE COMERCIO LTDA, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 1º e 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:57:23
11/10/2022 - 14:49:23	9,95	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:50:15	9,15	42.600.732/0001-62 - VIRTUE COMERCIO LTDA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante VIRTUE COMERCIO LTDA, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 1º e 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:57:23
11/10/2022 - 14:50:19	11,32	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
11/10/2022 - 14:50:26	9,10	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:50:50	9,00	42.600.732/0001-62 - VIRTUE COMERCIO LTDA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante VIRTUE COMERCIO LTDA, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 1º e 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:57:23
11/10/2022 - 14:50:56	8,95	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15



11/10/2022 - 14:51:19	8,45	42.600.732/0001-62 - VIRTUE COMERCIO LTDA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante VIRTUE COMERCIO LTDA, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 1º e 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:57:23
11/10/2022 - 14:51:23	8,40	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:51:38	8,00	42.600.732/0001-62 - VIRTUE COMERCIO LTDA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante VIRTUE COMERCIO LTDA, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 1º e 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:57:23
11/10/2022 - 14:52:48	9,66	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Válido
11/10/2022 - 14:56:16	7,95	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40
11/10/2022 - 14:57:14	7,20	42.600.732/0001-62 - VIRTUE COMERCIO LTDA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante VIRTUE COMERCIO LTDA, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 1º e 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:57:23
11/10/2022 - 14:59:00	7,15	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:59:07	7,10	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40
11/10/2022 - 14:59:45	7,00	42.600.732/0001-62 - VIRTUE COMERCIO LTDA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante VIRTUE COMERCIO LTDA, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 1º e 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:57:23



11/10/2022 - 14:59:56

6,95 16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI

Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências:

Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas.

Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado.

Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11.

Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40

0032 - MANGUEIRA PARA JARDIM COM 10 METROS DE COMPRIMENTO- FLEX?VEL E F?CIL MANUSEIO, COM ENGATES ROSQUEADOS E ESGUICHO EM PL?STICO, RESISTENTE EM FIO DE POLI?STER TRAN?ADO E EXTERNA EM PVC.

Data	Valor	CNPJ	Situação
10/10/2022 - 11:33:32	68,33 (proposta)	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
10/10/2022 - 17:21:31	36,00 (proposta)	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
10/10/2022 - 23:50:36	68,33 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Válido
11/10/2022 - 00:32:40	68,32 (proposta)	32.983.754/0001-03 - M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 1º e 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:54:25
11/10/2022 - 11:32:11	68,33 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
11/10/2022 - 14:48:45	35,95	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:50:33	68,01	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
11/10/2022 - 14:52:58	58,08	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Válido
11/10/2022 - 14:56:48	35,90	32.983.754/0001-03 - M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 1º e 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:54:25
11/10/2022 - 14:57:02	35,85	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:58:48	35,80	32.983.754/0001-03 - M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 1º e 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:54:25
11/10/2022 - 14:58:55	35,75	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 15:00:17	35,00	32.983.754/0001-03 - M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 1º e 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:54:25



0033 - BOM AR- ESS?NCIA DIVERSAS, APRESENTA??O AEROSOL, APLICA??O AROMATIZADOR AMBIENTAL, CARACTER?STICAS ADICIONAIS N?O CONTENHA CFC

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/10/2022 - 10:41:37	12,90 (proposta)	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40
07/10/2022 - 11:40:11	12,93 (proposta)	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
10/10/2022 - 17:22:01	12,30 (proposta)	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
10/10/2022 - 18:37:29	17,22 (proposta)	42.600.732/0001-62 - VIRTUE COMERCIO LTDA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante VIRTUE COMERCIO LTDA, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 1º e 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:57:23
10/10/2022 - 23:51:24	12,93 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Válido
11/10/2022 - 00:32:40	12,92 (proposta)	32.983.754/0001-03 - M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 1º e 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:54:25
11/10/2022 - 11:32:36	12,93 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
11/10/2022 - 14:48:50	12,25	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:49:23	12,00	42.600.732/0001-62 - VIRTUE COMERCIO LTDA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante VIRTUE COMERCIO LTDA, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 1º e 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:57:23
11/10/2022 - 14:49:32	11,95	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:50:01	11,20	42.600.732/0001-62 - VIRTUE COMERCIO LTDA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante VIRTUE COMERCIO LTDA, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 1º e 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:57:23
11/10/2022 - 14:50:24	11,70	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:50:44	12,78	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
11/10/2022 - 14:53:05	10,99	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Válido



11/10/2022 - 14:54:45	10,20	42.600.732/0001-62 - VIRTUE COMERCIO LTDA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante VIRTUE COMERCIO LTDA, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 "PAR" 1º e 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:57:23
11/10/2022 - 14:56:26	9,50	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40
11/10/2022 - 14:57:23	9,20	42.600.732/0001-62 - VIRTUE COMERCIO LTDA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante VIRTUE COMERCIO LTDA, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 "PAR" 1º e 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:57:23

0034 - SACOS PARA LIXO DE 50L PACOTE COM 10 UNIDADES- RESISTENTE, PR?TICO E HIGI?NICO, COR PRETA, APRESENTA??O PE?A ?NICA, LARGURA DE 63 CM, ALTURA DE 80CM

Data	Valor	CNPJ	Situação
07/10/2022 - 11:40:11	2,97 (proposta)	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 "PAR" 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
09/10/2022 - 18:39:14	2,95 (proposta)	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40
10/10/2022 - 16:18:00	4,80 (proposta)	30.008.649/0001-10 - LIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Cancelado - Desatendeu o que pede o item 9.2.1. COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA: subitem I, II, III, IV, V, VI, VIII, IX; Desatendeu o que pede o item 9.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA: subitem I, II, III, IV, V, VI, VII; Desatendeu o que pede o item 9.2.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: I, II, III, a), b), c), d), e); Desatendeu o que pede o item: 9.2.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: I, a) e b). NÃO APRESENTOU 27/10/2022 17:02:01



10/10/2022 - 17:22:30	2,40 (proposta)	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
10/10/2022 - 18:37:38	5,56 (proposta)	42.600.732/0001-62 - VIRTUE COMERCIO LTDA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante VIRTUE COMERCIO LTDA, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 1º e 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:57:23
10/10/2022 - 23:51:59	2,97 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Válido
11/10/2022 - 00:32:40	2,96 (proposta)	32.983.754/0001-03 - M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 1º e 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:54:25
11/10/2022 - 11:37:00	2,97 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
11/10/2022 - 14:48:51	2,35	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:49:30	2,67	42.600.732/0001-62 - VIRTUE COMERCIO LTDA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante VIRTUE COMERCIO LTDA, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 1º e 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:57:23
11/10/2022 - 14:50:58	2,88	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
11/10/2022 - 14:53:12	2,52	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Válido
11/10/2022 - 14:56:30	2,30	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40
11/10/2022 - 14:56:44	2,25	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15

0035 - SACOS DE LIXO DE 200L PACOTE COM 5 UNIDADES, RESISTENTE, PR?TICO E HIGI?NICO, 05 A 06 MICRAS DE ACORDO C/ AS NORMAS DA ABNT, MEDINDO APROXIMADAMENTE 85CM X 100CM.

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



05/10/2022 - 10:43:13	5,40 (proposta)	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40
07/10/2022 - 11:40:11	5,43 (proposta)	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
10/10/2022 - 16:18:00	4,85 (proposta)	30.008.649/0001-10 - LIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Cancelado - Desatendeu o que pede o item 9.2.1. COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA: subitem I, II, III, IV, V, VI, VIII, IX; Desatendeu o que pede o item 9.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA: subitem I, II, III, IV, V, VI, VII; Desatendeu o que pede o item 9.2.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: I, II, III, a), b), c), d), e); Desatendeu o que pede o item: 9.2.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: I, a) e b). NÃO APRESENTOU 27/10/2022 17:02:01
10/10/2022 - 17:23:01	4,30 (proposta)	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
10/10/2022 - 18:37:47	6,94 (proposta)	42.600.732/0001-62 - VIRTUE COMERCIO LTDA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante VIRTUE COMERCIO LTDA, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 1º e 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:57:23
10/10/2022 - 23:52:32	5,43 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Válido
11/10/2022 - 00:32:40	5,42 (proposta)	32.983.754/0001-03 - M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 1º e 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:54:25
11/10/2022 - 11:37:31	5,43 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
11/10/2022 - 14:48:54	4,25	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:49:48	4,00	42.600.732/0001-62 - VIRTUE COMERCIO LTDA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante VIRTUE COMERCIO LTDA, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 1º e 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:57:23
11/10/2022 - 14:51:10	5,38	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
11/10/2022 - 14:53:23	4,62	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Válido



11/10/2022 - 14:56:35	3,95	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40
11/10/2022 - 14:57:30	3,33	42.600.732/0001-62 - VIRTUE COMERCIO LTDA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante VIRTUE COMERCIO LTDA, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 1º e 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:57:23
11/10/2022 - 14:59:01	3,27	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40

0036 - SODA C?USTICA LATA COM 300ML- 70% DE HIDR?XIDO DE S?DIO, N?O APLIC?VEL, TRATAMENTO EM ?GUA POT?VEL, DESENTOPE PIAS E RALOS, EM POTE DE PL?STICO RESISTENTE.

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



05/10/2022 - 10:43:48	10,25 (proposta)	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40
07/10/2022 - 11:40:11	10,27 (proposta)	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
10/10/2022 - 17:23:29	9,60 (proposta)	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
10/10/2022 - 23:53:14	10,27 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Válido
11/10/2022 - 00:32:40	10,26 (proposta)	32.983.754/0001-03 - M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 1º e 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:54:25
11/10/2022 - 11:37:58	10,27 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
11/10/2022 - 14:48:55	9,55	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:51:26	9,50	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
11/10/2022 - 14:51:31	9,45	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:53:31	8,73	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Válido
11/10/2022 - 14:53:39	8,68	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15



11/10/2022 - 14:56:49

8,63 16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI

Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências:

Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas.

Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado.

Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11.

Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40

11/10/2022 - 14:56:56

8,58 03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA

Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 "PAR" 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15

0037 - VASSOURA DE PIA?AVA- CERDAS PIA?AVA NATURAL, MATERIAL CABO DE MADEIRA, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 20 CM, COMPRIMENTO CERDAS M?NIMO 9 CM, CARACTER?STICAS ADICIONAIS.

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/10/2022 - 10:44:35	9,00 (proposta)	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40
07/10/2022 - 11:40:11	9,00 (proposta)	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 "PAR" 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
10/10/2022 - 17:24:06	7,00 (proposta)	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 "PAR" 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
10/10/2022 - 23:53:40	9,00 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Válido
11/10/2022 - 00:32:40	8,99 (proposta)	32.983.754/0001-03 - M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 "PAR" 1º e 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:54:25
11/10/2022 - 11:38:28	9,00 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido



11/10/2022 - 14:49:05	8,50	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 "PAR" 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:51:45	8,95	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
11/10/2022 - 14:53:41	7,65	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Válido
11/10/2022 - 14:56:52	6,95	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40

0038 - VASSOURA DE PLÁSTICO- VASSOURA CERDAS CRINA, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL CEPA, MATERIAL COMPRIMENTO CERDAS MÍNIMO 9 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO DE 120CM.

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/10/2022 - 10:45:26	10,60 (proposta)	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40
07/10/2022 - 11:40:11	10,63 (proposta)	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 "PAR" 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
10/10/2022 - 17:24:42	8,40 (proposta)	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 "PAR" 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
10/10/2022 - 23:54:24	10,63 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Válido



11/10/2022 - 00:32:40	10,62 (proposta)	32.983.754/0001-03 - M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 1º e 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:54:25
11/10/2022 - 11:38:58	10,63 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
11/10/2022 - 14:48:59	8,35	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:51:57	10,55	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
11/10/2022 - 14:53:50	9,04	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Válido
11/10/2022 - 14:56:58	8,30	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40
11/10/2022 - 14:57:06	8,25	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:58:19	8,20	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40
11/10/2022 - 14:58:30	8,15	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15



11/10/2022 - 14:58:39	8,10	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40
11/10/2022 - 14:58:47	8,05	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 "PAR" 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:59:28	8,00	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40
11/10/2022 - 14:59:34	7,95	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 "PAR" 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15



11/10/2022 - 15:00:15	7,90	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40
11/10/2022 - 15:00:23	7,85	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 "PAR" 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 15:00:33	7,80	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40
11/10/2022 - 15:00:41	7,75	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 "PAR" 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15



11/10/2022 - 15:01:18	7,70	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40
11/10/2022 - 15:01:28	7,65	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 "PAR" 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 15:02:35	7,60	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40
11/10/2022 - 15:02:48	7,55	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 "PAR" 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 15:02:59	7,50	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 "PAR" 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 15:03:08	7,45	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 "PAR" 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 15:03:11	7,40	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 "PAR" 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 15:03:37	7,35	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 "PAR" 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 15:03:41	7,30	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 "PAR" 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15



11/10/2022 - 15:03:54	7,25	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40
11/10/2022 - 15:04:31	7,20	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 "PAR" 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 15:04:50	7,15	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40
11/10/2022 - 15:05:14	7,05	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 "PAR" 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07



11/10/2022 - 15:05:55	7,00	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40
11/10/2022 - 15:06:02	6,95	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 "PAR" 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 15:06:39	6,90	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40
11/10/2022 - 15:06:56	6,85	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 "PAR" 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 15:07:20	6,80	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 "PAR" 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 15:07:48	6,75	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 "PAR" 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07



11/10/2022 - 15:07:55	6,70	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40
11/10/2022 - 15:09:00	6,65	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 "PAR" 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 15:09:59	6,60	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 "PAR" 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 15:10:22	6,55	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 "PAR" 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 15:11:27	6,50	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40
11/10/2022 - 15:11:48	6,45	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 "PAR" 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07



Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências:

Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas.

Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado.

Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11.

Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40

0039 - ?LCOOL 70% LIQUIDO- TIPO ET?LICO, LIMPEZA DE AMBIENTES, ANTIBACTERICIDA, HIDRATADO, CARACTER?STICAS ADICIONAIS L?QUIDO/INCOLOR, PESO MOLECULAR 46,07, G/MOL, CONCENTRA??O 90? GL-ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1 LITRO, COM TAMPA ROSQUEADA, SELO PADR?O DE DESEMPENHO INMETRO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/10/2022 - 10:46:00	9,75 (proposta)	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40
07/10/2022 - 11:40:11	9,77 (proposta)	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
10/10/2022 - 15:37:28	12,00 (proposta)	08.393.709/0001-06 - Silva e Delgado Ltda Me	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante Silva e Delgado Ltda Me, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2 letras b e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 18/10/2022 17:39:24
10/10/2022 - 16:18:00	12,50 (proposta)	30.008.649/0001-10 - LIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Cancelado - Desatendeu o que pede o item 9.2.1. COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA: subitem I, II, III, IV, V, VI, VIII, IX; Desatendeu o que pede o item 9.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA: subitem I, II, III, IV, V, VI, VII; Desatendeu o que pede o item 9.2.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: I, II, III, a), b), c), d), e); Desatendeu o que pede o item: 9.2.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: I, a) e b). NÃO APRESENTOU 27/10/2022 17:02:01
10/10/2022 - 17:25:21	9,80 (proposta)	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07



10/10/2022 - 18:38:00	10,89 (proposta)	42.600.732/0001-62 - VIRTUE COMERCIO LTDA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante VIRTUE COMERCIO LTDA, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 1º e 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:57:23
10/10/2022 - 23:55:02	9,77 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Válido
11/10/2022 - 00:32:40	9,76 (proposta)	32.983.754/0001-03 - M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 1º e 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:54:25
11/10/2022 - 11:39:24	9,77 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
11/10/2022 - 14:48:59	9,70	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:49:54	9,20	42.600.732/0001-62 - VIRTUE COMERCIO LTDA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante VIRTUE COMERCIO LTDA, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 1º e 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:57:23
11/10/2022 - 14:50:12	9,15	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:50:33	9,00	42.600.732/0001-62 - VIRTUE COMERCIO LTDA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante VIRTUE COMERCIO LTDA, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 1º e 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:57:23
11/10/2022 - 14:50:37	8,95	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:51:06	8,17	42.600.732/0001-62 - VIRTUE COMERCIO LTDA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante VIRTUE COMERCIO LTDA, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 1º e 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:57:23
11/10/2022 - 14:51:13	8,12	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:51:29	8,00	42.600.732/0001-62 - VIRTUE COMERCIO LTDA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante VIRTUE COMERCIO LTDA, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 1º e 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:57:23
11/10/2022 - 14:52:13	9,72	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
11/10/2022 - 14:53:57	8,30	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Válido
11/10/2022 - 14:57:01	7,95	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40
11/10/2022 - 14:57:39	7,20	42.600.732/0001-62 - VIRTUE COMERCIO LTDA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante VIRTUE COMERCIO LTDA, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 1º e 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:57:23



0040 - BOTA 7 L?GUAS BRANCA- CAL?ADO OCUPACIONAL TIPO BOTA, CONFECCIONADO EM PVC INJETADO NA COR BRANCA, SOLADO ANTIDERRAPANTE, ACABAMENTO INTERIOR EM MEIA DE POLI?STER, ABERTURA DO CANO EM ?NGULO PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO, BIQUEIRA E CALCANHAR COM FRISOS REFOR?ADOS MELHORANDO A SEGURAN?A E FACILITANDO O DESCAL?AR.

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/10/2022 - 10:46:48	64,65 (proposta)	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40
07/10/2022 - 11:40:11	64,67 (proposta)	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
10/10/2022 - 17:25:52	66,00 (proposta)	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
10/10/2022 - 23:55:41	64,67 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Válido
11/10/2022 - 00:32:40	64,66 (proposta)	32.983.754/0001-03 - M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 1º e 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:54:25
11/10/2022 - 11:39:53	64,67 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
11/10/2022 - 14:49:02	64,60	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:52:48	64,55	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
11/10/2022 - 14:52:58	64,50	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:54:11	54,97	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Válido
11/10/2022 - 14:54:17	60,00	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 14:56:24	62,00	32.983.754/0001-03 - M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 1º e 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:54:25



11/10/2022 - 14:57:16

54,90 16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI

Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências:

Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas.

Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado.

Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11.

Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40

0041 - AVENTAL PVC BRANCO FORRADO COM BAINHA 120X61CM- MATERIAL EM PVC COM FORRO DE POLI?STER, TIRAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE, SENDO UMA NO PESCO?O E DUAS NA CINTURA COM FIVELA PL?STICA PARA FECHAMENTO, ACABAMENTO NAS LATERAIS POR SOLDA ELETR?NICA, AVENTAL IMPERME?VEL.

Data	Valor	CNPJ	Situação
07/10/2022 - 11:40:11	24,40 (proposta)	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
10/10/2022 - 17:26:30	26,40 (proposta)	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
10/10/2022 - 23:56:25	24,40 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Válido
11/10/2022 - 00:32:40	24,39 (proposta)	32.983.754/0001-03 - M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 1º e 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:54:25
11/10/2022 - 11:40:20	24,40 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
11/10/2022 - 15:02:21	24,34	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 15:05:29	24,29	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
11/10/2022 - 15:05:37	24,24	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 15:08:03	24,10	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 15:08:06	24,05	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 15:08:32	20,74	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Válido
11/10/2022 - 15:08:37	20,69	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 15:08:48	20,55	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07



11/10/2022 - 15:08:52	20,50	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 15:09:26	20,45	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 15:09:34	20,40	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 15:10:06	23,98	32.983.754/0001-03 - M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 1º e 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:54:25
11/10/2022 - 15:10:31	20,35	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 15:10:34	20,30	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 15:10:58	20,25	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 15:11:02	20,20	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 15:11:37	20,15	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 15:11:43	20,10	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 15:12:10	20,05	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 15:12:13	20,00	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 15:12:45	19,95	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 15:12:49	19,90	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 15:13:03	19,85	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 15:13:07	19,80	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 15:13:23	19,75	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 15:13:27	19,70	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 15:13:38	19,65	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 15:13:41	19,60	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 15:13:51	19,55	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07



11/10/2022 - 15:27:53	15,20	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 15:28:02	15,15	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 15:28:06	15,10	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 15:28:12	15,05	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 15:28:15	15,00	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 15:29:12	14,95	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 15:29:15	14,90	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 15:29:25	14,85	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 15:29:28	14,80	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 15:31:03	14,75	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 15:31:06	14,70	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 15:32:42	14,00	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 15:32:46	13,95	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15

0042 - TOUCA TNT DESCART?VEL BRANCA- TOUCA DE PROTE??O CAPILAR SANFONADAS EM FORMATO DE TIRAS, FABRICADOS EM TNT, COM EL?STICO SIMPLES E AT?XICAS, MATERIAL DESCART?VEL E DE USO ?NICO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
10/10/2022 - 09:02:04	50,00 (proposta)	21.589.394/0001-35 - Imperio Bandeiras Eireli	Válido
10/10/2022 - 15:37:43	15,00 (proposta)	08.393.709/0001-06 - Silva e Delgado Ltda Me	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante Silva e Delgado Ltda Me, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2 letras b e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 18/10/2022 17:39:24
10/10/2022 - 16:18:00	40,05 (proposta)	30.008.649/0001-10 - LIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Cancelado - Desatendeu o que pede o item 9.2.1. COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA: subitem I, II, III, IV, V, VI, VIII, IX; Desatendeu o que pede o item 9.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA: subitem I, II, III, IV, V, VI, VII; Desatendeu o que pede o item 9.2.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: I, II, III, a), b), c), d), e); Desatendeu o que pede o item: 9.2.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: I, a) e b). NÃO APRESENTOU 27/10/2022 17:02:01
10/10/2022 - 17:27:07	5,40 (proposta)	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
10/10/2022 - 18:39:21	18,06 (proposta)	42.600.732/0001-62 - VIRTUE COMERCIO LTDA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante VIRTUE COMERCIO LTDA, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 1º e 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:57:23
10/10/2022 - 23:57:18	13,13 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Válido
11/10/2022 - 00:32:40	13,12 (proposta)	32.983.754/0001-03 - M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 1º e 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:54:25



11/10/2022 - 11:40:53	13,13 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
11/10/2022 - 15:03:17	8,67	42.600.732/0001-62 - VIRTUE COMERCIO LTDA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante VIRTUE COMERCIO LTDA, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 1º e 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:57:23
11/10/2022 - 15:05:44	13,08	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
11/10/2022 - 15:08:40	11,16	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Válido
11/10/2022 - 15:11:32	11,11	08.393.709/0001-06 - Silva e Delgado Ltda Me	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante Silva e Delgado Ltda Me, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2 letras b e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 18/10/2022 17:39:24
11/10/2022 - 15:13:07	9,90	32.983.754/0001-03 - M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 1º e 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:54:25
11/10/2022 - 15:14:26	9,85	08.393.709/0001-06 - Silva e Delgado Ltda Me	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante Silva e Delgado Ltda Me, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2 letras b e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 18/10/2022 17:39:24

0043 - DESENTUPIDOR DE VASO SANIT?RIO- MATERIAL BOCAL, PL?STICO FLEX?VEL, MATERIAL CABO MADEIRA COM PL?STICO COM ROSCA, COMPRIMENTO 60 CM AT? 70 CM, APLICA??O VASO SANIT?RIO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/10/2022 - 10:49:48	11,30 (proposta)	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40
10/10/2022 - 11:33:57	11,30 (proposta)	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
10/10/2022 - 17:27:43	8,90 (proposta)	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
10/10/2022 - 23:58:05	11,30 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Válido
11/10/2022 - 00:32:40	11,29 (proposta)	32.983.754/0001-03 - M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 1º e 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:54:25
11/10/2022 - 11:41:25	11,30 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
11/10/2022 - 15:02:24	8,85	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15



11/10/2022 - 15:05:59	11,20	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
11/10/2022 - 15:06:09	8,80	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40
11/10/2022 - 15:06:18	8,75	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 15:08:10	8,65	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 15:08:16	8,60	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 15:08:49	9,61	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Válido
11/10/2022 - 15:09:34	8,55	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 15:09:42	8,50	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 15:10:10	8,51	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40



11/10/2022 - 15:10:44	8,44	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 15:10:55	8,39	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 15:11:09	8,25	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 15:11:13	8,20	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 15:11:20	8,21	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 do 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40
11/10/2022 - 15:11:33	8,15	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 15:11:37	8,10	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 15:12:14	8,05	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 15:12:17	8,00	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 15:12:40	7,95	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 15:12:43	7,90	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 15:12:58	7,85	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 15:13:01	7,80	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15



11/10/2022 - 15:13:05	7,86	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40
11/10/2022 - 15:13:10	7,81	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40
11/10/2022 - 15:13:28	7,75	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 15:13:32	7,70	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 15:13:47	7,65	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 15:13:51	7,60	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 15:13:56	7,55	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 15:13:59	7,50	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 15:14:08	7,45	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07



11/10/2022 - 15:14:11	7,40	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 15:14:27	7,35	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 15:14:31	7,30	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 15:14:51	7,25	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 15:14:57	7,20	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 15:15:15	7,15	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 15:15:20	7,10	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 15:15:36	7,11	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40
11/10/2022 - 15:15:42	7,05	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 15:15:46	7,00	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 15:15:53	6,95	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 15:16:44	6,90	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 15:16:52	6,85	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07



11/10/2022 - 15:17:57	6,86	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40
11/10/2022 - 15:18:18	6,80	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 "PAR" 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 15:18:23	6,75	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 "PAR" 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 15:18:26	6,70	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 "PAR" 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 15:18:36	6,65	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 "PAR" 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 15:18:43	6,60	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 "PAR" 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 15:18:57	6,55	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 "PAR" 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 15:19:00	6,50	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 "PAR" 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 15:19:04	6,61	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40



11/10/2022 - 15:19:13	6,45	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 15:19:18	6,40	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 15:19:35	6,35	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 15:19:38	6,30	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 15:19:44	6,36	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 do 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40
11/10/2022 - 15:19:49	6,25	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 15:19:52	6,20	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 15:19:57	6,26	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 do 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40
11/10/2022 - 15:19:59	6,15	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07



11/10/2022 - 15:20:04	6,21	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40
11/10/2022 - 15:20:04	6,10	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 "PAR" 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 15:20:12	6,05	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 "PAR" 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 15:20:17	6,00	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 "PAR" 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 15:20:23	6,06	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40
11/10/2022 - 15:20:28	5,95	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 "PAR" 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 15:20:33	5,90	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 "PAR" 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 15:20:59	5,85	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 "PAR" 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 15:21:02	5,80	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 "PAR" 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15



11/10/2022 - 15:21:14	5,75	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 15:21:18	5,70	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 15:21:27	5,65	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 15:21:31	5,60	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 15:21:53	5,55	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 15:21:56	5,50	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 15:22:12	5,45	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07

0044 - BICARBONATO DE S?DIO- S?LIDO CRISTALINO DE COR BRANCA, SOL?VEL EM ?GUA, SABOR ALCALINO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
07/10/2022 - 11:40:11	7,13 (proposta)	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
10/10/2022 - 17:28:30	2,40 (proposta)	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
10/10/2022 - 23:58:39	7,13 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Válido
11/10/2022 - 00:32:40	7,12 (proposta)	32.983.754/0001-03 - M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 1º e 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:54:25
11/10/2022 - 11:41:49	7,13 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
11/10/2022 - 15:02:25	6,50	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 15:06:19	7,08	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
11/10/2022 - 15:09:06	6,06	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Válido

0045 - ESFREG?O PARA O CH?O- MATERIAL PIA?AVA, CABO EM MADEIRA

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



05/10/2022 - 10:50:33	12,50 (proposta)	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40
07/10/2022 - 11:40:11	12,50 (proposta)	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 "PAR" 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
10/10/2022 - 16:18:00	15,60 (proposta)	30.008.649/0001-10 - LIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Cancelado - Desatendeu o que pede o item 9.2.1. COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA: subitem I, II, III, IV, V, VI, VIII, IX; Desatendeu o que pede o item 9.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA: subitem I, II, III, IV, V, VI, VII; Desatendeu o que pede o item 9.2.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: I, II, III, a), b), c), d), e); Desatendeu o que pede o item: 9.2.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: I, a) e b). NÃO APRESENTOU 27/10/2022 17:02:01
10/10/2022 - 17:29:10	9,00 (proposta)	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 "PAR" 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
10/10/2022 - 23:59:11	12,50 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Válido
11/10/2022 - 00:32:40	12,49 (proposta)	32.983.754/0001-03 - M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 "PAR" 1º e 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:54:25
11/10/2022 - 11:42:16	12,50 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
11/10/2022 - 15:02:27	9,80	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 "PAR" 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 15:04:05	8,95	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 "PAR" 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15



11/10/2022 - 15:06:14	8,90	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40
11/10/2022 - 15:06:44	12,45	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
11/10/2022 - 15:08:15	8,70	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 15:09:15	10,63	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Válido
11/10/2022 - 15:09:52	8,65	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40
11/10/2022 - 15:10:49	8,60	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 15:11:53	8,55	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15



11/10/2022 - 15:12:16	8,56	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40
11/10/2022 - 15:12:20	8,50	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 15:13:20	8,51	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40
11/10/2022 - 15:14:07	8,45	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 15:14:19	8,40	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07



11/10/2022 - 15:15:28	8,41 16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40
11/10/2022 - 15:17:28	8,35 16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40
11/10/2022 - 15:17:36	8,30 37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07

0046 - LIMPADOR MULTIUSO- ASPECTO F?SICO L?QUIDO L?MPIDO, DENSIDADE APARENTE OU PESO ESPEC?FICO ? 25? C 0,985 A 1,010 G/ CM3 PH A 100 %- AROMA AGRAD?VEL, BIODEGRAD?VEL INOFENSIVO ? PELE AUTORIZADO PELO MINIST?RIO DA SA?DE

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



05/10/2022 - 10:51:06	7,50 (proposta)	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40
07/10/2022 - 11:40:11	8,13 (proposta)	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
10/10/2022 - 17:29:45	9,40 (proposta)	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
10/10/2022 - 18:39:32	6,11 (proposta)	42.600.732/0001-62 - VIRTUE COMERCIO LTDA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante VIRTUE COMERCIO LTDA, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 1º e 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:57:23
11/10/2022 - 00:02:23	8,13 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Válido
11/10/2022 - 00:32:40	7,52 (proposta)	32.983.754/0001-03 - M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 1º e 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:54:25
11/10/2022 - 11:42:47	8,13 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
11/10/2022 - 15:02:29	7,00	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 15:05:36	6,06	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15



11/10/2022 - 15:06:19	6,00	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40
11/10/2022 - 15:06:33	5,80	42.600.732/0001-62 - VIRTUE COMERCIO LTDA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante VIRTUE COMERCIO LTDA, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 1º e 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:57:23
11/10/2022 - 15:06:54	8,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
11/10/2022 - 15:08:26	5,65	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 15:08:47	5,20	42.600.732/0001-62 - VIRTUE COMERCIO LTDA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante VIRTUE COMERCIO LTDA, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 1º e 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:57:23
11/10/2022 - 15:09:25	6,40	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Válido
11/10/2022 - 15:09:37	5,21	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40
11/10/2022 - 15:09:43	5,10	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07



11/10/2022 - 15:10:51	5,11	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40
11/10/2022 - 15:11:47	5,00	42.600.732/0001-62 - VIRTUE COMERCIO LTDA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante VIRTUE COMERCIO LTDA, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 1º e 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:57:23
11/10/2022 - 15:12:22	5,01	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40
11/10/2022 - 15:12:24	4,95	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 15:12:31	4,90	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 15:12:57	4,20	42.600.732/0001-62 - VIRTUE COMERCIO LTDA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante VIRTUE COMERCIO LTDA, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 1º e 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:57:23
11/10/2022 - 15:13:12	4,15	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07



11/10/2022 - 15:13:43

4,16 16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI

Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências:
Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas.
Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado.
Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11.

Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40

11/10/2022 - 15:14:35

4,00 42.600.732/0001-62 - VIRTUE COMERCIO LTDA

Cancelado - Informo ao interessado que a licitante VIRTUE COMERCIO LTDA, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 1º e 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:57:23

11/10/2022 - 15:15:01

3,95 37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07

11/10/2022 - 15:15:23

3,96 16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI

Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências:
Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas.
Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado.
Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11.

Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40

11/10/2022 - 15:15:27

3,15 42.600.732/0001-62 - VIRTUE COMERCIO LTDA

Cancelado - Informo ao interessado que a licitante VIRTUE COMERCIO LTDA, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 1º e 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:57:23



11/10/2022 - 15:15:43	3,16	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40
11/10/2022 - 15:16:09	3,05	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 15:17:39	3,06	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40
11/10/2022 - 15:19:15	3,00	42.600.732/0001-62 - VIRTUE COMERCIO LTDA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante VIRTUE COMERCIO LTDA, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 1º e 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:57:23



Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências:

Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas.

Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado.

Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11.

Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40

0047 - LIMPA VIDROS-MATERIAL L?QUIDO, DESENGORDURANTE, REMOVEDOR, ESPECÍFICO LIMPEZA

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/10/2022 - 10:51:56	8,10 (proposta)	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40
10/10/2022 - 11:34:23	7,53 (proposta)	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 "PAR" 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
10/10/2022 - 17:30:14	7,20 (proposta)	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 "PAR" 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
10/10/2022 - 18:39:43	6,11 (proposta)	42.600.732/0001-62 - VIRTUE COMERCIO LTDA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante VIRTUE COMERCIO LTDA, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 "PAR" 1º e 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:57:23
11/10/2022 - 00:03:21	7,53 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Válido
11/10/2022 - 00:32:40	8,12 (proposta)	32.983.754/0001-03 - M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 "PAR" 1º e 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:54:25
11/10/2022 - 11:43:21	7,53 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido



11/10/2022 - 15:02:31	6,30	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 15:05:23	6,06	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 15:06:24	6,00	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40
11/10/2022 - 15:06:38	5,95	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 15:06:44	5,80	42.600.732/0001-62 - VIRTUE COMERCIO LTDA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante VIRTUE COMERCIO LTDA, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 1º e 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:57:23
11/10/2022 - 15:06:47	5,90	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 'PAR' 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP. 14/10/2022 15:22:15
11/10/2022 - 15:07:06	7,48	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
11/10/2022 - 15:08:31	5,65	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 15:08:51	5,20	42.600.732/0001-62 - VIRTUE COMERCIO LTDA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante VIRTUE COMERCIO LTDA, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 1º e 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:57:23



11/10/2022 - 15:09:07

5,21 16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI

Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências:
Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas.
Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado.
Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11.

Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40

11/10/2022 - 15:09:33

6,91 26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI

Válido

11/10/2022 - 15:09:47

5,10 37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07

11/10/2022 - 15:10:57

5,11 16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI

Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências:
Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas.
Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado.
Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11.

Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40

11/10/2022 - 15:11:50

5,00 42.600.732/0001-62 - VIRTUE COMERCIO LTDA

Cancelado - Informo ao interessado que a licitante VIRTUE COMERCIO LTDA, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 1º e 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:57:23



11/10/2022 - 15:12:27	5,01	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40
11/10/2022 - 15:12:28	4,95	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 15:13:01	4,20	42.600.732/0001-62 - VIRTUE COMERCIO LTDA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante VIRTUE COMERCIO LTDA, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 1º e 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:57:23
11/10/2022 - 15:13:15	4,15	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 15:13:36	4,16	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40
11/10/2022 - 15:14:38	4,00	42.600.732/0001-62 - VIRTUE COMERCIO LTDA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante VIRTUE COMERCIO LTDA, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 1º e 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:57:23



11/10/2022 - 15:15:06

4,01 16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI

Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências:
Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas.
Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado.
Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11.

Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40

11/10/2022 - 15:15:06

3,95 37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 "PAR" 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07

11/10/2022 - 15:15:16

3,96 16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI

Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências:
Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas.
Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado.
Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11.

Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40

11/10/2022 - 15:15:34

3,15 42.600.732/0001-62 - VIRTUE COMERCIO LTDA

Cancelado - Informo ao interessado que a licitante VIRTUE COMERCIO LTDA, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 "PAR" 1º e 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:57:23



11/10/2022 - 15:15:47	3,16	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40
11/10/2022 - 15:16:16	3,05	37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07
11/10/2022 - 15:17:44	3,06	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40
11/10/2022 - 15:19:19	3,00	42.600.732/0001-62 - VIRTUE COMERCIO LTDA	Cancelado - Informo ao interessado que a licitante VIRTUE COMERCIO LTDA, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 1º e 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:57:23



11/10/2022 - 15:19:35

3,01 16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI

Cancelado - Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências:

Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas.

Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado.

Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11.

Diante exposto a comissão entende que o balanço apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital. 27/10/2022 15:39:40

11/10/2022 - 15:20:51

2,95 37.632.472/0001-77 - J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

Cancelado - Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 "PAR" 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:38:07

11/10/2022 - 15:21:56

2,90 42.600.732/0001-62 - VIRTUE COMERCIO LTDA

Cancelado - Informo ao interessado que a licitante VIRTUE COMERCIO LTDA, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 "PAR" 1º e 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP 14/10/2022 15:57:23

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	01/11/2022 - 15:26:53	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Proposta Readequada 1.pdf
0001	03/11/2022 - 14:20:26	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Proposta Readequada 2.pdf

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	11/10/2022 - 10:37	Thiago Andrei Barbosa da Silva	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	11/10/2022 - 11:33	MARLI SOUZA DOS SANTOS	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
03/11/2022 - 16:39	--	--

Chat

Data	Apelido	Frase
11/10/2022 - 10:03:25	Pregoeiro	Bom dia senhores (a) licitantes!
11/10/2022 - 12:02:22	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas

Página 160 de 172



11/10/2022 - 12:11:12	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
11/10/2022 - 12:11:12	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso I do caput do art. 31. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
11/10/2022 - 12:11:12	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,05. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
11/10/2022 - 12:11:12	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
11/10/2022 - 12:12:44	Pregoeiro	Senhores licitantes, a sessão será suspensa para o almoço, retornaremos as 14h00m do dia corrente! Bom almoço a todos.
11/10/2022 - 14:02:19	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
11/10/2022 - 14:02:19	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
11/10/2022 - 14:02:19	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
11/10/2022 - 14:02:19	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
11/10/2022 - 14:02:19	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
11/10/2022 - 14:02:19	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
11/10/2022 - 14:02:19	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
11/10/2022 - 14:02:19	Sistema	O item 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
11/10/2022 - 14:02:19	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
11/10/2022 - 14:02:19	Sistema	O item 0005 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
11/10/2022 - 14:02:19	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
11/10/2022 - 14:02:19	Sistema	O item 0006 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
11/10/2022 - 14:02:19	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
11/10/2022 - 14:02:19	Sistema	O item 0007 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
11/10/2022 - 14:02:19	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
11/10/2022 - 14:02:19	Sistema	O item 0008 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
11/10/2022 - 14:02:19	Sistema	O item 0009 foi aberto pelo pregoeiro.
11/10/2022 - 14:02:19	Sistema	O item 0009 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
11/10/2022 - 14:02:19	Sistema	O item 0010 foi aberto pelo pregoeiro.
11/10/2022 - 14:02:19	Sistema	O item 0010 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
11/10/2022 - 14:12:50	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
11/10/2022 - 14:14:29	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
11/10/2022 - 14:15:14	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
11/10/2022 - 14:16:24	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
11/10/2022 - 14:16:30	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
11/10/2022 - 14:19:26	Sistema	O item 0011 foi aberto pelo pregoeiro.
11/10/2022 - 14:19:26	Sistema	O item 0011 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
11/10/2022 - 14:19:26	Sistema	O item 0012 foi aberto pelo pregoeiro.
11/10/2022 - 14:19:26	Sistema	O item 0012 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
11/10/2022 - 14:19:26	Sistema	O item 0013 foi aberto pelo pregoeiro.
11/10/2022 - 14:19:26	Sistema	O item 0013 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
11/10/2022 - 14:19:26	Sistema	O item 0014 foi aberto pelo pregoeiro.
11/10/2022 - 14:19:26	Sistema	O item 0014 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
11/10/2022 - 14:19:26	Sistema	O item 0015 foi aberto pelo pregoeiro.
11/10/2022 - 14:19:26	Sistema	O item 0015 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
11/10/2022 - 14:19:26	Sistema	O item 0016 foi aberto pelo pregoeiro.
11/10/2022 - 14:19:26	Sistema	O item 0016 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
11/10/2022 - 14:19:26	Sistema	O item 0017 foi aberto pelo pregoeiro.
11/10/2022 - 14:19:26	Sistema	O item 0017 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
11/10/2022 - 14:19:26	Sistema	O item 0018 foi aberto pelo pregoeiro.
11/10/2022 - 14:19:26	Sistema	O item 0018 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
11/10/2022 - 14:19:26	Sistema	O item 0019 foi aberto pelo pregoeiro.
11/10/2022 - 14:19:26	Sistema	O item 0019 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
11/10/2022 - 14:19:26	Sistema	O item 0020 foi aberto pelo pregoeiro.
11/10/2022 - 14:19:26	Sistema	O item 0020 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
11/10/2022 - 14:23:41	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
11/10/2022 - 14:24:50	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
11/10/2022 - 14:28:48	Sistema	O item 0006 foi encerrado.



11/10/2022 - 14:29:27	Sistema	O item 0011 foi encerrado.
11/10/2022 - 14:29:27	Sistema	O item 0014 foi encerrado.
11/10/2022 - 14:30:13	Sistema	O item 0015 foi encerrado.
11/10/2022 - 14:31:10	Sistema	O item 0019 foi encerrado.
11/10/2022 - 14:31:31	Sistema	O item 0012 foi encerrado.
11/10/2022 - 14:32:04	Sistema	O item 0013 foi encerrado.
11/10/2022 - 14:32:31	Sistema	O item 0016 foi encerrado.
11/10/2022 - 14:33:20	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
11/10/2022 - 14:33:42	Sistema	O item 0017 foi encerrado.
11/10/2022 - 14:34:29	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
11/10/2022 - 14:36:04	Sistema	O item 0021 foi aberto pelo pregoeiro.
11/10/2022 - 14:36:04	Sistema	O item 0021 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
11/10/2022 - 14:36:04	Sistema	O item 0022 foi aberto pelo pregoeiro.
11/10/2022 - 14:36:04	Sistema	O item 0022 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
11/10/2022 - 14:36:04	Sistema	O item 0023 foi aberto pelo pregoeiro.
11/10/2022 - 14:36:04	Sistema	O item 0023 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
11/10/2022 - 14:36:04	Sistema	O item 0024 foi aberto pelo pregoeiro.
11/10/2022 - 14:36:04	Sistema	O item 0024 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
11/10/2022 - 14:36:04	Sistema	O item 0025 foi aberto pelo pregoeiro.
11/10/2022 - 14:36:04	Sistema	O item 0025 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
11/10/2022 - 14:36:04	Sistema	O item 0026 foi aberto pelo pregoeiro.
11/10/2022 - 14:36:04	Sistema	O item 0026 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
11/10/2022 - 14:36:04	Sistema	O item 0027 foi aberto pelo pregoeiro.
11/10/2022 - 14:36:04	Sistema	O item 0027 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
11/10/2022 - 14:36:04	Sistema	O item 0028 foi aberto pelo pregoeiro.
11/10/2022 - 14:36:04	Sistema	O item 0028 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
11/10/2022 - 14:36:04	Sistema	O item 0029 foi aberto pelo pregoeiro.
11/10/2022 - 14:36:04	Sistema	O item 0029 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
11/10/2022 - 14:36:04	Sistema	O item 0030 foi aberto pelo pregoeiro.
11/10/2022 - 14:36:04	Sistema	O item 0030 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
11/10/2022 - 14:46:05	Sistema	O item 0026 foi encerrado.
11/10/2022 - 14:46:41	Sistema	O item 0022 foi encerrado.
11/10/2022 - 14:48:37	Sistema	O item 0031 foi aberto pelo pregoeiro.
11/10/2022 - 14:48:37	Sistema	O item 0031 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
11/10/2022 - 14:48:37	Sistema	O item 0032 foi aberto pelo pregoeiro.
11/10/2022 - 14:48:37	Sistema	O item 0032 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
11/10/2022 - 14:48:37	Sistema	O item 0033 foi aberto pelo pregoeiro.
11/10/2022 - 14:48:37	Sistema	O item 0033 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
11/10/2022 - 14:48:37	Sistema	O item 0034 foi aberto pelo pregoeiro.
11/10/2022 - 14:48:37	Sistema	O item 0034 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
11/10/2022 - 14:48:37	Sistema	O item 0035 foi aberto pelo pregoeiro.
11/10/2022 - 14:48:37	Sistema	O item 0035 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
11/10/2022 - 14:48:37	Sistema	O item 0036 foi aberto pelo pregoeiro.
11/10/2022 - 14:48:37	Sistema	O item 0036 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
11/10/2022 - 14:48:37	Sistema	O item 0037 foi aberto pelo pregoeiro.
11/10/2022 - 14:48:37	Sistema	O item 0037 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
11/10/2022 - 14:48:37	Sistema	O item 0038 foi aberto pelo pregoeiro.
11/10/2022 - 14:48:37	Sistema	O item 0038 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
11/10/2022 - 14:48:37	Sistema	O item 0039 foi aberto pelo pregoeiro.
11/10/2022 - 14:48:37	Sistema	O item 0039 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
11/10/2022 - 14:48:37	Sistema	O item 0040 foi aberto pelo pregoeiro.
11/10/2022 - 14:48:37	Sistema	O item 0040 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
11/10/2022 - 14:50:15	Sistema	O item 0030 foi encerrado.
11/10/2022 - 14:50:27	Sistema	O item 0025 foi encerrado.
11/10/2022 - 14:52:19	Sistema	O item 0029 foi encerrado.
11/10/2022 - 14:52:32	Sistema	O item 0020 foi encerrado.
11/10/2022 - 14:52:52	Sistema	O item 0021 foi encerrado.



11/10/2022 - 14:53:37	Sistema	O item 0018 foi encerrado.
11/10/2022 - 14:53:58	Sistema	O item 0024 foi encerrado.
11/10/2022 - 14:55:19	Sistema	O item 0023 foi encerrado.
11/10/2022 - 14:58:44	Sistema	O item 0034 foi encerrado.
11/10/2022 - 14:58:54	Sistema	O item 0037 foi encerrado.
11/10/2022 - 14:58:57	Sistema	O item 0036 foi encerrado.
11/10/2022 - 14:59:17	Sistema	O item 0040 foi encerrado.
11/10/2022 - 14:59:24	Sistema	O item 0033 foi encerrado.
11/10/2022 - 15:00:54	Sistema	O item 0039 foi encerrado.
11/10/2022 - 15:01:03	Sistema	O item 0035 foi encerrado.
11/10/2022 - 15:01:57	Sistema	O item 0031 foi encerrado.
11/10/2022 - 15:02:15	Sistema	O item 0041 foi aberto pelo pregoeiro.
11/10/2022 - 15:02:15	Sistema	O item 0041 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
11/10/2022 - 15:02:15	Sistema	O item 0042 foi aberto pelo pregoeiro.
11/10/2022 - 15:02:15	Sistema	O item 0042 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
11/10/2022 - 15:02:15	Sistema	O item 0043 foi aberto pelo pregoeiro.
11/10/2022 - 15:02:15	Sistema	O item 0043 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
11/10/2022 - 15:02:15	Sistema	O item 0044 foi aberto pelo pregoeiro.
11/10/2022 - 15:02:15	Sistema	O item 0044 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
11/10/2022 - 15:02:15	Sistema	O item 0045 foi aberto pelo pregoeiro.
11/10/2022 - 15:02:15	Sistema	O item 0045 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
11/10/2022 - 15:02:15	Sistema	O item 0046 foi aberto pelo pregoeiro.
11/10/2022 - 15:02:15	Sistema	O item 0046 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
11/10/2022 - 15:02:15	Sistema	O item 0047 foi aberto pelo pregoeiro.
11/10/2022 - 15:02:15	Sistema	O item 0047 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
11/10/2022 - 15:02:18	Sistema	O item 0032 foi encerrado.
11/10/2022 - 15:11:24	Sistema	O item 0027 foi encerrado.
11/10/2022 - 15:12:15	Sistema	O item 0044 foi encerrado.
11/10/2022 - 15:14:04	Sistema	O item 0028 foi encerrado.
11/10/2022 - 15:15:28	Sistema	O item 0038 foi encerrado.
11/10/2022 - 15:16:28	Sistema	O item 0042 foi encerrado.
11/10/2022 - 15:19:38	Sistema	O item 0045 foi encerrado.
11/10/2022 - 15:21:32	Sistema	O item 0046 foi encerrado.
11/10/2022 - 15:23:57	Sistema	O item 0047 foi encerrado.
11/10/2022 - 15:24:12	Sistema	O item 0043 foi encerrado.
11/10/2022 - 15:34:48	Sistema	O item 0041 foi encerrado.
11/10/2022 - 15:36:45	Sistema	O item 0001 teve como arrematante THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 2,21.
11/10/2022 - 15:36:45	Sistema	O item 0002 teve como arrematante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME com lance de R\$ 9,25.
11/10/2022 - 15:36:45	Sistema	O item 0003 teve como arrematante BRANCO E CORREA - MEI com lance de R\$ 5,40.
11/10/2022 - 15:36:45	Sistema	O item 0004 teve como arrematante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME com lance de R\$ 7,00.
11/10/2022 - 15:36:45	Sistema	O item 0005 teve como arrematante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME com lance de R\$ 2,45.
11/10/2022 - 15:36:45	Sistema	O item 0006 teve como arrematante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME com lance de R\$ 4,05.
11/10/2022 - 15:36:45	Sistema	O item 0007 teve como arrematante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME com lance de R\$ 2,15.
11/10/2022 - 15:36:45	Sistema	O item 0008 teve como arrematante THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 2,70.
11/10/2022 - 15:36:45	Sistema	O item 0009 teve como arrematante BRANCO E CORREA - MEI com lance de R\$ 1,55.
11/10/2022 - 15:36:45	Sistema	O item 0010 teve como arrematante VIRTUE COMERCIO LTDA - ME com lance de R\$ 1,69.
11/10/2022 - 15:36:45	Sistema	O item 0011 teve como arrematante BRANCO E CORREA - MEI com lance de R\$ 2,95.
11/10/2022 - 15:36:45	Sistema	O item 0012 teve como arrematante BRANCO E CORREA - MEI com lance de R\$ 5,45.
11/10/2022 - 15:36:45	Sistema	O item 0013 teve como arrematante BRANCO E CORREA - MEI com lance de R\$ 3,37.
11/10/2022 - 15:36:45	Sistema	O item 0014 teve como arrematante BRANCO E CORREA - MEI com lance de R\$ 0,55.
11/10/2022 - 15:36:45	Sistema	O item 0015 teve como arrematante BRANCO E CORREA - MEI com lance de R\$ 2,05.
11/10/2022 - 15:36:45	Sistema	O item 0016 teve como arrematante BRANCO E CORREA - MEI com lance de R\$ 3,55.
11/10/2022 - 15:36:45	Sistema	O item 0017 teve como arrematante BRANCO E CORREA - MEI com lance de R\$ 2,65.
11/10/2022 - 15:36:45	Sistema	O item 0018 teve como arrematante BRANCO E CORREA - MEI com lance de R\$ 4,75.



11/10/2022 - 15:36:45	Sistema	O item 0019 teve como arrematante BRANCO E CORREA - MEI com lance de R\$ 5,50.
11/10/2022 - 15:36:45	Sistema	O item 0020 teve como arrematante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME com lance de R\$ 2,85.
11/10/2022 - 15:36:45	Sistema	O item 0021 teve como arrematante L M P DE SOUZA EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R\$ 2,50.
11/10/2022 - 15:36:45	Sistema	O item 0022 teve como arrematante L M P DE SOUZA EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R\$ 2,30.
11/10/2022 - 15:36:45	Sistema	O item 0023 teve como arrematante BRANCO E CORREA - MEI com lance de R\$ 5,80.
11/10/2022 - 15:36:45	Sistema	O item 0024 teve como arrematante BRANCO E CORREA - MEI com lance de R\$ 2,85.
11/10/2022 - 15:36:45	Sistema	O item 0025 teve como arrematante BRANCO E CORREA - MEI com lance de R\$ 2,45.
11/10/2022 - 15:36:45	Sistema	O item 0026 teve como arrematante BRANCO E CORREA - MEI com lance de R\$ 3,55.
11/10/2022 - 15:36:45	Sistema	O item 0027 teve como arrematante BRANCO E CORREA - MEI com lance de R\$ 23,00.
11/10/2022 - 15:36:45	Sistema	O item 0028 teve como arrematante BRANCO E CORREA - MEI com lance de R\$ 29,60.
11/10/2022 - 15:36:45	Sistema	O item 0029 teve como arrematante BRANCO E CORREA - MEI com lance de R\$ 87,95.
11/10/2022 - 15:36:45	Sistema	O item 0030 teve como arrematante BRANCO E CORREA - MEI com lance de R\$ 1,95.
11/10/2022 - 15:36:45	Sistema	O item 0031 teve como arrematante L M P DE SOUZA EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R\$ 6,95.
11/10/2022 - 15:36:45	Sistema	O item 0032 teve como arrematante M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA - ME com lance de R\$ 35,00.
11/10/2022 - 15:36:45	Sistema	O item 0033 teve como arrematante VIRTUE COMERCIO LTDA - ME com lance de R\$ 9,20.
11/10/2022 - 15:36:45	Sistema	O item 0034 teve como arrematante BRANCO E CORREA - MEI com lance de R\$ 2,25.
11/10/2022 - 15:36:45	Sistema	O item 0035 teve como arrematante L M P DE SOUZA EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R\$ 3,27.
11/10/2022 - 15:36:45	Sistema	O item 0036 teve como arrematante BRANCO E CORREA - MEI com lance de R\$ 8,58.
11/10/2022 - 15:36:45	Sistema	O item 0037 teve como arrematante L M P DE SOUZA EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R\$ 6,95.
11/10/2022 - 15:36:45	Sistema	O item 0038 teve como arrematante L M P DE SOUZA EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R\$ 6,40.
11/10/2022 - 15:36:45	Sistema	O item 0039 teve como arrematante VIRTUE COMERCIO LTDA - ME com lance de R\$ 7,20.
11/10/2022 - 15:36:45	Sistema	O item 0040 teve como arrematante L M P DE SOUZA EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R\$ 54,90.
11/10/2022 - 15:36:45	Sistema	O item 0041 teve como arrematante BRANCO E CORREA - MEI com lance de R\$ 13,95.
11/10/2022 - 15:36:45	Sistema	O item 0042 teve como arrematante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME com lance de R\$ 5,40.
11/10/2022 - 15:36:45	Sistema	O item 0043 teve como arrematante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME com lance de R\$ 5,45.
11/10/2022 - 15:36:45	Sistema	O item 0044 teve como arrematante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME com lance de R\$ 2,40.
11/10/2022 - 15:36:45	Sistema	O item 0045 teve como arrematante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME com lance de R\$ 8,30.
11/10/2022 - 15:36:45	Sistema	O item 0046 teve como arrematante VIRTUE COMERCIO LTDA - ME com lance de R\$ 3,00.
11/10/2022 - 15:36:45	Sistema	O item 0047 teve como arrematante VIRTUE COMERCIO LTDA - ME com lance de R\$ 2,90.
11/10/2022 - 15:36:47	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
11/10/2022 - 15:37:27	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 11/10/2022 às 17:37.
11/10/2022 - 15:38:23	F. M D CORREA DE MIR...	Negociação Item 0032: Senhor pregoeiro, esse é o nosso menor preço
11/10/2022 - 15:38:25	F. J C DE MORAES COM...	Documentação Item 0042: boa tarde Sr pregoeiro, esse é o nosso menor lance! para todos os itens!
11/10/2022 - 15:38:32	F. VIRTUE COMERCIO LTDA	Negociação Item 0033: Já estamos no nosso menor valor possível.
11/10/2022 - 15:38:46	F. BRANCO E CORREA	Negociação Item 0036: Sr Pregoeiro, nossos preços, de todos os itens, já estão no limite, essa é a nossa melhor oferta.
11/10/2022 - 15:38:48	F. VIRTUE COMERCIO LTDA	Negociação Item 0039: Já estamos no nosso menor valor possível.
11/10/2022 - 15:38:59	F. VIRTUE COMERCIO LTDA	Negociação Item 0046: Já estamos no nosso menor valor possível.
11/10/2022 - 15:39:01	F. THIAGO ANDREI B. ...	Negociação Item 0008: Boa tarde!!! Sr. Pregoeiro(a), foi apresentado nosso menor valor para os itens em disputa.
11/10/2022 - 15:39:11	F. VIRTUE COMERCIO LTDA	Negociação Item 0047: Já estamos no nosso menor valor possível.
11/10/2022 - 15:39:22	F. VIRTUE COMERCIO LTDA	Negociação Item 0010: Já estamos no nosso menor valor possível.
11/10/2022 - 15:48:11	F. L M P DE SOUZA EIRELI	Negociação Item 0040: BOA TARDE Sr. PREGOEIRO ESSE É O NOSSO MENOR PREÇO PARA TODOS OS ITENS GANHO, TÁ NO OSSO.
11/10/2022 - 15:51:23	Sistema	A proposta readequada do item 0032 foi anexada ao processo.
11/10/2022 - 15:55:18	Pregoeiro	Boa tarde senhores (a) licitantes!
11/10/2022 - 15:56:29	Pregoeiro	Após esgotado o prazo de negociação, a sessão será suspensa para análise das documentações dos licitantes!
11/10/2022 - 15:57:29	Pregoeiro	Retornaremos dia 14/09/2022 às 16h00m
11/10/2022 - 16:00:59	Sistema	A proposta readequada do item 0010 foi anexada ao processo.
11/10/2022 - 16:01:13	Sistema	A proposta readequada do item 0039 foi anexada ao processo.
11/10/2022 - 16:01:37	Sistema	A proposta readequada do item 0033 foi anexada ao processo.
11/10/2022 - 16:01:52	Sistema	A proposta readequada do item 0046 foi anexada ao processo.



11/10/2022 - 16:02:38	Sistema	A proposta readequada do item 0047 foi anexada ao processo.
11/10/2022 - 16:06:07	Pregoeiro	Retificando! Retornaremos dia 14/10/2022 às 15h00m
11/10/2022 - 16:23:24	Sistema	A proposta readequada do item 0034 foi anexada ao processo.
11/10/2022 - 16:24:01	Sistema	A proposta readequada do item 0003 foi anexada ao processo.
14/10/2022 - 15:04:00	Pregoeiro	Boa tarde senhores licitantes!
14/10/2022 - 15:22:15	Sistema	O fornecedor BRANCO E CORREA foi desclassificado no processo.
14/10/2022 - 15:22:15	Sistema	Motivo: Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 "PAR" 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP.
14/10/2022 - 15:22:15	Sistema	O fornecedor BRANCO E CORREA foi desclassificado para o item 0003 pelo pregoeiro.
14/10/2022 - 15:22:15	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI com lance de R\$ 5,45.
14/10/2022 - 15:22:15	Sistema	O fornecedor BRANCO E CORREA foi desclassificado para o item 0009 pelo pregoeiro.
14/10/2022 - 15:22:15	Sistema	O item 0009 tem como novo arrematante L M P DE SOUZA EIRELI com lance de R\$ 1,56.
14/10/2022 - 15:22:15	Sistema	O fornecedor BRANCO E CORREA foi desclassificado para o item 0011 pelo pregoeiro.
14/10/2022 - 15:22:15	Sistema	O item 0011 tem como novo arrematante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI com lance de R\$ 3,00.
14/10/2022 - 15:22:15	Sistema	O fornecedor BRANCO E CORREA foi desclassificado para o item 0012 pelo pregoeiro.
14/10/2022 - 15:22:15	Sistema	O item 0012 tem como novo arrematante THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI com lance de R\$ 5,50.
14/10/2022 - 15:22:15	Sistema	O fornecedor BRANCO E CORREA foi desclassificado para o item 0013 pelo pregoeiro.
14/10/2022 - 15:22:15	Sistema	O item 0013 tem como novo arrematante L M P DE SOUZA EIRELI com lance de R\$ 3,42.
14/10/2022 - 15:22:15	Sistema	O fornecedor BRANCO E CORREA foi desclassificado para o item 0014 pelo pregoeiro.
14/10/2022 - 15:22:15	Sistema	O item 0014 tem como novo arrematante DARLU Indústria Têxtil Ltda com lance de R\$ 0,60.
14/10/2022 - 15:22:15	Sistema	O fornecedor BRANCO E CORREA foi desclassificado para o item 0015 pelo pregoeiro.
14/10/2022 - 15:22:15	Sistema	O item 0015 tem como novo arrematante THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI com lance de R\$ 2,10.
14/10/2022 - 15:22:15	Sistema	O fornecedor BRANCO E CORREA foi desclassificado para o item 0016 pelo pregoeiro.
14/10/2022 - 15:22:15	Sistema	O item 0016 tem como novo arrematante L M P DE SOUZA EIRELI com lance de R\$ 3,60.
14/10/2022 - 15:22:15	Sistema	O fornecedor BRANCO E CORREA foi desclassificado para o item 0017 pelo pregoeiro.
14/10/2022 - 15:22:15	Sistema	O item 0017 tem como novo arrematante L M P DE SOUZA EIRELI com lance de R\$ 2,66.
14/10/2022 - 15:22:15	Sistema	O fornecedor BRANCO E CORREA foi desclassificado para o item 0018 pelo pregoeiro.
14/10/2022 - 15:22:15	Sistema	O item 0018 tem como novo arrematante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI com lance de R\$ 4,80.
14/10/2022 - 15:22:15	Sistema	O fornecedor BRANCO E CORREA foi desclassificado para o item 0019 pelo pregoeiro.
14/10/2022 - 15:22:15	Sistema	O item 0019 tem como novo arrematante L M P DE SOUZA EIRELI com lance de R\$ 5,55.
14/10/2022 - 15:22:15	Sistema	O fornecedor BRANCO E CORREA foi desclassificado para o item 0023 pelo pregoeiro.
14/10/2022 - 15:22:15	Sistema	O item 0023 tem como novo arrematante L M P DE SOUZA EIRELI com lance de R\$ 5,81.
14/10/2022 - 15:22:15	Sistema	O fornecedor BRANCO E CORREA foi desclassificado para o item 0024 pelo pregoeiro.
14/10/2022 - 15:22:15	Sistema	O item 0024 tem como novo arrematante L M P DE SOUZA EIRELI com lance de R\$ 2,86.
14/10/2022 - 15:22:15	Sistema	O fornecedor BRANCO E CORREA foi desclassificado para o item 0025 pelo pregoeiro.
14/10/2022 - 15:22:15	Sistema	O item 0025 tem como novo arrematante L M P DE SOUZA EIRELI com lance de R\$ 2,50.
14/10/2022 - 15:22:15	Sistema	O fornecedor BRANCO E CORREA foi desclassificado para o item 0026 pelo pregoeiro.
14/10/2022 - 15:22:15	Sistema	O item 0026 tem como novo arrematante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI com lance de R\$ 3,60.
14/10/2022 - 15:22:15	Sistema	O fornecedor BRANCO E CORREA foi desclassificado para o item 0027 pelo pregoeiro.
14/10/2022 - 15:22:15	Sistema	O item 0027 tem como novo arrematante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI com lance de R\$ 23,05.
14/10/2022 - 15:22:15	Sistema	O fornecedor BRANCO E CORREA foi desclassificado para o item 0028 pelo pregoeiro.
14/10/2022 - 15:22:15	Sistema	O item 0028 tem como novo arrematante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI com lance de R\$ 29,65.
14/10/2022 - 15:22:15	Sistema	O fornecedor BRANCO E CORREA foi desclassificado para o item 0029 pelo pregoeiro.
14/10/2022 - 15:22:15	Sistema	O item 0029 tem como novo arrematante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI com lance de R\$ 88,00.
14/10/2022 - 15:22:15	Sistema	O fornecedor BRANCO E CORREA foi desclassificado para o item 0030 pelo pregoeiro.
14/10/2022 - 15:22:15	Sistema	O item 0030 tem como novo arrematante L M P DE SOUZA EIRELI com lance de R\$ 2,00.
14/10/2022 - 15:22:15	Sistema	O fornecedor BRANCO E CORREA foi desclassificado para o item 0034 pelo pregoeiro.
14/10/2022 - 15:22:15	Sistema	O item 0034 tem como novo arrematante L M P DE SOUZA EIRELI com lance de R\$ 2,30.
14/10/2022 - 15:22:15	Sistema	O fornecedor BRANCO E CORREA foi desclassificado para o item 0036 pelo pregoeiro.
14/10/2022 - 15:22:15	Sistema	O item 0036 tem como novo arrematante L M P DE SOUZA EIRELI com lance de R\$ 8,63.
14/10/2022 - 15:22:15	Sistema	O fornecedor BRANCO E CORREA foi desclassificado para o item 0041 pelo pregoeiro.
14/10/2022 - 15:22:15	Sistema	O item 0041 tem como novo arrematante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI com lance de R\$ 14,00.
14/10/2022 - 15:22:56	Pregoeiro	Informo ao interessado que a licitante BRANCO E CORREA, foi desclassificada por não atender os subitens 9.2.8.4 e 9.2.3 "PAR" 2º do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP.



14/10/2022 - 15:38:07	Sistema	O fornecedor J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI foi desclassificado no processo.
14/10/2022 - 15:38:07	Sistema	Motivo: Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP
14/10/2022 - 15:38:07	Sistema	O fornecedor J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI foi desclassificado para o item 0002 pelo pregoeiro.
14/10/2022 - 15:38:07	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI com lance de R\$ 9,30.
14/10/2022 - 15:38:07	Sistema	O fornecedor J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI foi desclassificado para o item 0003 pelo pregoeiro.
14/10/2022 - 15:38:07	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante L M P DE SOUZA EIRELI com lance de R\$ 5,51.
14/10/2022 - 15:38:07	Sistema	O fornecedor J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI foi desclassificado para o item 0004 pelo pregoeiro.
14/10/2022 - 15:38:07	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante L M P DE SOUZA EIRELI com lance de R\$ 7,36.
14/10/2022 - 15:38:07	Sistema	O fornecedor J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI foi desclassificado para o item 0005 pelo pregoeiro.
14/10/2022 - 15:38:07	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante L M P DE SOUZA EIRELI com lance de R\$ 2,76.
14/10/2022 - 15:38:07	Sistema	O fornecedor J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI foi desclassificado para o item 0006 pelo pregoeiro.
14/10/2022 - 15:38:07	Sistema	O item 0006 tem como novo arrematante L M P DE SOUZA EIRELI com lance de R\$ 4,06.
14/10/2022 - 15:38:07	Sistema	O fornecedor J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI foi desclassificado para o item 0007 pelo pregoeiro.
14/10/2022 - 15:38:07	Sistema	O item 0007 tem como novo arrematante L M P DE SOUZA EIRELI com lance de R\$ 2,16.
14/10/2022 - 15:38:07	Sistema	O fornecedor J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI foi desclassificado para o item 0011 pelo pregoeiro.
14/10/2022 - 15:38:07	Sistema	O item 0011 tem como novo arrematante THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI com lance de R\$ 3,54.
14/10/2022 - 15:38:07	Sistema	O fornecedor J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI foi desclassificado para o item 0018 pelo pregoeiro.
14/10/2022 - 15:38:07	Sistema	O item 0018 tem como novo arrematante L M P DE SOUZA EIRELI com lance de R\$ 5,00.
14/10/2022 - 15:38:07	Sistema	O fornecedor J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI foi desclassificado para o item 0020 pelo pregoeiro.
14/10/2022 - 15:38:07	Sistema	O item 0020 tem como novo arrematante L M P DE SOUZA EIRELI com lance de R\$ 3,61.
14/10/2022 - 15:38:07	Sistema	O fornecedor J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI foi desclassificado para o item 0026 pelo pregoeiro.
14/10/2022 - 15:38:07	Sistema	O item 0026 tem como novo arrematante THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI com lance de R\$ 5,53.
14/10/2022 - 15:38:07	Sistema	O fornecedor J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI foi desclassificado para o item 0027 pelo pregoeiro.
14/10/2022 - 15:38:07	Sistema	O item 0027 tem como novo arrematante THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI com lance de R\$ 27,26.
14/10/2022 - 15:38:07	Sistema	O fornecedor J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI foi desclassificado para o item 0028 pelo pregoeiro.
14/10/2022 - 15:38:07	Sistema	O item 0028 tem como novo arrematante THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI com lance de R\$ 33,83.
14/10/2022 - 15:38:07	Sistema	O fornecedor J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI foi desclassificado para o item 0029 pelo pregoeiro.
14/10/2022 - 15:38:07	Sistema	O item 0029 tem como novo arrematante THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI com lance de R\$ 88,94.
14/10/2022 - 15:38:07	Sistema	O fornecedor J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI foi desclassificado para o item 0041 pelo pregoeiro.
14/10/2022 - 15:38:07	Sistema	O item 0041 tem como novo arrematante THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI com lance de R\$ 20,74.
14/10/2022 - 15:38:07	Sistema	O fornecedor J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI foi desclassificado para o item 0042 pelo pregoeiro.
14/10/2022 - 15:38:07	Sistema	O item 0042 tem como novo arrematante VIRTUE COMERCIO LTDA com lance de R\$ 8,67.
14/10/2022 - 15:38:07	Sistema	O fornecedor J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI foi desclassificado para o item 0043 pelo pregoeiro.
14/10/2022 - 15:38:07	Sistema	O item 0043 tem como novo arrematante L M P DE SOUZA EIRELI com lance de R\$ 6,06.
14/10/2022 - 15:38:07	Sistema	O fornecedor J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI foi desclassificado para o item 0044 pelo pregoeiro.
14/10/2022 - 15:38:07	Sistema	O item 0044 tem como novo arrematante THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI com lance de R\$ 6,06.
14/10/2022 - 15:38:07	Sistema	O fornecedor J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI foi desclassificado para o item 0045 pelo pregoeiro.
14/10/2022 - 15:38:07	Sistema	O item 0045 tem como novo arrematante L M P DE SOUZA EIRELI com lance de R\$ 8,35.
14/10/2022 - 15:38:25	Pregoeiro	Informo ao interessado que a licitante J C DE MORAES COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP
14/10/2022 - 15:54:25	Sistema	O fornecedor M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA foi desclassificado no processo.
14/10/2022 - 15:54:25	Sistema	Motivo: Informo ao interessado que a licitante M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 1º e 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP
14/10/2022 - 15:54:25	Sistema	O fornecedor M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA foi desclassificado para o item 0032 pelo pregoeiro.
14/10/2022 - 15:54:25	Sistema	O item 0032 tem como novo arrematante THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI com lance de R\$ 58,08.



14/10/2022 - 15:54:38	Pregoeiro	Informo ao interessado que a licitante M D CORREA DE MIRANDA E CIA LTDA, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 1º e 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP
14/10/2022 - 15:57:23	Sistema	O fornecedor VIRTUE COMERCIO LTDA foi desclassificado no processo.
14/10/2022 - 15:57:23	Sistema	Motivo: Informo ao interessado que a licitante VIRTUE COMERCIO LTDA, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2, 9.2.2 'PAR' 1º e 7º e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP
14/10/2022 - 15:57:23	Sistema	O fornecedor VIRTUE COMERCIO LTDA foi desclassificado para o item 0010 pelo pregoeiro.
14/10/2022 - 15:57:23	Sistema	O item 0010 tem como novo arrematante L M P DE SOUZA EIRELI com lance de R\$ 1,70.
14/10/2022 - 15:57:23	Sistema	O fornecedor VIRTUE COMERCIO LTDA foi desclassificado para o item 0033 pelo pregoeiro.
14/10/2022 - 15:57:23	Sistema	O item 0033 tem como novo arrematante L M P DE SOUZA EIRELI com lance de R\$ 9,50.
14/10/2022 - 15:57:23	Sistema	O fornecedor VIRTUE COMERCIO LTDA foi desclassificado para o item 0039 pelo pregoeiro.
14/10/2022 - 15:57:23	Sistema	O item 0039 tem como novo arrematante L M P DE SOUZA EIRELI com lance de R\$ 7,95.
14/10/2022 - 15:57:23	Sistema	O fornecedor VIRTUE COMERCIO LTDA foi desclassificado para o item 0042 pelo pregoeiro.
14/10/2022 - 15:57:23	Sistema	O item 0042 tem como novo arrematante Silva e Delgado Ltda Me com lance de R\$ 9,85.
14/10/2022 - 15:57:23	Sistema	O fornecedor VIRTUE COMERCIO LTDA foi desclassificado para o item 0046 pelo pregoeiro.
14/10/2022 - 15:57:23	Sistema	O item 0046 tem como novo arrematante L M P DE SOUZA EIRELI com lance de R\$ 3,01.
14/10/2022 - 15:57:23	Sistema	O fornecedor VIRTUE COMERCIO LTDA foi desclassificado para o item 0047 pelo pregoeiro.
14/10/2022 - 15:57:23	Sistema	O item 0047 tem como novo arrematante L M P DE SOUZA EIRELI com lance de R\$ 3,01.
14/10/2022 - 16:02:15	Pregoeiro	A sessão será suspensa para análise da documentação dos demais licitantes!
14/10/2022 - 16:03:06	Pregoeiro	Retornaremos dia 18/10/2022 às 16h00m
18/10/2022 - 16:16:19	Pregoeiro	Boa tarde senhores licitantes!
18/10/2022 - 17:31:04	Sistema	O fornecedor DARLU Indústria Têxtil Ltda foi desclassificado no processo.
18/10/2022 - 17:31:04	Sistema	Motivo: Informo ao interessado que a licitante DARLU Indústria Têxtil Ltda, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2 letras b e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP
18/10/2022 - 17:31:04	Sistema	O fornecedor DARLU Indústria Têxtil Ltda foi desclassificado para o item 0014 pelo pregoeiro.
18/10/2022 - 17:31:04	Sistema	O item 0014 tem como novo arrematante KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com lance de R\$ 1,15.
18/10/2022 - 17:31:19	Pregoeiro	Informo ao interessado que a licitante DARLU Indústria Têxtil Ltda, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2 letras b e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP
18/10/2022 - 17:39:24	Sistema	O fornecedor Silva e Delgado Ltda Me foi desclassificado no processo.
18/10/2022 - 17:39:24	Sistema	Motivo: Informo ao interessado que a licitante Silva e Delgado Ltda Me, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2 letras b e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP
18/10/2022 - 17:39:24	Sistema	O fornecedor Silva e Delgado Ltda Me foi desclassificado para o item 0042 pelo pregoeiro.
18/10/2022 - 17:39:24	Sistema	O item 0042 tem como novo arrematante THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI com lance de R\$ 11,16.
18/10/2022 - 17:39:34	Pregoeiro	Informo ao interessado que a licitante Silva e Delgado Ltda Me, foi desclassificada por não atender os subitens 7.2.2 letras b e 9.2.8.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP
18/10/2022 - 17:57:14	Sistema	O fornecedor KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi desclassificado no processo.
18/10/2022 - 17:57:14	Sistema	Motivo: Informo ao interessado que a licitante KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, foi desclassificada por não atender os subitens 5.3 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP
18/10/2022 - 17:57:14	Sistema	O fornecedor KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi desclassificado para o item 0014 pelo pregoeiro.
18/10/2022 - 17:57:14	Sistema	O item 0014 tem como novo arrematante A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP com lance de R\$ 2,10.
18/10/2022 - 17:57:23	Pregoeiro	Informo ao interessado que a licitante KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, foi desclassificada por não atender os subitens 5.3 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2022-SRP
18/10/2022 - 17:57:59	Pregoeiro	A sessão será suspensa devido ao horário, retornaremos dia 20/10/2022 às 11h00m.
19/10/2022 - 11:13:17	Pregoeiro	Bom dia senhores licitantes!
21/10/2022 - 10:18:50	Pregoeiro	Senhores (A) licitantes. Informamos que devido a necessidade de realizar algumas diligências com relação aos documentos encaminhados pelos arrematantes, a sessão continuará suspensa até o dia 25/10/2022 às 15h:00m.
25/10/2022 - 15:04:35	Pregoeiro	Boa tarde senhores licitantes, vamos dá continuidade ao processo.
25/10/2022 - 16:43:06	Pregoeiro	Senhores licitantes o processo ficará suspenso e voltará em 26/10/2022 às 14:30
26/10/2022 - 14:46:19	Pregoeiro	Boa tarde senhores licitantes, vamos dá continuidade ao processo.
26/10/2022 - 17:44:55	Pregoeiro	Senhores licitantes o processo ficará suspenso e voltará em 27/10/2022 às 14:30
27/10/2022 - 15:12:40	Pregoeiro	Boa tarde senhores, vamos dá continuidade ao certame
27/10/2022 - 15:39:40	Sistema	O fornecedor L M P DE SOUZA EIRELI foi inabilitado no processo.
27/10/2022 - 15:39:40	Sistema	Motivo: Após análises, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa LMP DE SOUZA possui as seguintes inconsistências: Nas demonstrações contábeis do ativo e passivo verificou-se que há divergência entre o livro diário e o balanço, e diferença de valores, sendo que no ativo apresenta-se o valor de R\$ 220.957,52, e no passivo apresenta-se o valor de R\$ 220.955,52, tal divergência não pode ocorrer, uma vez que para cada registro de débito é sempre igual a um crédito de mesmo valor, conforme método das partidas dobradas, prevista no art. 86 da Lei nº 4.320 de 17 de 03 de 1964, onde determina que a escrituração sintética das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas. Constatou-se que o capital social de R\$ 120.000,00 totalmente integralizado, em moeda corrente, conforme o ato registrado em 21/08/2019 e protocolo 195199090, foi escriturado no Livro diário Nº 04 no dia 01/01/2021 e registrado em... (CONTINUA)



27/10/2022 - 15:39:40	Sistema	(CONT. 1) 24/03/2022, ferindo o princípio oportunidade, ou seja, este ato nada mais é do que registrar os fatos contábeis de maneira tempestiva e íntegra, isto é, de maneira completa e no momento em que o fato foi gerado. Ainda nesta esteira foi possível identificar na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) algumas inconsistências entre o Livro Diário e a DRE apresentada. Verificou-se que há uma diferença de Receita no montante de R\$ 467.719,35. A conta CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS evidenciada na DRE está demonstrada indevidamente, vez que, para que seja reconhecido o custo de um serviço deve ter como contrapartida a receita com serviços prestados, e analisando o livro diário da empresa não foram constatados lançamentos contábeis com a conta Receita Com Serviços Prestados, somente foi escriturado a Receita Vendas de Mercadorias, estando em desacordo com a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11. Diante exposto a comissão entende que o balanço...
27/10/2022 - 15:39:40	Sistema	(CONT. 2) apresentado pela licitante está contrariando o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, e inciso II do subitem 9.2.3 do Edital.
27/10/2022 - 15:39:40	Sistema	O fornecedor L M P DE SOUZA EIRELI foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.
27/10/2022 - 15:39:40	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI com lance de R\$ 12,35.
27/10/2022 - 15:39:40	Sistema	O fornecedor L M P DE SOUZA EIRELI foi inabilitado para o item 0004 pelo pregoeiro.
27/10/2022 - 15:39:40	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP com lance de R\$ 9,19.
27/10/2022 - 15:39:40	Sistema	O fornecedor L M P DE SOUZA EIRELI foi inabilitado para o item 0005 pelo pregoeiro.
27/10/2022 - 15:39:40	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI com lance de R\$ 3,48.
27/10/2022 - 15:39:40	Sistema	O fornecedor L M P DE SOUZA EIRELI foi inabilitado para o item 0006 pelo pregoeiro.
27/10/2022 - 15:39:40	Sistema	O item 0006 tem como novo arrematante THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI com lance de R\$ 4,64.
27/10/2022 - 15:39:40	Sistema	O fornecedor L M P DE SOUZA EIRELI foi inabilitado para o item 0007 pelo pregoeiro.
27/10/2022 - 15:39:40	Sistema	O item 0007 tem como novo arrematante THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI com lance de R\$ 3,18.
27/10/2022 - 15:39:40	Sistema	O fornecedor L M P DE SOUZA EIRELI foi inabilitado para o item 0009 pelo pregoeiro.
27/10/2022 - 15:39:40	Sistema	O item 0009 tem como novo arrematante THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI com lance de R\$ 2,04.
27/10/2022 - 15:39:40	Sistema	O fornecedor L M P DE SOUZA EIRELI foi inabilitado para o item 0010 pelo pregoeiro.
27/10/2022 - 15:39:40	Sistema	O item 0010 tem como novo arrematante THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI com lance de R\$ 1,86.
27/10/2022 - 15:39:40	Sistema	O fornecedor L M P DE SOUZA EIRELI foi inabilitado para o item 0013 pelo pregoeiro.
27/10/2022 - 15:39:40	Sistema	O item 0013 tem como novo arrematante THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI com lance de R\$ 3,52.
27/10/2022 - 15:39:40	Sistema	O fornecedor L M P DE SOUZA EIRELI foi inabilitado para o item 0016 pelo pregoeiro.
27/10/2022 - 15:39:40	Sistema	O item 0016 tem como novo arrematante THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI com lance de R\$ 3,70.
27/10/2022 - 15:39:40	Sistema	O fornecedor L M P DE SOUZA EIRELI foi inabilitado para o item 0017 pelo pregoeiro.
27/10/2022 - 15:39:40	Sistema	O item 0017 tem como novo arrematante THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI com lance de R\$ 2,70.
27/10/2022 - 15:39:40	Sistema	O fornecedor L M P DE SOUZA EIRELI foi inabilitado para o item 0018 pelo pregoeiro.
27/10/2022 - 15:39:40	Sistema	O item 0018 tem como novo arrematante THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI com lance de R\$ 14,06.
27/10/2022 - 15:39:40	Sistema	O fornecedor L M P DE SOUZA EIRELI foi inabilitado para o item 0019 pelo pregoeiro.
27/10/2022 - 15:39:40	Sistema	O item 0019 tem como novo arrematante THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI com lance de R\$ 5,66.
27/10/2022 - 15:39:40	Sistema	O fornecedor L M P DE SOUZA EIRELI foi inabilitado para o item 0020 pelo pregoeiro.
27/10/2022 - 15:39:40	Sistema	O item 0020 tem como novo arrematante THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI com lance de R\$ 5,50.
27/10/2022 - 15:39:40	Sistema	O fornecedor L M P DE SOUZA EIRELI foi inabilitado para o item 0021 pelo pregoeiro.
27/10/2022 - 15:39:40	Sistema	O item 0021 tem como novo arrematante THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI com lance de R\$ 3,73.
27/10/2022 - 15:39:40	Sistema	O fornecedor L M P DE SOUZA EIRELI foi inabilitado para o item 0022 pelo pregoeiro.
27/10/2022 - 15:39:40	Sistema	O item 0022 tem como novo arrematante THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI com lance de R\$ 2,48.
27/10/2022 - 15:39:40	Sistema	O fornecedor L M P DE SOUZA EIRELI foi inabilitado para o item 0023 pelo pregoeiro.
27/10/2022 - 15:39:40	Sistema	O item 0023 tem como novo arrematante THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI com lance de R\$ 9,21.
27/10/2022 - 15:39:40	Sistema	O fornecedor L M P DE SOUZA EIRELI foi inabilitado para o item 0024 pelo pregoeiro.
27/10/2022 - 15:39:40	Sistema	O item 0024 tem como novo arrematante THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI com lance de R\$ 4,53.
27/10/2022 - 15:39:40	Sistema	O fornecedor L M P DE SOUZA EIRELI foi inabilitado para o item 0025 pelo pregoeiro.
27/10/2022 - 15:39:40	Sistema	O item 0025 tem como novo arrematante THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI com lance de R\$ 3,37.
27/10/2022 - 15:39:40	Sistema	O fornecedor L M P DE SOUZA EIRELI foi inabilitado para o item 0030 pelo pregoeiro.
27/10/2022 - 15:39:40	Sistema	O item 0030 tem como novo arrematante LIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI com lance de R\$ 2,65.
27/10/2022 - 15:39:40	Sistema	O fornecedor L M P DE SOUZA EIRELI foi inabilitado para o item 0031 pelo pregoeiro.
27/10/2022 - 15:39:40	Sistema	O item 0031 tem como novo arrematante THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI com lance de R\$ 9,66.
27/10/2022 - 15:39:40	Sistema	O fornecedor L M P DE SOUZA EIRELI foi inabilitado para o item 0033 pelo pregoeiro.
27/10/2022 - 15:39:40	Sistema	O item 0033 tem como novo arrematante THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI com lance de R\$ 10,99.
27/10/2022 - 15:39:40	Sistema	O fornecedor L M P DE SOUZA EIRELI foi inabilitado para o item 0034 pelo pregoeiro.
27/10/2022 - 15:39:40	Sistema	O item 0034 tem como novo arrematante THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI com lance de R\$ 2,52.
27/10/2022 - 15:39:40	Sistema	O fornecedor L M P DE SOUZA EIRELI foi inabilitado para o item 0035 pelo pregoeiro.
27/10/2022 - 15:39:40	Sistema	O item 0035 tem como novo arrematante THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI com lance de R\$ 4,62.
27/10/2022 - 15:39:40	Sistema	O fornecedor L M P DE SOUZA EIRELI foi inabilitado para o item 0036 pelo pregoeiro.
27/10/2022 - 15:39:40	Sistema	O item 0036 tem como novo arrematante THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI com lance de R\$ 8,73.



27/10/2022 - 15:39:40	Sistema	O fornecedor L M P DE SOUZA EIRELI foi inabilitado para o item 0037 pelo pregoeiro.
27/10/2022 - 15:39:40	Sistema	O item 0037 tem como novo arrematante THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI com lance de R\$ 7,65.
27/10/2022 - 15:39:40	Sistema	O fornecedor L M P DE SOUZA EIRELI foi inabilitado para o item 0038 pelo pregoeiro.
27/10/2022 - 15:39:40	Sistema	O item 0038 tem como novo arrematante THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI com lance de R\$ 9,04.
27/10/2022 - 15:39:40	Sistema	O fornecedor L M P DE SOUZA EIRELI foi inabilitado para o item 0039 pelo pregoeiro.
27/10/2022 - 15:39:40	Sistema	O item 0039 tem como novo arrematante THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI com lance de R\$ 8,30.
27/10/2022 - 15:39:40	Sistema	O fornecedor L M P DE SOUZA EIRELI foi inabilitado para o item 0040 pelo pregoeiro.
27/10/2022 - 15:39:40	Sistema	O item 0040 tem como novo arrematante THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI com lance de R\$ 54,97.
27/10/2022 - 15:39:40	Sistema	O fornecedor L M P DE SOUZA EIRELI foi inabilitado para o item 0043 pelo pregoeiro.
27/10/2022 - 15:39:40	Sistema	O item 0043 tem como novo arrematante THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI com lance de R\$ 9,61.
27/10/2022 - 15:39:40	Sistema	O fornecedor L M P DE SOUZA EIRELI foi inabilitado para o item 0045 pelo pregoeiro.
27/10/2022 - 15:39:40	Sistema	O item 0045 tem como novo arrematante THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI com lance de R\$ 10,63.
27/10/2022 - 15:39:40	Sistema	O fornecedor L M P DE SOUZA EIRELI foi inabilitado para o item 0046 pelo pregoeiro.
27/10/2022 - 15:39:40	Sistema	O item 0046 tem como novo arrematante THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI com lance de R\$ 6,40.
27/10/2022 - 15:39:40	Sistema	O fornecedor L M P DE SOUZA EIRELI foi inabilitado para o item 0047 pelo pregoeiro.
27/10/2022 - 15:39:40	Sistema	O item 0047 tem como novo arrematante THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI com lance de R\$ 6,91.
27/10/2022 - 17:02:01	Sistema	O fornecedor LIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI foi inabilitado no processo.
27/10/2022 - 17:02:01	Sistema	Motivo: Desatendeu o que pede o item 9.2.1. COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA: subitem I, II, III, IV, V, VI, VIII, IX; Desatendeu o que pede o item 9.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA: subitem I, II, III, IV, V, VI, VII; Desatendeu o que pede o item 9.2.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: I, II, III, a), b), c), d), e); Desatendeu o que pede o item: 9.2.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: I, a) e b). NÃO APRESENTOU
27/10/2022 - 17:02:01	Sistema	O fornecedor LIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI foi inabilitado para o item 0030 pelo pregoeiro.
27/10/2022 - 17:02:01	Sistema	O item 0030 tem como novo arrematante THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI com lance de R\$ 2,69.
27/10/2022 - 17:03:38	Pregoeiro	Senhores licitantes o processo ficará suspenso e voltará em 28/10/2022 as 14:00
28/10/2022 - 14:38:12	Pregoeiro	senhores informo que o processo continuará suspenso e retornará em 31/10/2022 as 15:00
31/10/2022 - 22:59:09	Pregoeiro	Senhores licitantes, após inconsistência na plataforma no dia de hoje pela tarde. Informo que iremos reabrir a sessão em 01/11/2022 as 14horas
01/11/2022 - 14:14:47	Pregoeiro	Boa tarde senhores licitantes, vamos dá continuidade ao processo.
01/11/2022 - 15:13:07	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0001. O prazo de envio é até às 17:13 do dia 01/11/2022.
01/11/2022 - 15:13:07	Sistema	Motivo: Diante exposto no item 7.2. O Pregoeiro convocará o licitante para enviar, digitalmente, a proposta atualizada em conformidade com o último lance ofertado num prazo máximo de 02 (duas) horas, por meio de campo próprio do Sistema, sob pena de desclassificação.
01/11/2022 - 15:23:03	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0004. O prazo de envio é até às 17:22 do dia 01/11/2022.
01/11/2022 - 15:23:03	Sistema	Motivo: Diante exposto no item 7.2. O Pregoeiro convocará o licitante para enviar, digitalmente, a proposta atualizada em conformidade com o último lance ofertado num prazo máximo de 02 (duas) horas, por meio de campo próprio do Sistema, sob pena de desclassificação.
01/11/2022 - 15:26:53	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
01/11/2022 - 17:28:19	Sistema	O fornecedor A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP foi inabilitado para o item 0004 pelo pregoeiro.
01/11/2022 - 17:28:19	Sistema	Motivo: Diante exposto no item 7.3. O não envio da proposta ajustada por meio do campo próprio no sistema eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 7.2.2, ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante. OCORRE QUE A LICITANTE NÃO APRESENTOU SUA PROPOSTA READEQUADA, QUANDO SOLICITADA VIA DILIGÊNCIA.
01/11/2022 - 17:28:19	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI com lance de R\$ 9,29.
01/11/2022 - 17:28:33	Sistema	O fornecedor A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP foi inabilitado para o item 0014 pelo pregoeiro.
01/11/2022 - 17:28:33	Sistema	Motivo: Diante exposto no item 7.3. O não envio da proposta ajustada por meio do campo próprio no sistema eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 7.2.2, ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante. OCORRE QUE A LICITANTE NÃO APRESENTOU SUA PROPOSTA READEQUADA, QUANDO SOLICITADA VIA DILIGÊNCIA.
01/11/2022 - 17:28:33	Sistema	O item 0014 tem como novo arrematante THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI com lance de R\$ 2,11.
01/11/2022 - 17:29:07	Pregoeiro	senhores licitantes a sessão ficará suspensa e retornará em 03/11/2022 as 14:00 horas.
03/11/2022 - 14:10:15	Pregoeiro	Boa tarde senhores licitantes, vamos dá continuidade ao processo.
03/11/2022 - 14:11:00	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0001. O prazo de envio é até às 16:11 do dia 03/11/2022.
03/11/2022 - 14:11:00	Sistema	Motivo: Diante exposto no item 7.2. O Pregoeiro convocará o licitante para enviar, digitalmente, a proposta atualizada em conformidade com o último lance ofertado num prazo máximo de 02 (duas) horas, por meio de campo próprio do Sistema, sob pena de desclassificação.
03/11/2022 - 14:20:26	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
03/11/2022 - 16:19:04	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI.
03/11/2022 - 16:19:04	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI.
03/11/2022 - 16:19:04	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI.
03/11/2022 - 16:19:04	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI.



17/11/2022 - 17:21:34	Sistema	O Item 0023 foi homologado por WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR.
17/11/2022 - 17:21:34	Sistema	O Item 0024 foi homologado por WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR.
17/11/2022 - 17:21:34	Sistema	O Item 0025 foi homologado por WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR.
17/11/2022 - 17:21:34	Sistema	O Item 0026 foi homologado por WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR.
17/11/2022 - 17:21:34	Sistema	O Item 0027 foi homologado por WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR.
17/11/2022 - 17:21:34	Sistema	O Item 0028 foi homologado por WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR.
17/11/2022 - 17:21:34	Sistema	O Item 0029 foi homologado por WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR.
17/11/2022 - 17:21:34	Sistema	O Item 0030 foi homologado por WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR.
17/11/2022 - 17:21:34	Sistema	O Item 0031 foi homologado por WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR.
17/11/2022 - 17:21:34	Sistema	O Item 0032 foi homologado por WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR.
17/11/2022 - 17:21:34	Sistema	O Item 0033 foi homologado por WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR.
17/11/2022 - 17:21:34	Sistema	O Item 0034 foi homologado por WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR.
17/11/2022 - 17:21:34	Sistema	O Item 0035 foi homologado por WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR.
17/11/2022 - 17:21:34	Sistema	O Item 0036 foi homologado por WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR.
17/11/2022 - 17:21:34	Sistema	O Item 0037 foi homologado por WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR.
17/11/2022 - 17:21:34	Sistema	O Item 0038 foi homologado por WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR.
17/11/2022 - 17:21:34	Sistema	O Item 0039 foi homologado por WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR.
17/11/2022 - 17:21:34	Sistema	O Item 0040 foi homologado por WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR.
17/11/2022 - 17:21:34	Sistema	O Item 0041 foi homologado por WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR.
17/11/2022 - 17:21:34	Sistema	O Item 0042 foi homologado por WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR.
17/11/2022 - 17:21:34	Sistema	O Item 0043 foi homologado por WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR.
17/11/2022 - 17:21:34	Sistema	O Item 0044 foi homologado por WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR.
17/11/2022 - 17:21:34	Sistema	O Item 0045 foi homologado por WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR.
17/11/2022 - 17:21:34	Sistema	O Item 0046 foi homologado por WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR.
17/11/2022 - 17:21:34	Sistema	O Item 0047 foi homologado por WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR.

KEYDSON
FRANCISCO MORAIS
MEIRELES:99724707
253

Assinado de forma
digital por KEYDSON
FRANCISCO MORAIS
MEIRELES:99724707253

Keydson Francisco Morais Meireles

Pregoeiro

COSME SOUSA FERREIRA

Apoio

SIMONE BENTES DE LIRA

Apoio

